



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXX — Nº 129

TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 1975

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 1975

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 2º do Decreto nº 1.381, de 24 de janeiro de 1973, do Estado de Mato Grosso.

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 5 de março de 1975, nos autos do Recurso Extraordinário nº 79.687, do Estado de Mato Grosso, a execução do art. 2º do Decreto nº 1.381, de 24 de janeiro de 1973, daquele Estado.

Senado Federal, em 13 de outubro de 1975. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 56, DE 1975

Autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a firmar convênio com a Fundação Bernard Van Leer, da Holanda, para execução da primeira etapa do “Projeto da Avaliação de Currículo nos Parques Infantis Municipais”.

Art. 1º É a Prefeitura do Município de São Paulo autorizada a firmar convênio e a receber recursos financeiros, sob a forma de doação da “Fundação Van Leer, instituição holandesa com sede em Haia, no valor de Dfl. 1.320.000,00 (hum milhão e trezentos e vinte mil florins holandeses) ou o equivalente em outras moedas, destinado à cobertura das despesas com a execução da primeira etapa do “Projeto de Avaliação de Currículo nos Parques Infantis Municipais”, em colaboração com a Fundação Carlos Chagas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 13 de outubro de 1975. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3 500 exemplares

SUMÁRIO

1 — ATA DA 163ª SESSÃO, EM 13 DE OUTUBRO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— *Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:*

Nº 195/75 (nº 312/75, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 67/75 (nº 722-B/75, na Casa de origem), que altera o artigo 14 do Decreto-lei nº 55, de 18 de novembro de 1966, que define a política nacional de turismo, cria o Conselho Nacional e a Empresa Brasileira de Turismo, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.253, de 10 de outubro de 1975.)

— *De agradecimento de remessa de autógrafos de decreto legislativo:*

Nº 196/75 (nº 310/75, na origem), referente aos Decretos Legislativos nºs 82 a 84, que aprovam, respectivamente, as matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 137, 152 e 261, do corrente ano.

1.2.2 — Pareceres

— *Referentes à seguinte matéria:*

Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1975 (nº 19-B/75, na Casa de origem), que fixa os valores de retribuição do Grupo-Planejamento, e dá outras providências.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Recebimento da Mensagem nº 194/75 (nº 311/75, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, submete ao Senado proposta do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que seja levantada a proibição contida na Resolução nº 58/68, do Senado Federal, a fim de que seja autorizado o Governo do Estado da Bahia a elevar o montante de sua dívida consolidada, para os fins que especifica.

1.2.4 — Ofício

— Dos Srs. Presidentes das Comissões de Relações Exteriores e de Minas e Energia do Senado Federal, comunicando a

realização, no próximo dia 15, às 9 horas, de reunião conjunta desses Órgãos, à qual comparecerão cientistas a fim de prestarem depoimentos sobre a Política Nuclear Brasileira e sobre o Acordo Nuclear firmado entre o Brasil e a Alemanha Ocidental.

1.2.5 — Comunicação

— Do Sr. Senador Lourival Baptista, que se ausentará do País.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Homenagem ao engenheiro Pedro Moura ao ensejo do transcurso do primeiro centenário da Escola de Minas e Metalurgia de Ouro Preto.

SENADOR EURICO REZENDE — Considerações sobre o editorial do *Jornal do Brasil*, edição de 12 do corrente, sob o título *Adesão à Pobreza*, de críticas à nota do MDB na parte referente à abertura de alternativa de contratos de serviço com risco na exploração e produção de petróleo.

SENADOR ROBERTO SATURNINO, como Líder — Resposta ao discurso do orador que o antecedeu na tribuna.

1.2.7 — Requerimento

Nº 457/75, do Sr. Senador Magalhães Pinto, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 173/74, de sua autoria, que dá nova redação ao parágrafo 1º do artigo 66 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, que disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento.

1.2.8 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 180/75, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a fiscalização pelo Congresso Nacional dos contratos de serviços, com cláusula de risco, relativos a atividade monopolizada pela União, e dá outras providências.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 446/75, dos Srs. Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento feito pelo Presidente Ernesto Geisel, no dia 3 de outubro corrente, na sessão solene de en-

cerramento do VII Congresso Brasileiro de Cooperativismo, em Brasília. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1975, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta parágrafo ao art. 19 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966. **Discussão sobrestada** por falta de **quorum** para votação do Requerimento nº 458/75, de adiamento de sua discussão para a sessão de 15 de outubro de 1975, após usar da palavra na sua discussão o Sr. Senador José Sarney.

— Projeto de Lei do Senado nº 147/74, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que restringe o uso da palavra nacional na denominação, às sociedades de economia mista com participação majoritária da União. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Discussão encerrada**, ficando sua votação adiada por falta de **quorum**.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR JOÃO CALMON — A problemática do ensino primário no País. Proposta de emenda à Constituição a ser apresentada ao Congresso Nacional, dispondo sobre a vinculação obrigatória para a Educação, de 10% do Orçamento da União e 20% dos orçamentos dos Estados e dos Municípios.

SENADOR JOSÉ LINDOSO — Análise da heveicultura brasileira em face da conjuntura econômica internacional e seus

reflexos na economia do País. Restabelecimento de preços reais para o produto, como medida reativadora de sua produção.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Estágio de universitários brasileiros no Senado Federal, a exemplo do que já ocorre na Câmara dos Deputados. Considerações sobre o Projeto de Lei do Senado nº 180/75, de sua autoria, lido no Expediente.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 158ª Sessão, realizada em 8-10-75.

3 — CONSULTORIA JURÍDICA DO SENADO FEDERAL

— Parecer nº 70, de 1975.

4 — ATAS DAS COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 163ª SESSÃO, EM 13 DE OUTUBRO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO, WILSON GONÇALVES,

BENJAMIM FARAH E ALEXANDRE COSTA

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo Branco — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Lourival Baptista — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Lázaro Barboza — Saldanha Derzi — Evelásio Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 28 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 195/75 (nº 312/75, na origem) de 10 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 67/75 (nº 722-B/75, na Casa de origem), que altera o artigo 14 do Decreto-lei nº 55, de 18 de novembro de 1966, que define a política nacional de turismo, cria o Conselho Nacional de Turismo e a Empresa Brasileira de Turismo, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 6.253, de 10 de outubro de 1975).

De agradecimento de remessa de autógrafos de decretos legislativos:

Nº 196/75 (nº 310/75, na origem) de 10 do corrente, referente aos Decretos Legislativos nºs 82 a 84, que aprovam, respectivamente, as matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 137, 252 e 261, do corrente ano.

PARECERES

PARECERES Nºs 476 e 477, DE 1975

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 064, de 1975 (nº 19-B, de 1975, na origem), que fixa os valores de retribuição do Grupo-Planejamento e dá outras providências.

PARECER Nº 476, DE 1975 Da Comissão de Serviço Público Civil

Relator: Senador Heitor Dias

Dando continuidade à implantação do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 1970, o Senhor Presidente da República propõe o presente Projeto de Lei que define o Grupo-Planejamento e fixa os valores de retribuição dos cargos cogitados.

A proposição estabelece, também, que o ingresso na Categoria Funcional de Técnico de Planejamento far-se-á unicamente sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, em virtude de concurso público de provas ou provas e títulos e que "... será inicialmente constituída mediante a transformação, por atos do Poder Executivo, dos cargos ocupados por funcionários portadores de diploma de curso superior de ensino, que lograram habilitação no primeiro Programa de Treinamento para a Seleção de Técnicos de Pla-

nejamento, realizado em 1973, pelo então Ministério do Planejamento e Coordenação Geral”.

Elucidativo trecho da Exposição de Motivos do Senhor Diretor-Geral do DASP, que embasa o Projeto, ressalta-lhe o mérito, **verbis**:

“Os recursos humanos de que necessita o Sistema de Planejamento apresentam peculiaridades que se devem, basicamente, ao fato de que as respectivas atividades exigem, para sua conveniente integração, conhecimentos interdisciplinares e técnicas específicas ainda não encontráveis no mercado de trabalho”.

As características peculiares da mencionada Categoria Funcional *impõem a concessão de bolsas aos candidatos que lograrem aprovação no concurso e que forem indicados ao Programa de Treinamento, o que é previsto no § 6º, do art. 2º do Projeto, e que constitui parte integrante do referido processo seletivo.*

Coerente com as leis que criaram os demais Grupos, a proposta, ora em exame, ao fixar o padrão de retribuição, para os diversos níveis de vencimentos, exclui, do mesmo, quaisquer outras gratificações, salvo o adicional por tempo de serviço e o salário-família, os quais, por sua própria natureza, incorporam-se ao vencimento-base.

O mesmo acontece com o referido no art. 5º do projeto, que veda a utilização de colaboradores eventuais, retribuídos mediante recibo, para atividades compreendidas no Grupo-Planejamento.

Por consentâneo com as necessidades de cada órgão do Poder Executivo e nada havendo que se oponha ao presente Projeto de Lei, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 09 de outubro de 1975. — **Lázaro Barboza**, Presidente — **Heitor Dias**, Relator — **Mauro Benevides** — **Alexandre Costa**.

PARECER Nº 477, DE 1975 **Da Comissão de Finanças**

Relator: Senador Ruy Santos

O presente projeto originário do Poder Executivo e encaminha-do a apreciação do Congresso Nacional, nos termos do disposto no art. 51 da Constituição Federal, objetiva a implantação do Grupo-Planejamento, composto pela Categoria Funcional “Técnico de Planejamento”, bem como a fixação dos respectivos valores de retribuição.

Ampara-se a providência na autorização expressa no art. 4º da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, que estabelece:

“Art. 4º Outros Grupos, com características próprias, diferenciados dos relacionados no artigo anterior, poderão ser estabelecidos ou desmembrados daqueles, se o justificarem as necessidades da Administração, mediante ato do Poder Executivo.”

A justificação para a criação do Grupo encontra-se sobejamente demonstrada na Exposição de Motivos firmada pelo Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Pessoal Civil, que esclarece:

“Por força da experiência então acumulada, o Decreto nº 71.353, de 9 de novembro de 1972, ao institucionalizar o referido Sistema, definiu mais precisamente as áreas de responsabilidade funcional de seus componentes, além de especificar-lhe os modos de integração, destacando-se, então, para fazer face a essas responsabilidades e a suas múltiplas necessidades, a conveniência de constituir-se adequada estrutura de recursos humanos.

Dentro desse objetivo, o então Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, mediante prévia aprovação presidencial, promoveu um Programa de Treinamento e Sele-

ção para o Sistema de Planejamento, o qual pretendeu, inicialmente, colocar 170 técnicos nos seus diversos órgãos, atendendo, em parte, às necessidades levantadas em todos os Ministérios, Órgãos integrantes da Presidência da República e Autarquias federais.

Os recursos humanos de que necessita o Sistema de Planejamento apresentam peculiaridades que se devem, basicamente, ao fato de que as respectivas atividades exigem, para sua conveniente integração, conhecimentos interdisciplinares e técnicas específicas ainda não encontráveis no mercado de trabalho.

Em razão disso, cogita-se da criação, com fundamento no artigo 4º da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, de Grupo específico, denominado “Planejamento”, composto pela Categoria Funcional “Técnico de Planejamento”, que deverá absorver aquelas atividades imprescindíveis à implementação do referido Sistema, para cujo exercício é de exigir-se, além de diploma de curso superior, formação básica própria das áreas de interesse do Sistema, que será objeto de Programa de Treinamento elaborado pela Secretaria de Planejamento, mediante entrosamento com este Órgão.”

A nova Categoria de que trata a presente proposição segue a sistemática até então adotada para o Plano de Classificação de Cargos, instituído pela mencionada Lei nº 5.645, de 1970, cabendo ressaltar a cessação de vantagens até então concedidas aos respectivos ocupantes, com exceção da gratificação adicional por tempo de serviço e o salário-família. Por outro lado, fica vedada a contratação e utilização de colaboradores eventuais para a execução das atividades inerentes ao Grupo Funcional.

Como inovação, tendo em vista as necessidades específicas das tarefas eminentemente técnicas atribuídas ao “Técnico de Planejamento”, a forma ordinária de recrutamento do pessoal prevê a seleção de candidatos em regime da legislação trabalhista distribuída em duas etapas, onde se incluiu a conclusão, com aproveitamento, do Programa de Treinamento a ser ministrado e regulamentado pela Administração.

O custeio decorrente da implantação do referido Grupo Funcional, consoante o art. 7º da proposição, será atendido pelos recursos orçamentários próprios dos órgãos respectivos e por outros destinados a esse fim, nos termos do art. 12, combinado com o art. 8º, III, todos da já citada Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970.

Somos, assim, pela aprovação do projeto, pois inexistente óbice de natureza financeira que se lhe possa opor.

Sala das Comissões, em 9 de outubro de 1975. — **Amaral Peixoto**, Presidente — **Ruy Santos**, Relator — **Ruy Carneiro** — **Mauro Benevides** — **Jessé Freire** — **Saldanha Derzi** — **Benedito Ferreira** — **Roberto Saturnino** — **Leite Chaves**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

A Presidência recebeu a Mensagem nº 194, de 1975 (nº 311/75, na origem, de 10 do corrente), pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no art. 42, item VI, da Constituição, submete ao Senado proposta do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que seja levantada a proibição contida na Resolução nº 58/68, desta Casa, a fim de que seja autorizado o Governo do Estado da Bahia a elevar para Cr\$ 1.928.605.909,00 (um bilhão, novecentos e vinte e oito milhões, seiscentos e cinco mil, novecentos e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, para os fins que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, offício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

Of. s/n.

09 de outubro de 1975

A Sua Excelência o Senhor
Senador José de Magalhães Pinto
Presidente do Senado Federal.

Senhor Presidente,

Temos o prazer de comunicar a Vossa Excelência e, por seu alto intermédio, aos Senhores Senadores, que as Comissões de Relações Exteriores e de Minas e Energia, aceitando a sugestão do nobre Senador Franco Montoro, feita em Plenário e a nós encaminhada através dos Ofícios nºs SM/425 e 426, de 16 de setembro último, dessa Presidência, deliberaram realizar, no próximo dia 15 (quarta-feira), às 9,00 horas, reunião conjunta, à qual comparecerão os cientistas Professor José Goldemberg, Diretor do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, e Professor Israel Vargas, da Universidade Federal de Minas Gerais e do Instituto de Pesquisas Radioativas de Belo Horizonte, que irão oferecer os seus abalizados depoimentos sobre a Política Nuclear Brasileira e sobre o Acordo Nuclear firmado pelo Brasil e a Alemanha Ocidental.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência nossos protestos de estima e alto apreço. — **Daniel Krieger**, Presidente da Comissão de Relações Exteriores — **João Calmon**, Presidente da Comissão de Minas e Energia.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Em 13 de outubro de 1975.

Senhor Presidente.

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 18 do corrente, para, devidamente autorizado pelo Senado, na forma do art. 36, § 2º, da Constituição e art. 44 do Regimento Interno, participar da XXX Sessão da Assembleia-Geral das Nações Unidas, a realizar-se em Nova Iorque.

Atenciosas saudações. — Senador **Lourival Baptista**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Presidência fica ciente.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador **Lourival Baptista**.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — Sergipe. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Iniciou-se ontem, 12 de outubro, o ano comemorativo ao primeiro centenário da Escola de Minas e Metalurgia de Ouro Preto, fundada a 12 de outubro de 1876, e que, ao longo desses anos, formou para o País gerações de competentes técnicos, que se têm dedicado a transformar em riqueza o nosso imenso potencial mineral.

Foi Dom Pedro II, através de decreto real, quem criou a hoje tradicional Escola de Ouro Preto, então a primeira Escola de Minas da América do Sul. Coube ao engenheiro francês Henri Garceix, contratado pelo Imperador, localizar e instalar a Escola. Ouro Preto, pela sua proximidade às indústrias siderúrgicas e centros de mineração da época, foi o local escolhido. Dali têm saído notáveis engenheiros, projetados nacional e internacionalmente nas atividades ligadas à geologia, metalurgia e mineração.

Dentre esses, e como símbolo dos pioneiros da geologia no País, aos quais devemos a descoberta do petróleo, destaco o engenheiro e geólogo de Ouro Preto, **Pedro Moura**.

Com 50 anos de vida profissional ontem completados, o engenheiro **Pedro Moura** é um exemplo para servir de estímulo aos jovens profissionais, principalmente para aqueles que abraçam o

ramo da geologia, tendo sido homenageado, na data, na Escola, em Ouro Preto.

De 1925 a 1939, trabalhou em pesquisas de petróleo em toda a Amazônia, desde o Amapá até o Acre. Muito contribuiu para o conhecimento geológico da área.

Em 1940, após a descoberta de petróleo em Lobato, na Bahia, foi designado para chefiar os serviços geológicos daquele Estado, e, posteriormente, em 1944, para chefe do CNP (Conselho Nacional de Petróleo), onde ficou até 1954.

Na Bahia, localizou o primeiro campo comercial de petróleo no Brasil, o campo de Candeias, e outros em seguida, entre os quais o de Água Grande.

Realizou viagens de reconhecimento geológico ao Nordeste, Mato Grosso e Paraná, e, com a criação da PETROBRÁS, em 1954, foi chefiar o escritório da empresa em Nova Iorque, e, posteriormente, o escritório em Paris. Em 1961 regressou ao Brasil, tendo sido incumbido de comentar o "Relatório Link". Em 1962, foi nomeado Superintendente Geral do Departamento de Exploração, cargo que ocupou com eficiência até 1965. Durante sua gestão, foi dada ampla atenção e importância ao técnico nacional, tendo sido descobertos novos campos na Bahia, Carmópolis em Sergipe, e em Alagoas.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — Sergipe) — Com muito prazer, Senador **Eurico Rezende**.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — Quero congratular-me com o pronunciamento de V. Exª, sobretudo com a homenagem que V. Exª presta ao aplaudido Geólogo, que, realmente, teve o seu nome e o seu conceito inscritos na História deste País, como vigoroso defensor da nossa emancipação econômica, através da busca e da exploração do nosso petróleo.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — Sergipe) — Sou muito grato a V. Exª, eminente Senador **Eurico Rezende**, por esse aparte que muito vem enriquecer o meu pronunciamento, e pelos justos conceitos que faz do notável engenheiro e geólogo **Pedro Moura**.

Exerceu ele várias missões no exterior, a serviço do Governo brasileiro. Agraciado com a Medalha de Ouro da Academia Brasileira de Ciências, o Engenheiro **Pedro Moura** apresentou mais de 50 relatórios e conferências que muito contribuíram para o estudo geológico do País. Atualmente, escreve suas memórias, e novos fatos certamente surgirão para o mundo geológico.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — Sergipe) — Com muito prazer, eminente Líder Senador **Ruy Santos**.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — Amigo, de há muito, do Engenheiro **Pedro Moura**, principalmente quando S. Exª serviu na Bahia, quero associar-me à homenagem que V. Exª presta a esse ilustre brasileiro.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — Sergipe) — Também sou muito grato a V. Exª, Senador **Ruy Santos**, pelo seu aparte, que honra, sobremaneira, o meu pronunciamento, dando o seu valioso depoimento sobre o engenheiro **Pedro Moura**.

Do meu Estado, são muitos os engenheiros formados na Escola de Ouro Preto. Dentre eles destaco: **José Rollemberg Leite**, atual Governador do Estado; **Fernando Porto**; **José Francisco Barreto Sobral**; **Kleber Farias Pinto**; **Fausto Soares de Andrade**; **Edmundo Menezes Dantas**; **Alberto Prado Barros**; **José Walmílio Monteiro**; **Fernando Monteiro**; **Ubirajara Quaranta** e **João Epifânio Bosco**.

Com este discurso, pretendemos ter exaltado uma instituição notável, que, nos seus 99 anos de vida, contribuiu, de maneira marcante, para a formação de uma elite de profissionais do campo da Geologia e da Mineração, que deram e vêm dando inestimável contribuição ao desenvolvimento do País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Podemos dizer, senão mesmo identificar, que, a partir de sexta-feira última, travou-se, neste País, uma batalha, talvez decisiva, para os nossos destinos, batalha que tem como protagonistas o eminente Presidente da República e o Movimento Democrático Brasileiro.

O ilustre Presidente Geisel, aliando e reforçando a sua composição governamental com suas qualidades de honradez pessoal e sob a égide de um indeclinável sentimento de dever, falou à Nação, com franqueza, com desassombro, como um estadista que, realmente, se revelou, apontando os caminhos e as soluções, em favor dos interesses nacionais.

Deu Sua Excelência as coordenadas, descortinou as diretrizes, em favor do Brasil, que todos desejamos grande, pela diminuição do grau e da extensão da nossa pobreza; e o MDB contra-atacou, não sustentando a bandeira do interesse nacional, *data venia*, não se propondo a examinar, com seriedade, pronunciamentos sérios, mas, ao contrário, como que desejando que a pobreza, neste País, perdure, naquele mesmo grau e naquela mesma extensão, para que dessa desgraça ele possa colher as vantagens e os dividendos de uma mera mastigação eleitoral.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Eu pediria ao meu eminente colega que deixasse mais para o final do meu raciocínio as suas intervenções, porque estou sob a coação regimental do pequeno tempo de que disponho.

Mas não vou dizer aqui, Sr. Presidente, que a verdade esteja sendo sustentada apenas por nós, porque ela o está pelo pensamento responsável deste País e que acaba de ser traduzido num brilhante editorial do *Jornal do Brasil* que classifica o comportamento da Oposição como uma conduta de indigência mental.

Aqui está, o grande jornal brasileiro, sob o título *Adesão à Pobreza* examinando o ponto de vista do MDB diante das soluções heróicas, preconizadas no discurso presidencial, e demonstrando, como aqui nos propomos a fazer, que o comportamento oposicionista é meramente eleitoreiro e de costas voltadas para os interesses nacionais:

"A nota do MDB referente à abertura de alternativa de contratos de serviço com risco na exploração e produção de petróleo, sob jurisdição da PETROBRÁS (BRASPETRO) é pobre de argumentos e injuriosa no lugar que deveria ter sido dedicado à formulação de uma alternativa para a política do Governo para a crise."

Por que, Sr. Presidente, o *Jornal do Brasil* taxou a nota do MDB de injuriosa? É porque nela se contém um texto digno de ser remetido para os arquivos da repulsa nacional. Diz o MDB:

"Cotejados os fatos e argumentos, salta aos olhos a evidência de que, na origem da decisão governamental, há outras razões não declaradas."

Ora, Sr. Presidente, um partido de responsabilidade nacional — obviamente, porque todo partido, hoje, é de responsabilidade nacional, — não pode, de maneira alguma, vir a público, sem provas concretas, acusar o Chefe da Nação de haver declarado muita coisa e escondido outras razões de decidir.

Mas a contumélia oposicionista não fica nesses limites. Vai mais além:

A recente visita do Ministro da Fazenda aos Estados Unidos e a alegação por ele feita na reunião do Ministério, da importância dos contratos de risco para a manutenção da

credibilidade do Brasil no Exterior; a inesperada vinda do embaixador Roberto Campos poucos dias antes; a rapidez injustificável e todo o clima de pressão e desinformação que cercou a mudança de rumo da PETROBRÁS, deixam entrever todo o jogo de forças que atuou no episódio.

Antes, a nota era apenas injuriosa; agora, através desse texto reproduzido, ela se apresenta com o impacto e a maldição da calúnia dirigida ao Senhor Presidente da República e a quantos outros sejam responsáveis pelos destinos governamentais deste País.

E prossegue o editorial:

A pobreza de argumentos se revela na crítica histórica de alegadas omissões de Governos do Brasil. Ora, a única crítica histórica cabível e racional seria a de que a alternativa dos contratos de risco não foi tomada a mais tempo. As outras alternativas citadas pelo MDB estão ainda em período de invenção, de inovação, de pesquisa e não chegam a constituir realmente alternativas a curto prazo e a médio prazo para a iniciativa dos contratos de risco. Por estarem neste período incipiente e primário, as sugestões supostamente construtivas do MDB não têm caráter *excludente* da decisão tomada pelo Presidente da República.

Aí está o ponto de indigência mental: a crítica histórica do MDB à política econômica, seguida até a decisão presidencial, carece de mínima racionalidade. Ela ressalta a ausência ou o retardamento da política de substituição de importações. A valer tal crítica, ela terá de abranger também a substituição de importação de petróleo.

Nesta oportunidade, abro um parêntese.

Há poucos dias, tive o ensejo de ler um relatório a respeito de conferência pronunciada por um Deputado da ala radical do MDB, numa das Universidades brasileiras. Pois bem, esse Deputado aconselhava, como solução para os problemas brasileiros, agirmos como a OPEP. Isto é, o Brasil, através das suas matérias-primas ou dos seus produtos industrializados, pressionar o mundo industrializado! É esse tipo de solução que o parlamentar oposicionista apresenta para os graves problemas brasileiros, como se tivéssemos capacidade para tal, ou, se tivéssemos, se seria prova de apreço pela humanidade.

Nesse ponto, portanto, o MDB confessa que nem o monopólio estatal do petróleo nem a PETROBRÁS foram capazes de realizar, no devido tempo, isto é, antes dos sacrifícios da crise de energia, a substituição da importação de petróleo. Nem um nem outra realizaram o objetivo, substituindo a importação dessa matéria-prima fundamental — o petróleo. Portanto, a crítica do MDB deveria ser lógica, como a nossa. Ou seja, deveria concluir conosco — e implicitamente com o Presidente da República — que continuamos dependentes em matéria de petróleo, apesar do monopólio cuja política nunca foi criticada pela Oposição, mesmo quando não deu prioridade à exploração e à produção. À época, um tabu sustentava a tese da intocabilidade da política petrolífera. Esta foi mantida fora de crítica pela rigidez dos que hoje reconhecem no Governo e na Oposição não ter havido prospecção e produção suficientes e em tempo útil.

O MDB não tem coragem para proclamar toda a verdade e muito menos admitir, como o Presidente da República, que a crise obriga a necessidade de tentar a nova alternativa dos contratos de risco, que não exclui qualquer outra iniciativa para nos tornar menos dependentes e vulneráveis, do ponto de vista de segurança militar e econômica, do cartel petrolífero. O comportamento deste é imperialista na acumulação de fantásticas reservas de petrodólares de utilização ignorada.

O fato é que estamos tentando realizar agora, com menos riscos e sacrifícios para o povo brasileiro, a substituição de

importações de petróleo. Infelizmente, nem nós, nem nossos possíveis parceiros sabemos hoje, no bojo da crise, se temos ou não petróleo em quantidades econômicas capazes de reduzir ponderavelmente o peso do petróleo em nossa balança comercial. Só se sabe, com certeza, a existência de petróleo, em quantidade econômica, depois que ele começa jorrar. O monopólio, não ferido pela decisão presidencial, não foi capaz de nos resolver essa dúvida crucial.

O ataque que hoje o MDB faz à política da PETROBRÁS deveria ter sido feito em época oportuna. Agora, ela tem claro caráter eleitoral e oportunista. Na verdade, a recusa emedebista ao processo de acelerar o conhecimento de nossas reservas e de sua exploração estará demonstrando que a alternativa do MDB é, de fato, o racionamento, de elevado custo social devido à redução da atividade econômica em geral. O racionamento agravaria a recessão e causaria desemprego industrial em escala imprevisível.

Abro outro parêntese. A Oposição concorda em que o nosso déficit internacional vai, hoje, a quase 7 bilhões de dólares, e as importações de petróleo são responsáveis por quase a metade desse índice.

Por isso, a subsidiária da PETROBRÁS é alvo de ataque do MDB, como se fosse crime tentar reduzir nossa dependência de petróleo do cartel produtor por todos os meios e modos legítimos em um País dono de seu destino.

O MDB parece estar aliado a esse cartel. Não há, na nota do Partido da Oposição, uma linha sequer de crítica à política de preços do cartel. Só há críticas à política de preços do Governo brasileiro, que visa a reduzir o consumo por meio hábil e investir em transportes de massa. O MDB não se lembra que a grande vítima desse cartel imperialista são os países pobres e as nações em desenvolvimento. O silêncio é suspeito e adere ao jogo da pobreza e do subdesenvolvimento.

Tem sido um realejo, por parte da Oposição, a crítica ao Governo, acusando-o de fazer a drenagem de nossas riquezas para o exterior.

Pois bem, Sr. Presidente, no instante em que, através da fórmula dos contratos de risco, estaremos atraindo dinheiro de fora, a acusação perdura, sem dúvida cometendo-se evidente contradição.

Em lugar dessa reprimenda necessária aos novos ricos do mundo, que estão arruinando os países pobres, o MDB volta-se injuriosamente sobre as razões que conduziram à decisão brasileira. Lança suspeitas desrespeitosas à honra do Governo brasileiro, como se este fosse sensível a influências espúrias. O MDB, novamente, viola a ética da prática política e adere ao mais baixo estilo radical, que pretende destruir as instituições e baixar a taxa democrática do País para justificar o apelo à violência. As dúvidas e as suspeitas não se compatibilizam com a possibilidade de diálogo. Elas só se ajustam ao desatino e ao desespero na tentativa de macular a honorabilidade do Poder.

O País está atento às provocações em favor da desordem.

E aqui abro outro parêntese, para dizer que na manhã de hoje apareceram chavões comunistas nos bairros de Taguatinga e de Ceilândia, apregoando "o petróleo é nosso"; e "abaixo os entreguistas" como se o Senhor Presidente da República fosse o chefe de um bando de entreguistas, neste País, e não fosse um Estadista, preocupado única e exclusivamente, com o cumprimento de seu dever para com este País.

O monopólio estatal não foi ferido por contratos de risco. Estes serão administrados pela BRASPETRO, já experimentada no campo. Quanto à soberania nacional ela só pode ser confundida com o próprio País. Nenhuma empresa

pública pode ser identificada com o País inteiro. Tais empresas são meios, como disse o Presidente da República, e não um fim em si mesmo.

Fiz questão, Sr. Presidente, de ler, para constar dos Anais da Casa, a integralidade deste editorial, que emana de um jornal cuja vocação democrática e determinação de preservar a soberania nacional jamais foram postas em dúvida; ao contrário, foram sempre reconhecidas por todos nós. É um dos mais prestigiosos órgãos da imprensa americana que comparece diante do pensamento responsável deste País para oferecer o estímulo e o calor do seu aplauso ao pronunciamento de um homem profundamente preocupado, através do estudo, da angústia e da lucidez, com a solução dos desafiantes problemas nacionais.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Concede-me um aparte, nobre Senador?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Ouço V. Ex^a e peço desculpas, porque só poderia conceder o aparte a V. Ex^a nesta oportunidade, pois o meu tempo está prestes a esgotar-se.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Agradeço a V. Ex^a. Inicialmente, quero dizer que o clima emocional com que V. Ex^a lê o editorial do *Jornal do Brasil* por certo não impedirá o Movimento Democrático Brasileiro de, nesta Casa, continuar as críticas que julgar necessárias.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — É. Continuar a campanha eleitoral!

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — V. Ex^a falou nos caminhos e soluções do Presidente da República. Concordamos com os caminhos e soluções do Presidente da República, mas caminhos e soluções, que há dois dias a Liderança de V. Ex^a, nesta Casa, não sabia quais seriam. Tanto assim que o Movimento Democrático Brasileiro, ao levantar o problema dos contratos de risco, teve, através da palavra do ilustre Senador Virgílio Távora, a certeza de que o Governo deles não cogitaria. Ao que assistimos — sobretudo V. Ex^as, que são da Aliança Renovadora Nacional, e que a todo instante falam aqui, em nome do Governo — ao que assistimos, repito, dois dias depois? Assistimos ao Governo, através da palavra autorizada do Senhor Presidente da República, autorizar os contratos com as cláusulas de risco. Veja o nobre colega que nós, como V. Ex^as, fomos também surpreendidos com as cláusulas de risco. O clima emocional de V. Ex^a, por certo, não vai perturbar o Movimento Democrático Brasileiro, que não explora, como diz o nobre colega, a pobreza. Lamento que tenha partido de V. Ex^a esta expressão.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Que é do *Jornal do Brasil*, com a qual concordo, em gênero, número, grau, geografia e história.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Permite-me continuar o aparte, Excelência?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Pois não.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Lamentamos que V. Ex^a concorde com isso, porque aqui chegamos após as eleições de 1974, através de uma eleição direta, e jamais exploramos, principalmente em Minas Gerais, a pobreza. Ao contrário, nós, do Movimento Democrático Brasileiro, queremos que o País cresça harmonicamente.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Darei em seguida, o aparte ao nobre representante de Santa Catarina.

O nobre Senador Itamar Franco realiza, em boa literatura, *intriga rendilhada, decorrente do fato...*

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Não se trata de intriga, Excelência. É verdade, consta dos Anais do Senado.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Realizada intriga rendilhada, repito, na crítica de que a posição adotada pelo Senhor Presidente da República, na histórica noite de quinta-feira, entrou em contradição com alguns dos seus líderes. O próprio Presidente da República, homem que homenageia permanentemente a verdade, confessou que não gostaria de adotar aquela solução, mas que era a única que consultava ao interesse nacional e, nesse sentido, dirigiu palavras de solidariedade e de carinho àqueles seus eminentes correligionários desta Casa.

Então, entre a exploração que V. Ex^a faz do fato e a palavra do Senhor Presidente da República, V. Ex^a vai-me permitir, fico, gostosamente, com a segunda alternativa.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — V. Ex^a me permite, mais uma vez, para explicar a minha posição?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Gostaria de dar o aparte ao Sr. Senador Evelásio Vieira, que já o solicitou. Voltarei, depois, a dar o aparte a V. Ex^a

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Senador Eurico Rezende, normalmente V. Ex^a é de uma tranquilidade admirável nesta Casa, nas suas orações, nos debates. Observei, por duas vezes, V. Ex^a sair dessa normalidade. Da primeira, quando debatia com o Senador João Calmon, a respeito do MOBRL; e agora, através dos trabalhos da CPI, está provado que a razão estava com o Senador João Calmon. Hoje, V. Ex^a volta a evidenciar um estado emocional fora do normal, vibrando com o comentário do *Jornal do Brasil*. É uma interpretação de um jornal contra a posição que o nosso Partido tomou. Mas outros jornais têm pensamento e posição diferentes e têm exaltado o comportamento, a nota oficial do Movimento Democrático Brasileiro. *Inclusive a revista Veja*, provavelmente a mais lida no Brasil, na sua edição de hoje elogia o comportamento do Movimento Democrático Brasileiro, como o da Aliança Renovadora Nacional. Quer-me parecer o que atingiu V. Ex^a e, provavelmente outros companheiros, é que a atitude tomada pelo eminente Presidente da República, na quinta-feira, veio provar aquilo que o MDB sempre disse, que o milagre brasileiro no campo econômico, no campo social, nunca existiu, porque a decisão tomada pelo Presidente da República, na última quinta-feira, é uma demonstração evidente de que o milagre brasileiro não existiu.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Em primeiro lugar, a questão de confronto de jornais e periódicos fica relegada para uma outra oportunidade. V. Ex^a trará os seus jornais, as suas revistas, as suas enciclopédias, e vamos debater o assunto.

Quanto à primeira parte da sua intervenção, vemos que V. Ex^a prossegue naquela intriga rendilhada do nobre Senador Itamar Franco. S. Ex^a falava a respeito das intervenções dos eminentes Senadores Virgílio Távora e Jarbas Passarinho. V. Ex^a, agora, faz referência a uma polêmica que tive aqui com o Sr. Senador João Calmon. Deve dizer a V. Ex^a que não há ninguém vitorioso no episódio. Jamais neguei que o MOBRL estivesse alfabetizando crianças que deveriam ser destinadas à escola formal. O Sr. Senador João Calmon defendeu o seu ponto de vista, no sentido de que o MOBRL infantil era um sistema que se generalizava. E não fica bem nem a mim nem a V. Ex^a, que somos membros da CPI, estarmos aqui adiantando o nosso juízo, o nosso voto, o nosso pronunciamento, o nosso veredito.

Mas V. Ex^a, vai me permitir, estou aqui falando com veemência, mas estribado em dois fatos que ninguém pode negar. É até uma questão de saber ler. A nota do MDB, quando diz:

“Cotejados fatos e argumentos, salta aos olhos a evidência de que na origem da decisão governamental, há outras razões não declaradas.”

é injuriosa, quando diz que o Governo agiu sob a pressão “do jogo de forças que atuou no episódio”.

A nota passa a ser caluniosa. E a calúnia é, na escala hierárquica, o delito de linguagem gravíssimo. O que o MDB deveria ter dito, evitando a calúnia, é que o Governo brasileiro agiu sob a pressão de acontecimentos internacionais, e não de grupos internacionais.

Esse patrimônio, Sr. Senador Evelásio Vieira, este dever de defender a honorabilidade do Senhor Presidente da República, a honradez do Poder, a dignidade do Governo, é nosso e também do MDB, é de toda a opinião pública, porque no dia em que procurarmos alcançar a compostura presidencial, que deve ser intocável e intocada, este País vai voltar à agitação das ruas e à baderna dos campos. E esta agitação, poucas horas depois da pecha injuriosa e desprimorosa do MDB já está ocorrendo por esta portentosa geografia do País. Na Capital Federal, nas cidades-satélites de Taguatinga e Ceilândia, onde bandos de comunistas, de esquerdistas e de radicais estão nos qualificando de entreguistas, espria-se a exploração deletéria.

Eu não posso aceitar essa pecha e V. Ex^a não pode me negar, neste episódio, o direito à veemência.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — V. Ex^a me permite, Senador?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Pediria a meu nobre colega que fosse curto, porque a Mesa já me adverte do término do tempo de que dispunha.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Senador Eurico Rezende, nós, do MDB, não temos culpa que A ou B vá pichar as paredes, dizendo que “o petróleo é nosso”. Igualmente, também, em meu entendimento, não há razão para essa exaltação de V. Ex^a, porque me parece que isso não terá maiores consequências. Mas, quanto aos fatos não declarados, o Presidente da República não disse que tinha tomado aquelas medidas por, entre outras razões, a de credibilidade. Mas o Sr. Ministro da Fazenda declarou.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Sr. Presidente, eu não conheço um discurso do Presidente Geisel que não tivesse caráter esgotante. Sua Excelência jamais omitiu qualquer coisa, tanto assim que o Sr. Senador Lázaro Barboza, tendo em vista o discurso presidencial, parece-me que de agosto, pediu esclarecimento à Liderança do Governo, e esta negou-lhe o esclarecimento, porque o Senhor Presidente da República não omitiu coisa alguma. E este pronunciamento histórico, na noite de quinta-feira, aborda todas as causas e concausas, todos os fatores, todas as circunstâncias, todos os motivos que impuseram o desencadeamento das medidas e soluções a serem executadas.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — Goiás) — V. Ex^a me permite uma rapidíssima intervenção, não mais que duas frases?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — A esta altura, V. Ex^a tem que pedir licença ao Presidente da Casa, que me adverte.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Eu lamento...

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Eu também.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — V. Ex^a não deve lamentar.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Se V. Ex^a não quer conceder o aparte, é outra coisa.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Concedi até com sofreguidão. V. Ex^a foi o primeiro apearante do

meu discurso. E muito honrado me sinto quando ocorrem debates entre nós, porque todos nós reconhecemos o seu espírito público, o seu valor parlamentar, a sua dedicação aos interesses de Minas Gerais e do País.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — V. Ex^a está muito convicto de que é um brilhante parlamentar. Não há dúvida de que é, mas permita que aqueles que aqui estão chegando possam apartear o Deus que V. Ex^a é, nesta Casa.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Não, V. Ex^a vai me permitir registrar a reiteração do meu apreço pelo eminente colega.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Não, Excelência; não sou eu que estou com este rompante na tribuna, é V. Ex^a.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — V. Ex^a sabe que não abro mão da estima e respeito que tenho pelo ilustre colega, mas sempre fui vocacionado para o debate.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Senador Eurico Rezende, V. Ex^a não está demonstrando isso, lamentavelmente.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Se causei alguma erosão na sensibilidade de V. Ex^a, peço desculpas, pois, repito, tenho estima e apreço por V. Ex^a, que é um dos melhores parlamentares desta Casa.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Muito obrigado. O mesmo apreço tenho por V. Ex^a.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — V. Ex^a é de uma simpatia muitas vezes perigosa. De modo que...

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Talvez a mesma simpatia perigosa de V. Ex^a.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — ... se causei algum gravame, peço desde já à Taquigrafia que a suprima.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Não. Absolutamente, Excelência.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — De modo que não posso conceder o aparte a V. Ex^a, porque o Presidente já anunciou que o meu tempo está esgotado. Ademais, o assunto está esgotado.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Então, vamos considerá-lo esgotado.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — O Senhor Presidente da República falou no Brasil grande através de seu pronunciamento, e o MDB, na sua nota, falou no Brasil pequeno. (Muito bem!)

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — Rio de Janeiro) — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Roberto Saturnino, que falará como Líder.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ouvimos que na falta de argumentos melhores e mais objetivos, a Liderança do Governo recorreu ao Editorial do *Jornal do Brasil* para criticar a nossa posição, a nota dada pelo MDB, na sexta-feira última.

É claro que poderíamos, também, invocar a opinião de outros órgãos, pelo menos tão respeitáveis quanto o *Jornal do Brasil*, como o *Jornal de Brasília*, a revista *Veja*, citada pelo Senador Evelásio Vieira, que, ao contrário, acharam a nota do MDB moderada e cheia de argumentos realmente ponderáveis.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — Piauí) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — Vou pedir a V. Ex^a, da mesma forma que pediu o Senador Eurico Rezende, que me deixe falar pelo menos uns cinco ou dez minutos.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — Piauí) — Estou inscrito, então, para um aparte.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — Srs. Senadores, a agressividade do editorial citado e lido pelo Senador Eurico Rezende, classificando de indigência mental e outros qualificativos o arrazoado dado pelo MDB na sua nota, só revela um fato: que o MDB, na sua nota, atingiu o cerne da questão, foi aos pontos nevralgicos e revelou toda a força dos seus argumentos e das alternativas que vem oferecendo a esta Nação, não de hoje, mas já há alguns anos.

A agressividade, a falsa indignação só revelam a fraqueza do editorial, que não teve razões para responder àquelas postas pelo MDB e teve a saída clássica de apelar para a indignação, a falsa indignação de um jornal que, desde o primeiro momento, claramente defendeu a posição favorável aos contratos de risco, contrária, por conseguinte, à posição do nosso Partido.

Por isso, Sr. Presidente, longe de nos constranger, ou de nos intimidar, aquela agressividade só reforçou a nossa posição, na medida em que só serviu para solidificar as convicções de que as razões que apresentamos são aquelas que pesam, efetivamente, na decisão da questão posta em jogo.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — Piauí) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — Vou permitir o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — Piauí) — Evidentemente, só temos razões para aplaudir o debate. Julgamos, todavia, que ele se deve processar dentro de padrões éticos, que não podem ser, em nenhuma hipótese, ultrapassados. V. Ex^a sabe que dei a resposta veemente, mas respeitosa, ao MDB, não obstante o meu repúdio a uma parte da nota. E é nessa que insisto, porque entendo que um partido, com a responsabilidade do MDB, não se pode prestar a jogo de palavras insultuoso ao Governo da República e à própria Nação brasileira. De maneira que eu pediria, já agora a V. Ex^a sereno como sempre, que desse à Nação as provas, que o MDB possa apresentar, demonstrativas de que o centro de decisão, no caso do petróleo, foi criminosamente alienado. Essas provas nós as solicitamos, as exigimos de V. Ex^a. Da nossa parte, temos não apenas a evidência do conceito de que goza o Senhor Presidente da República, mas ainda, a lastrear nossa convicção, os fatos. É basta um para demonstrar a improcedência da argumentação de V. Ex^a: este Governo, que mudou em razão da mutação na conjuntura internacional, é o mesmo que enfrentou todas as pressões e, soberanamente, assinou, não faz muito, um convênio, relativamente ao acordo atômico, quando sabíamos da posição contrária das grandes potências. Este Governo desassombrado, voltado exclusivamente para o interesse nacional que, há pouco, autorizou providências para reforçar a posição de luta e de trabalho da PETROBRÁS.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — Senador Petrônio Portella, V. Ex^a adiantou-se, vou chegar a esta questão. Não vou me omitir, porque o meu Partido assumiu responsabilidade por aquilo que disse naquela nota. Vou, passo a passo.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — Piauí) — Ouçamos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — Quanto à afirmativa de que nós perseguimos interesses eleitorais, também não nos atinge, Sr. Presidente. É muito fácil confundir a defesa dos interesses do povo e da Nação com a defesa de interesses

eleitorais. É facilímo, porque, realmente, no fundo, as duas coisas se confundem, dentro de um regime democrático, que é o regime pelo qual nós propugnamos.

Nós já estamos cansados de ouvir — porque parece que este é o único argumento que resta ao Governo — qualquer gesto da Oposição, em defesa daquilo que ela considera de interesse do povo e do País, qualificado imediatamente de gesto eleitoreiro. Isso, para nós já não conta mais nada. Sr. Presidente, Srs. Senadores. Vamos passar por cima, porque não vale nada este argumento para nós.

Vamos à questão das razões não declaradas. Não vamos fugir a ela.

O Ministro da Fazenda, na reunião ministerial que decidiu a questão, colocou como uma das principais razões pelas quais ele achava que se devia abrir a contrato de risco, a participação de empresas estrangeiras, o fato de que este gesto representaria um gesto de abertura do País, de abertura de sua política anterior e que refletiria na credibilidade do País no exterior. S. Ex.^a fez esta afirmação. S. Ex.^a o Ministro da Fazenda deu uma entrevista à Revista *Veja*, na qual se referiu à rigidez dos critérios dos banqueiros internacionais e às vantagens que a mudança da política brasileira no petróleo traria para a melhoria da situação dessa credibilidade do País junto a esses banqueiros internacionais.

Eu considero um argumento válido. Se estivesse na posição de Ministro da Fazenda, não deixaria de aduzi-lo, porque é, efetivamente, um argumento válido. A imagem do País no exterior foi ressaltada, como argumento, pelo Senhor Presidente da República, quando se referiu à questão do racionamento.

Muito mais importante do que a imagem do País no exterior, é a credibilidade do País junto às fontes internacionais de crédito. Por conseguinte, trata-se de um argumento válido, que foi posto com muita ênfase pelo Sr. Ministro da Fazenda e repetido em entrevista a um órgão da imprensa dos mais respeitáveis, como é a Revista *Veja*.

Ora, Sua Excelência o Presidente da República não fez referência a este argumento válido, forte e ponderável, na sua fala à Nação. Não vai aqui nenhuma injúria, porque não é nenhum gesto imoral achar politicamente aconselhável não se referir a este argumento. Não há nenhuma acusação de gesto imoral, mas simplesmente um gesto político do Presidente da República, que é o Chefe político da Nação. Sua Excelência achou por bem não se referir a este argumento que consideramos muito importante, embora para nós não se justifique a medida, a menos que a situação seja muito mais grave, o que não acreditamos.

Então, não há nenhum gesto imoral, mas simplesmente um gesto político, que achamos errado. Disse aqui desta Tribuna que considerava que o Senhor Presidente da República havia cometido um erro, erro, a meu ver, decorrente da incompetência das suas assessorias políticas. E não me refiro a nenhum nobre Senador desta Casa, porque os políticos com assento nesta Casa não foram consultados, foram simplesmente cientificados depois do fato consumado. Refiro-me a outra assessoria, que falhou, lamentavelmente, neste caso. Reduzo o caso a uma questão de incompetência das assessorias políticas.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — Piauí) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — Com muita honra.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — Piauí) — Agora, V. Ex.^a coloca o problema em termos de credibilidade, fazendo uso de expressões e de argumentações que teriam sido usadas pelo Sr. Ministro da Fazenda na reunião do Ministério, a que o público não teve acesso. V. Ex.^a demonstra ser muito bem informado. Como faz questão também, dizer dos termos em que as conversas entre os líderes parlamentares e o Senhor Presidente da República se processaram. Eu, que fiz parte dessas reuniões, que conversei com Sua Excelência muitas vezes a respeito do assunto, talvez fosse a pessoa mais indicada a

falar sobre a matéria. Todavia V. Ex.^a me toma o lugar e revela ao público essas pretensas conversas, muitas das quais confidenciais. O que mostra em que clima, em que circunstância de confiabilidade o MDB se dirige à Nação. Mas, Sr. Senador, enquanto V. Ex.^a acha natural, embora talvez não suficiente, a motivação que levou o Senhor Presidente da República a tomar tal atitude, o seu Partido, com o qual V. Ex.^a se solidariza, publicou uma nota em que, se não tem a caneta hábil de V. Ex.^a, tem suas inspirações. E, nela, expressamente, o MDB, dizendo-se bem informado, demonstra perplexidade e lança o seu mais veemente repúdio à medida Presidencial. São duas expressões, duas linguagens, motivações inteiramente diversas. Há incoerência à vista.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — Vamos por parte, nobre Senador Petrônio Portella. Em primeiro lugar, quanto a atitude do Ministro da Fazenda na reunião Ministerial, foi ela noticiada por um jornal sério, desta Capital, que é o *Jornal de Brasília*, na sua primeira página, e não desmentida. É evidente que uma notícia desta gravidade ou ela é desmentida ou passa a ser tomada como verdade. E é o que fizemos: tomamos como verdadeira esta notícia.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — Piauí) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — Pois não.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — Piauí) — Inúmeras vezes, esse jornal e outros têm dito que o meu aparte aqui, na quarta-feira, a um discurso, fartamente mal interpretado, proferido pelo Senador Jarbas Passarinho, era simplesmente produto de intuição e não de informação que obtivera no Palácio. O que existe é o seguinte e que seja, de uma vez por todas, nesta parte, de logo, o assunto esclarecido. Várias vezes mantivemos entendimento com o Senhor Presidente da República a respeito da matéria. Evidente que o Senhor Presidente da República só decidiu, de fato, no dia em que comunicou à Nação. Houve consultas, e muitos dos Srs. Ministros foram ouvidos, exatamente no dia do pronunciamento. De maneira que, por ser um assunto técnico para uma decisão política, envolvia inúmeras outras consultas e só após ter vivido todas as figuras do mundo político, do mundo econômico, do mundo administrativo é que o Sr. Presidente da República tomou a medida. Não houve surpresa de nossa parte. Havia, de fato, uma tendência do Senhor Presidente da República, mas não, ainda, uma decisão, que só se consumou a partir do dia em que a matéria foi levada a conhecimento do País. *Veja* V. Ex.^a que, na parte que nos concerne, houve distorção dos fatos. Nem por isso, fui público desmentir. A mesma coisa deve ter acontecido com vários Ministros de Estado e nesses assuntos as notícias proliferam, as versões se multiplicam e a verdade, às vezes, está longe de todas elas. De maneira que, lamentavelmente, V. Ex.^a, já agora, funda a sua argumentação num jornal — para V. Ex.^a absolutamente insuspeito.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — Nobre Senador, trata-se de um jornal sério e bem informado. E uma notícia desta dimensão, dada em primeira página, juntamente com aquela outra que dizia que os Ministros Severo Gomes e Azeredo da Silveira haviam se manifestado contrariamente à medida, nenhuma delas foi desmentida. Este é um procedimento habitual nosso, os políticos, de tomar como verdadeiras as notícias veiculadas por jornais considerados sérios e que não são desmentidas. Um equívoco sempre é possível haver, mas uma notícia, publicada por um jornal conceituado e não desmentida, tenha paciência V. Ex.^a, nós temos o direito de tomá-la como verdadeira.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — Piauí) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — Com prazer.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — Piauí) — Então, já de logo a fonte está esclarecida. V. Exª a apresenta à Nação. Mas vamos entrar, agora, no capítulo confiabilidade. Sr. Senador Roberto Saturnino, não dou, ainda que procedente a informação a importância que V. Exª está atribuindo às declarações porventura feitas pelo Sr. Ministro da Fazenda porque é óbvio que o Senhor Presidente da República, quando tomou a medida, fê-lo convencido de que teria a melhor repercussão, por ser um ato realístico, fundado em acontecimentos que temos de examinar com toda a proficiência e profundidade. E o que V. Exª considera fundamental é um dado que teria um sentido exclusivamente subjetivo. Por isso o Senhor Presidente preferiu valer-se de argumentação mais ampla e mais objetiva, como de resto fez o próprio Ministro da Fazenda. Esse argumento, para mim, não tem a importância que V. Exª a ele pretende atribuir. E muito menos justificaria a evidência, depois embuçada numa entrevista de V. Exªs, para ser pela nota do MDB. O que V. Exª está a dizer não arrazoa e nem justifica aquilo que foi dito à Nação sob a responsabilidade do Partido de V. Exªs Credibilidade: é evidente que, sendo um Governo moralizado e vendo que os tempos mudaram, que estamos diante da escassez do petróleo, que não temos recursos suficientes, materiais e técnicos, para a exploração do petróleo, tal medida viria, evidentemente, em arrimo ao bom nome do nosso País. Isto é uma mera consequência, a que se chega por via de dedução. Mas por si só não é razão bastante. É o registro constante da nota do MDB, no meu entender infamante, para o que esperamos ainda as provas que V. Exª, ainda há pouco, anunciava.

O Sr. José Sarney (ARENA — Maranhão) — Dá licença V. Exª para um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — Infamante para V. Exª, nobre Senador Petrônio Portella, não infamante para nós. Estamos um diante do outro. O que dissemos é que havia razões que não foram declaradas.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — Piauí) — Isto é uma dedução, simplesmente, que seria de uma forma ou de outra.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — A razão foi dada pelo Sr. Ministro da Fazenda, e não declarada pelo Senhor Presidente da República. Por conseguinte, havia razões — e razões ponderáveis — que não foram enunciadas. Onde está a inverdade? Onde está a calúnia?

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — Piauí) — Permite V. Exª (Assentimento do orador.) — Infelizmente, não me fez entender. Quero deixar bem claro que, se o Senhor Presidente da República tomou uma medida dessa, está implícito que ele acreditava que ela reforçasse a credibilidade do País. Mas, isso não precisa ser dito. Toda vez que eu praticar um ato como político, evidentemente estou certo de que esse ato vai em favor da minha credibilidade.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — Nobre Senador Petrônio Portella, acho que numa fala, onde o Senhor Presidente da República esgotou todos os argumentos, num discurso que foi o mais extenso, Sua Excelência não deveria ter omitido esta razão, que, a nosso ver, é muito importante.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — Ceará) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — De modo que não há nenhuma calúnia, mas um gesto político da Oposição, condenando um gesto político do Senhor Presidente da República, o que é lícito, válido, dentro de um regime democrático. Portanto, não há nenhuma calúnia embutida, nenhuma condenação a alguma atitude imoral do Senhor Presidente da República. Isto não passou pela cabeça de nenhum elemento do MDB e, se passou pela cabeça de alguém, foi de um representante da ARENA, porque a indignação do nobre Senador Eurico Rezende, parece, ultrapassou os limites do que seria razoável esperar num pronunciamento.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — Ceará) — Permite V. Exª um aparte?

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — Piauí) — Permite V. Exª um aparte?

O Sr. José Sarney (ARENA — Maranhão) — Permite V. Exª um aparte?

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — Goiás) — Permite V. Exª um aparte?

O Sr. Agenor Maria (MDB — Rio Grande do Norte) — Permite V. Exª um aparte?

O Sr. Adalberto Sena (MDB — Acre) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — Mas, não querendo fugir a esta questão, achamos que realmente houve um jogo de pressões, de opiniões favoráveis ao Contrato de Risco, como é o caso do Sr. Ministro da Fazenda, do Embaixador Roberto Campos, do Ministro das Minas e Energia, uma pressão de elementos do Governo a favor da medida, que levou Sua Excelência a tomar aquela resolução, dentro de um ponto de vista frontalmente contrário ao nosso. Pensamos que, politicamente, Sua Excelência cometeu um erro grave, ao deixar de se referir ao argumento da credibilidade e do endividamento, porque credibilidade está ligada ao endividamento, e endividamento externo é uma responsabilidade do Governo, não da Oposição.

O Governo que tudo pode, que tem em suas mãos poderes tão grandes quanto tiveram os governos mais fortes desta República, é que tem a responsabilidade pelo nível de endividamento externo a que o País chegou. Se, pela via do crescimento desse endividamento, está sendo desgastada a credibilidade do País no exterior, a responsabilidade é do Governo, e à Oposição cabe criticar, denunciar e colocar os seus pontos de vista com honestidade e seriedade.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — Ceará) — Permite V. Exª um aparte ao seu companheiro de Bancada? É apenas um minuto.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — Piauí) — Permite V. Exª um aparte? (Assentimento do orador.) — Estou feliz em verificar que V. Exª traduz a nota do MDB. V. Exª situou o Partido nos termos cabíveis, de uma oposição honrada e responsável. A nota que tenho em mãos oferece interpretações que nos levariam à infâmia e V. Exª neste momento...

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — Interpretações de quem tem sentimento de culpa. Só pode ser, nobre Senador Petrônio Portella, porque a interpretação clara e meridiana que nos parece não é essa a que V. Exª faz referência.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — Piauí) — Permite V. Exª? (Assentimento do orador.) — Em primeiro lugar não foi só minha a interpretação e V. Exªs fizeram questão de tirar-nos, inclusive, do centro de decisão. De maneira que, já a esta altura, se é sentimento de culpa, eu diria: talvez seja decorrente de vício redacional; talvez uma forma muito simplória de fazer uma análise da situação. A interpretação que estou dando encerra referências ignominiosas. Mas devo dizer a V. Exª que a retiro e passo a aceitar como oficial do MDB esta que V. Exª está dando porque, de resto, V. Exª já analisou o problema da credibilidade e eu demonstrei que credibilidade existirá sempre por parte do Governo, cujo objetivo é acelerar o desenvolvimento do País.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — Agradeço o esclarecimento de V. Exª, que é muito importante numa hora desta.

Ouço o aparte do nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — Ceará) — Nobre Senador Roberto Saturnino, quero dizer que, dentro da argumentação expen-

dida pelo Ministro da Fazenda e agora realçada por V. Ex^a, há um outro dado que me permite levar ao conhecimento de V. Ex^a neste instante: é o de que um assessor especial da Secretaria do Planejamento, o Sr. Miguel Colassuono, chegado ontem dos Estados Unidos, prestava declarações à Imprensa, divulgadas hoje, segundo as quais, em razão da decisão governamental brasileira, o nosso crédito teria sido ampliado substancialmente para financiamentos e empréstimos externos. Isso, exatamente, confirma a argumentação do Ministro da Fazenda, hoje divulgada no jornal da terra, essa mesma Imprensa que, agora, está mais muito bem informada porque, já sem o guante da censura.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — Piauí) — Permite V. Ex^a?

O Sr. José Sarney (ARENA — Maranhão) — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — Piauí) — Senador Saturnino, veja que, colocado o problema nesses termos, ...

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — Piauí) —...evidentemente, não há nada de censurável. E prefiro que o nível do nosso debate se mantenha à altura daqueles que têm nas mãos o poder de decisão; que não o levemos ao plano de palpites e opiniões de pessoas que, por mais respeitáveis que sejam, são simplesmente expressões menores para o quadro de decisão do País.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — Goiás) — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. José Sarney (ARENA — Piauí) — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — Sergipe) — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Adalberto Sena (MDB — Acre) — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Agenor Maria (MDB — Rio Grande do Norte) — Senador Roberto Saturnino, eu pediria a V. Ex^a licença para um aparte. O MDB vem sendo realmente criticado acerbamente nesta tarde. Tenho em mãos **O Estado de S. Paulo** do dia 8, que diz o seguinte:

Em nome da liderança do Governo, o Senador Virgílio Távora reafirmou ontem que "o monopólio estatal do petróleo não será rompido, porque "o artigo 169 da Constituição Federal e o artigo 1º da Lei nº 2.004, que criou a PETROBRÁS, são intocáveis". Já o Senador Agenor Maria, do MDB do Rio Grande do Norte — contrariamente ao seu colega de bancada Orestes Quêrcia, de São Paulo, que desmentiu notícias de que seja favorável aos contratos de risco — defendeu "a urgente participação do capital estrangeiro na prospecção de nosso petróleo, em face do crescente empobrecimento do País, da proletarianização de seu povo e da impossibilidade de continuarmos importando bens de capital e mantendo o alto custo das pesquisas de combustível".

E mais adiante:

AGENOR MARIA

No entender do senador emedebista Agenor Maria, dentro de 20 anos o petróleo será inevitavelmente desvalorizado, sendo este um dos motivos que a seu ver, tornam necessária a participação do capital estrangeiro na prospecção do petróleo brasileiro. "Cumprir lembrar, assinalou o representante potiguar, que a posição da PETROBRÁS há 23 anos, era bem diferente da atual, bem como do quadro que ora atravessa o Brasil. Ante o perigo do endividamento externo, não temos condições de continuar importando bens de capi-

tal, o próprio combustível, bem como de realizar o programa de pesquisas. Assim, se impõe cortar um desses itens: ou reduzimos a compra de bens de capital para a manutenção do desenvolvimento de nosso parque industrial, ou a importação de combustível, o que paralisará o País ou as prospecções".

Agenor Maria diz que os contratos "seriam firmados para a investigação do mineral nas regiões em que a PETROBRÁS ainda não fez nenhuma pesquisa. Seriam contratos de trabalho com empresas internacionais para a prospecção de petróleo em áreas ainda não pesquisadas, com pagamento em dinheiro pelas pesquisas e prêmio, também em dinheiro, para aquelas que oferecessem resultados positivos. Teriam os países a que pertençam tais empresas o privilégio, no caso de auto-suficiência, da preferência, preço a preço, para a aquisição de nosso petróleo e de seus derivados que possam ser comercializados".

"O contrato de trabalho — observou — não fere, de maneira alguma, nossa soberania, pois o que buscamos através dele não consiste em entregar nosso petróleo, mas em descobri-lo o mais urgentemente possível". Por fim, sugeriu ao governo a contenção das despesas externas, com a extinção inclusive do crédito para o turismo no exterior e o estímulo do transporte coletivo para obter economia de combustível, além dos contratos de trabalho com empresas internacionais no setor petrolífero.

O que quero provar é que o MDB, através da palavra do Senador Agenor Maria, aqui presente e com o documento em mãos, já antes de tudo isso defendia, na realidade, uma posição em que pudéssemos nos firmar. Portanto, essa crítica generalizada ao MDB não tem cabimento. Protesto veementemente porque, na realidade, o que buscamos é encontrar os caminhos e que possamos realmente viver como uma nação digna. Fico muito grato ao Senador Roberto Saturnino, e deixo registrado o meu protesto, no caso da nota lida no dia oito, tão-somente sobre o aspecto do endividamento da alta do combustível, que vai dar ao País nove bilhões de cruzeiros, líquidos.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Eu pediria ao nobre Senador que cessasse o seu aparte, que está muito longo e o tempo do orador já está esgotado.

O Sr. José Sarney (ARENA — Maranhão) — V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — Piauí) — V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — Goiás) — V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. Adalberto Sena (MDB — Acre) — V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. Agenor Maria (MDB — Rio Grande do Norte) — Agradeço ao Senador Roberto Saturnino pela oportunidade que me deu, porque na verdade esses 9 bilhões são tirados do bolso sangrado do povo brasileiro. Muito obrigado, Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — Sr. Presidente, vou encerrar, mas pediria a complacência de V. Ex^a, apenas, para ouvir o aparte do nobre Senador José Sarney, logo após terminarei.

O Sr. José Sarney (ARENA — Maranhão) — Muito obrigado pela gentileza de V. Ex^a Senador Roberto Saturnino. E queria, com o respeito que tenho pela inteligência, pelo patriotismo e pela serenidade de V. Ex^a, chamá-lo a uma reflexão. V. Ex^a apenas censura e

julga que foi pressão o fato de o Sr. Ministro da Fazenda ter falado na credibilidade do País no exterior, de o Ministro Shigeaki Ueki também ter falado, e o Presidente não ter se referido ao assunto. Ora, o Ministro da Fazenda é o Governo; o Ministro Shigeaki Ueki é o Governo. Se eles falaram, evidentemente o Senhor Presidente da República não precisava falar mais, de vez que grandes auxiliares seus tinham falado. Se é pressão, essa pressão V. Ex^a há de compreender que não foi só do Ministro da Fazenda ou do Ministro das Minas e Energia, foi também do Senador Agenor Maria, que expressou o seu ponto de vista naquela ocasião. Ao contrário, foi uma impropriedade de formulação. Se não foi essa a intenção que V. Ex^a declara da nota do MDB, o que demonstrou o Presidente — V. Ex^a disse que é um dos Governos mais fortes já passados pelo Brasil — foi uma extrema consciência de responsabilidade democrática. O Presidente ouviu todo mundo. Aceitou divergências do seu Ministério; aceitou divergências das suas Lideranças; aceitou divergências do País inteiro, e escolheu — ele mesmo disse sofrendo — a decisão que ele achava a melhor para o País. V. Ex^a dá uma demonstração do patriotismo e do espírito democrático do Presidente da República, que formulou uma decisão, mesmo aceitando divergências dentro do seu próprio terreno.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — Senador José Sarney, todos sabemos que nenhum Governo é imune a pressões. Pressões existem, legítimas e ilegítimas. No caso, eu diria, houve uma pressão das circunstâncias, das circunstâncias do endividamento, que chegou a esse ponto, a esse nível, por um acúmulo de erros passados, que nós, na nossa nota, apontamos...

O Sr. José Sarney (ARENA — Maranhão) — Que o Governo não escondeu. O Ministro da Fazenda...
(Cruzam-se apartes)

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — Dentro das circunstâncias do endividamento, nós respondemos com outras alternativas; respondemos com o racionamento de gasolina, com a deflagração do programa de álcool, do programa de xisto, etc.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — Piauí) — Isto está incluído também. São soluções cumulativas.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — Nós temos outras fórmulas e outras soluções para ultrapassar, para vencer essa pressão das circunstâncias. Não são as soluções advogadas pelo Ministro da Fazenda, pelo Embaixador Roberto Campos, pelo Ministro das Minas e Energia.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — Piauí) — Mas são pelo Governo.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — São pelo Governo, pela sua Maioria.

O Sr. José Sarney (ARENA — Maranhão) — Não deixe também de incluir o Senador Agenor Maria, que nos merece o maior respeito
(Cruzam-se apartes).

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Peço aos Srs. Senadores que não mais apartem o orador.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — Rio de Janeiro) — O fato é que existiram os jogos de pressões dadas as circunstâncias, veiculadas as opiniões dentro do Governo, pelos defensores da medida, que o levaram a tomar uma decisão, por nós considerada errada. Consideramos também um erro político do Senhor Presidente da República, não ter aduzido ao argumento da credibilidade, realmente um argumento sério e sobre o qual a Nação merecia estar informada. Daí porque também o termo "cercada de desinformação" constante da nossa nota.

As interpretações malévolas podem existir — não são as nossas. Não temos razão alguma para atribuir ao Senhor Presidente da

República um gesto que não seja realmente honrado. Não temos motivo algum para isto. Porém temos razão para atribuir a Sua Excelência erros políticos, que achamos por bem, é nosso dever, apontar e criticar. Sr. Presidente era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guimard — Evandro Carreira — Petrônio Portella — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Luiz Viana — Gustavo Capanema — Osires Teixeira — Otair Becker.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1^o-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 457, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requerio o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1974, de minha autoria, que dá nova redação ao parágrafo 1º do artigo 66 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, que disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 1975. — **José de Magalhães Pinto.**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O requerimento será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto do art. 279, II, c, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1^o-Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 180, DE 1975

Dispõe sobre a fiscalização pelo Congresso Nacional dos contratos de serviços, com cláusula de risco, relativos a atividade monopolizada pela União, e dá outras providências:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Qualquer contrato de serviços, com cláusula de risco, relativo a atividade monopolizada pela União, dependerá, para sua execução, de aprovação pelo Congresso Nacional.

§ 1º O contrato a que se refere este artigo será encaminhado pelo Presidente da República, ao Congresso Nacional, acompanhado de mensagem esclarecedora de todos os aspectos da operação.

§ 2º O Congresso Nacional, mediante Decreto Legislativo, aprovará ou rejeitará a matéria, podendo recomendar reserva de quaisquer cláusulas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Constituição Federal confere ao Congresso Nacional poder para "dispor sobre todas as matérias de competência da União" entre as quais se incluem as constantes dos seguintes itens do art. 8º:

"V — planejar e promover o desenvolvimento e a segurança nacionais;

XVII — legislar sobre:

h) jazidas, minas e outros recursos minerais;..."

De outra parte — e, ainda, no mesmo diapasão de participação do Congresso Nacional nos assuntos de maior importância para a nacionalidade — a Constituição Federal, em seu art. 44, item I, estabelece, como competência exclusiva do Congresso Nacional, a de "resolver definitivamente sobre tratados, convenções e atos internacionais celebrados pelo Presidente da República".

No que tange a compromissos brasileiros em contratos externos, a Constituição Federal reserva o controle de tais operações a uma das Casas do Congresso Nacional, mediante a seguinte preceituação, *verbis*:

V — autorizar empréstimos, operações ou acordos externos, de qualquer natureza, de interesse dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ouvido o Poder Executivo."

Pelo que se observa, a Constituição Federal, na forma da Emenda nº 1, de 1969, coerente com a melhor doutrina de nosso direito positivo, estabeleceu uma linha de comportamento político-jurídico, que situa o Congresso Nacional sempre em posição de órgão controlador ou fiscalizador das operações que, de algum modo, possam influir no processo da economia nacional e, conseqüência, no sistema de segurança do País.

Assim, como se observa nos exemplos enumerados, toda vez que o Estado é levado a comprometer-se com entidades internacionais, seja por acordos ou atos e, ainda, por quaisquer operações que envolvam comprometimentos financeiros, tais compromissos recebem a co-participação do Congresso Nacional, como uma espécie de consulta popular, fundada no sistema representativo.

Ora, nenhum assunto é, hoje, mais importante para o povo brasileiro, do que o vinculado a certas áreas da economia nacional, sobretudo, a referente ao campo energético. Ninguém ignora a luta que se trava, em torno do petróleo, entre as nações produtoras e as consumidoras, em todo o mundo. O Brasil, que, há apenas poucos anos, era um País cem por cento consumidor, logra, hoje, por força de uma política protecionista de suas riquezas, posição que, embora não ideal, já o distingue dos países subdesenvolvidos e apenas consumidores de petróleo.

A política de monopólio estatal de determinadas riquezas minerais revela, além do fundamento econômico — que é de inegável significado — uma implicação no âmbito da segurança nacional, que não pode deixar de estar submetida, de alguma maneira, a regime de co-responsabilidade com o Congresso Nacional.

Os contratos de serviços, com cláusula de risco, abrem, de certo modo, uma fissura no sistema do monopólio estatal e, portanto, no duplo fundamento que o define intrinsecamente: o econômico e o de segurança.

No momento em que uma entidade internacional (ou multinacional) se associa a empreendimentos desse tipo, é evidente que o seu interesse está unicamente voltado para as possibilidades do retorno de seu capital. A forma e o montante deste retorno, porém, são os elementos que devem merecer a consideração atenta do País que se permita, ele sim, esse risco.

O presente projeto, pois, visa, tão-somente, a adaptar a prática que se anuncia com os contratos de serviços, com cláusula de risco, ao ordenamento que a Lei-Maior recomenda para hipóteses dessa espécie.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 1975. — **Itamar Franco.**

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Terminada a Hora do Expediente, passa-se a Ordem do Dia.

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 446, de 1975, dos Senhores Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento feito pelo Presidente Ernesto Geisel, no dia 3 de outubro corrente, na sessão solene de encerramento do VII Congresso Brasileiro de Cooperativismo, em Brasília.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — Amazonas. Pela ordem.) — Sr. Presidente, peço verificação de votos.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Vai ser feita a verificação de votos. (Pausa.)

Peço aos Srs. Senadores que tomem seus lugares.

Não havendo, no plenário, o quorum exigido, fica adiado o item 1º da Ordem do Dia, que depende de votação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 2:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1975, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, que acrescenta parágrafo ao art. 19 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, tendo PARECERES, sob nºs 316 e 317, de 1975, das Comissões:

— de Constituição e Justiça pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos do substitutivo que apresenta, com voto em separado do Senhor Senador Nelson Carneiro; e

— de Legislação Social, favorável.

O Sr. José Sarney (ARENA — Maranhão) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra o nobre Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — Maranhão. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, este projeto é de autoria do Senador Nelson Carneiro e tem a seguinte redação:

"Art. 19

Parágrafo quarto. A ausência dos depósitos não impedirá a realização de saques pelos empregados optantes, nos casos previstos na presente Lei, cabendo ao BNH efetuar, diretamente, o pagamento das importâncias sacadas, uma vez comprovado o direito às mesmas."

Na Comissão de Constituição e Justiça, verificamos que havia um lapso quanto à formulação do projeto. E a Comissão tentou corrigi-lo, mantendo o espírito do projeto porque, na realidade, sendo o BNH gestor do fundo de garantia e cabendo a ele cobrar as importâncias devidas, ou dos empregadores que não recolheram, não seria justo que o empregado ficasse prejudicado e não sacasse essas importâncias quando, na realidade, não era ele quem tinha a função legal de cobrar, e sim o próprio Banco Nacional da Habitação.

Para sanar essa impropriedade apenas legislativa a Comissão de Constituição e Justiça, através do parecer do Senador Itálvio Coelho, apresentou uma emenda substitutiva que consagrava o espírito do projeto.

Não sei porque se encontra no avulso o voto em separado do Senador Nelson Carneiro, no qual ele diz que o ilustre Senador Itálvio Coelho conclui seu judicioso parecer opinando pela rejeição do projeto. Ora, a Comissão de Constituição e Justiça pelo voto do Senador Itálvio Coelho, que eu subscreevi, não opinou pela rejeição do projeto, apenas apresentou uma emenda substitutiva, consagrando os mesmos objetivos do projeto do Senador Nelson Carneiro. E mais do que isso, a Comissão de Legislação Social reconheceu os méritos do projeto e deu parecer favorável.

Dessa maneira, acredito que toda a Casa está de acordo com este projeto, com os seus objetivos e apenas, lamentamos que o Senador Nelson Carneiro, que não está presente, infelizmente, esteja preconcebidamente achando que o parecer seria contra o seu projeto, dizendo que a Comissão concluiu pela rejeição do mesmo.

Quero fazer esta retificação: a Comissão concluiu pela aprovação do projeto. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — V. Exª tem razão quanto ao voto da Comissão, agora, o Senador Nelson Carneiro não assinou o parecer da Comissão e deu o voto em separado.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — Maranhão) — O Senador Nelson Carneiro se antecipou dando voto em separado, antes do término do julgamento do projeto pela Comissão, tanto que ele pediu vista e ofereceu parecer. Quando o parecer chegou, a Comissão concluiu pela aprovação, com uma emenda substitutiva.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 458, DE 1975

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1975, que acrescenta parágrafo ao art. 19 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, a fim de ser feita na sessão de 15 do corrente.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 1975. — **Ruy Santos.**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 3.

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da Constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1974, de autoria do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que restringe o uso da palavra nacional na denominação, às sociedades de economia mista com participação majoritária da União, tendo

PARECER, sob nº 430, de 1975, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto (**Pausa**.)

Não havendo quem queira usar da palavra, está encerrada a discussão.

A votação fica adiada para outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 8 de setembro, proferi, neste Plenário, um despretensioso discurso sobre o Dia Mundial da Alfabetização e o 5º aniversário de atuação efetiva do Movimento Brasileiro de Alfabetização.

Seria difícil prever que de um discurso tão modesto pudesse resultar uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Depois do meu pronunciamento, que recebeu apertados desvanecedores de numerosos colegas meus da Aliança Renovadora Nacional e de outros eminentes colegas do Movimento Democrático Brasileiro, foi aprovado o pedido de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para realizar uma análise da atuação do Movimento Brasileiro de Alfabetização, especialmente em relação ao programa do MOBRAF infante-juvenil.

Ontem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, comemorou-se o Dia da Criança. Não focalizarei, neste momento, o problema da criança abandonada, objeto de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, na Câmara dos Deputados, que procura examinar soluções para o angustiante problema da existência de 10 milhões de menores desamparados.

Não focalizarei, hoje, o problema da mortalidade infantil. O Brasil, de acordo com os dados da Organização Mundial de Saúde, perde, em cada grupo de mil que nascem, 105 crianças, antes que completem um ano de idade, contra 15 a 17 crianças, na mesma faixa, que morrem no mundo desenvolvido.

Não focalizarei também o problema da criança excepcional, e tantos outros aspectos ligados ao mundo infantil, porque desejo concentrar o meu pronunciamento no problema da criança fora da escola primária.

Os Governos da Revolução, a partir de 1964, realizaram um esforço notável, na área do menor abandonado e na área da saúde, tentando diminuir a percentagem de crianças que morrem entre zero e um ano de idade.

Também envidaram esforços na área da criança excepcional. Entretanto, não seria possível resolver, no período de onze anos, problemas que se acumularam ao longo de mais de quatro séculos.

Vou, portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, concentrar os meus comentários no problema angustiante da criança fora da escola. De acordo com análise feita logo após o censo de 1970, pelo Professor Merrick, que é um especialista americano em recursos humanos, existiam, no Brasil, cerca de seis milhões e quinhentas mil crianças entre sete e quatorze anos fora das escolas. Outras estimativas mais conservadoras ou mais otimistas destacam que cinco milhões ou quatro milhões e quinhentas mil crianças se encontram desligadas da rede de ensino primário.

No Brasil, não se leva em consideração o número de crianças analfabetas, na faixa de cinco e seis anos de idade. De acordo com o censo de 1970, o Brasil contava com 5.188.264 crianças de cinco e seis anos de idade que não sabiam ler e escrever e existiam em nosso País, em 1970, apenas 390.540 crianças alfabetizadas.

De acordo com revelação recente do Ministro Ney Braga, apenas 3% das crianças brasileiras, na faixa de 5 a 6 anos de idade, sabem ler e escrever.

Agora, graças aos esforços do Governo passado e do atual, está começando a haver maior preocupação em relação à Escola Maternal e ao Jardim de Infância. Se não dedicarmos maior atenção, se não alocarmos recursos financeiros vultosos à Escola Maternal e ao Jardim de Infância, continuará o drama do estrangulamento na primeira e na segunda séries, mesmo em um Município rico e desenvolvido, como é o do Rio de Janeiro. A Professora Terezinha Saraiva, Secretária de Educação do Rio, revelou na CPI do MOBRAF que a percentagem de reprovação entre o primeiro e o segundo ano da escola primária chega a 60%.

O que se impõe, com alta prioridade, neste País, sem querer minimizar a importância do debate sobre os contratos de risco, ou sobre a necessidade de atingirmos a auto-suficiência em matéria de petróleo, é uma mobilização de esforços na base ecumênica, do Movimento Democrático Brasileiro e da Aliança Renovadora Nacional, para que dediquemos todos os nossos esforços à solução do problema da Escola Primária, complementada pela Escola Maternal e pelo Jardim de Infância.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — Sergipe) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Com muito prazer.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — Sergipe) — Faz muito bem V. Exª, na semana de comemoração do Dia da Criança, em trazer a esta Casa o seu depoimento. V. Exª é homem altamente credenciado, com autoridade, sem a menor contestação, para abordar assuntos educacionais. O meu aparte congratulatório soma-se aos conceitos de V. Exª, lembrando fato da maior importância no aprendizado do nosso Nordeste. Sabemos, desde Pavlov, que aprender é criar reflexos condicionados. Não podemos estar minimizando os efeitos da subnutrição naquela região, os quais, por sua vez, criam a deteriorização do próprio arco reflexo-físico-nervoso-neuronal, que faz com que o déficit de aprendizagem, no Brasil, relativo às crianças, seja proporcionalmente menor do que em outros países. Felicito V. Exª por trazer ao debate este ponto de estrangulamento da educação nacional. Se seguirmos essa filosofia nacional de meias-soluções — para mim tão ou mais perigosas que meias-verdades — estaremos criando uma geração de “pequenos monstros” no Nordeste. Congratulo-me — mais uma vez — com V. Exª, por trazer ao debate, o problema da Educação, no nível primário, para que se possa formar crianças com quocientes de aprendizagem normais,

como no resto do mundo em desenvolvimento e, assim, não criemos uma geração de "pequenos monstros" que serão aqueles que engrossarão os movimentos de alfabetização de adultos neste País.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Agradeço o seu generoso aparte, e aproveito esta oportunidade para congratular-me com V. Ex^a pelo brilhantismo, pelo dinamismo e pela objetividade que tem imprimido à Comissão Parlamentar de Inquérito do MOBRL.

Senador Gilvan Rocha, sou pouco inclinado à lisonja, mas sinto-me no dever de prestar o meu testemunho, neste Plenário. Não fosse a sua dedicação, não contássemos com a vigilância de V. Ex^a, provavelmente a Comissão Parlamentar de Inquérito, que conta como seu Relator-Geral com um dos mais notáveis valores desta Casa, o Senador José Lindoso, não teria, de forma alguma, a amplitude que vem caracterizando os seus trabalhos.

Por isso, ao mesmo tempo em que agradeço o aparte de V. Ex^a, desejo prestar-lhe as minhas mais efusivas homenagens pela sua atuação indormida e inextinguível.

A propósito do ponto que V. Ex^a focalizou, é sabido que a subnutrição — que é o nome suave da fome — afeta gravemente o cérebro das crianças até os 4 anos de idade.

O problema do Norte e do Nordeste ainda é mais grave, porque, em virtude de serem extremamente elevados os índices de subnutrição, o drama começa já no ventre materno. A mãe gestante, submetida a um longo processo de subnutrição ou de fome já dá à luz uma criança cuja capacidade intelectual, segundo o Almirante Paulo Moreira, Diretor da Fundação de Estudos do Mar, "não há MOBRL que consiga alfabetizar."

O Sr. Evandro Carneira (MDB — Amazonas) — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador) Nobre Senador João Calmon, faço coro com V. Ex^a e com o nobre Senador Gilvan Rocha, quando se reportam ao insulto que causa ao neurônio a carência de proteínas. É a opinião já consagrada de todos os nutricionistas e pediatras do mundo, de que basta a ausência, a carência, durante quatro meses seguidos, de proteínas suficientes, para provocar mossa nos neurônios da criança, nessa faixa do nascer até aos quatro anos de idade. Se houver carência, durante quatro meses, de substâncias proteicas, ela jamais se recuperará. As seqüelas a acompanharão por toda a vida. Vejamos como é importante o fator protéico na alimentação de uma criança. Aproveito a oportunidade, nobre Senador João Calmon — e V. Ex^a, inegavelmente, está sendo o paladino dessa causa no Senado — para, ... ao fazer coro com V. Ex^a, lamentar profundamente a falta de perspectiva, de visualização do Conselho Federal de Educação, que rejeitou uma proposição dos estudantes mineiros endereçada ao Senhor Presidente da República, em que pediam correção nos dísticos, nas tabuletas, do nome de firmas comerciais em línguas estrangeiras. Solicitavam os estudantes mais apuro, amor e cuidado em torno do vernáculo. Lamentável ver-se pelas nossas ruas carros que vendem sanduíches com o dístico *hot dog*. Já dizia o nosso grande Coelho Neto: o cosmopolitismo das línguas traz o cosmopolitismo dos caracteres. Vê-se hoje, no Brasil, inversão total dos valores. Aqui, as línguas estrangeiras têm mais receptividade, mais acato, mais ênfase do que a nossa, a ponto de apedreus justificarem a forma do genitivo em Inglês. Por exemplo: Antonios'bar, é porque seu dono admitiu mais um sócio e, agora, está no plural. Vejamos bem a que ponto chegamos. Dizem eles que, em absoluto, não têm o intuito de ferir o vernáculo; apenas, agora, está no plural. Ignoram que é forma do genitivo, oriunda do Latim, a que o Inglês apêgou-se e ainda continua usando. Veja bem, nobre Senador, como estamos. Foi rejeitada, inclusive, a prova de redação no vestibular. Não sei o que esse Conselho faz, mas, na minha opinião, ele deveria, antes de tudo, lutar por esses valores, porque um dos grandes fatores de unidade de uma Nação é a Língua. Talvez a nossa unidade territorial se deva à Língua Portuguesa, que vigiu e vige, até hoje, em todo o território brasileiro.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Muito obrigado a V. Ex^a pelo seu aparte.

Ainda há poucos dias recordava eu, neste plenário, que a mocidade deste País, segundo o atual Ministro Mário Henrique Simonsen, conseguira, em 1968, maior número de vagas nas Universidades, devido ao seu "extraordinário poder vocal". Cinco, ou seis milhões de crianças, que estão fora das escolas, têm um reduzidíssimo poder vocal. Cabe, portanto, a nós, representantes do povo, falar em seu nome, falar em nome dessas crianças que não têm capacidade de ir às ruas, promover passeatas, pedir melhores salários para as professoras reivindicar, merendas escolares em quantidade suficiente e falar de aulas mais adequadas. A criança tem sido, ao longo de quase toda a História da Educação em nosso País, a enjeitadinha. Por incrível que possa parecer, foi um eminente colega nosso, o Sr. Senador Gustavo Capanema, quem conseguiu, pela primeira vez, no Governo do Sr. Getúlio Vargas, incluir no Orçamento-Geral da União, aproveitando-se de uma viagem providencial do Ministro da Fazenda aos Estados Unidos, uma verba federal destinada ao Ensino Primário. Partiu desse nosso eminente colega, que é uma das glórias mais puras da vida pública deste País, essa iniciativa, que o credencia à gratidão de todos nós. Foi graças a Gustavo Capanema que foi criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Primário.

Depois da Revolução de 1964, devemos dar um crédito substancial ao então Presidente Castello Branco, que tomou a iniciativa de incluir na Constituição de 1967 um artigo estendendo a obrigatoriedade e gratuidade do ensino da faixa dos 7 aos 11 para a faixa dos 7 aos 14 anos. Castello Branco tomou também outra providência altamente elogiosa: a criação do Salário-Educação, cuja arrecadação tem crescido de maneira muito alentadora. Incorporarei ao meu discurso a relação de todas as receitas do Salário-Educação.

Graças a essa providência foi possível, depois do Governo Castello Branco, encaminhar aos Estados e Municípios algumas verbas que, embora não muito vultosas, pelo menos, auxiliam, de algum modo, a escola primária, na área estadual e municipal. Depois de Castello Branco, no Governo Costa e Silva, o então Ministro da Educação, nosso eminente colega Senador Tarso Dutra, dedicou quase todo o seu tempo à batalha do aumento de vagas nas escolas superiores.

Foi conferida prioridade a esse problema, porque a agitação estudantil não era apenas um fenômeno brasileiro, mas se observa em numerosos países do mundo.

No Governo Médici o nosso nobre colega, o fulgurante, Senador Jarbas Passarinho, marcou, de maneira mais indelével, a sua passagem pelo MEC, dedicando boa parte do seu tempo à Lei do Ensino de 1º e 2º Graus. Jarbas Passarinho procurou transformar numa realidade o artigo da Constituição sobre a obrigatoriedade de oito anos de escolaridade, que se deve a Castello Branco, mas que, infelizmente, não passava de letra morta.

Foi ele quem, através de um esforço meritório, iniciado no Governo anterior, quando era Ministro da Educação o Sr. Senador Tarso Dutra, acelerou os trabalhos de primeira comissão incumbida do estudo de um projeto de reforma da Lei de Diretrizes e Bases. É ao Ministro Jarbas Passarinho que devemos creditar o esforço para o encaminhamento desse projeto ao Congresso Nacional, que o enriqueceu muito. A Lei nº 5.692 deveria ser conhecida como a "Reforma Jarbas Passarinho".

A contribuição do Ministério da Educação e Cultura para o ensino fundamental, para a escola do 1º Grau, ainda tem sido pouco satisfatória.

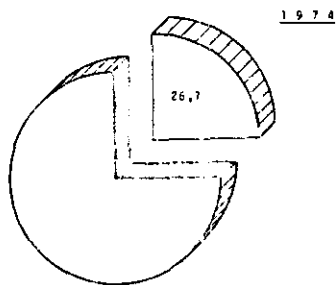
Trouxe, para que conste do meu pronunciamento, estes dados que mostram a participação do Departamento de Ensino Fundamental para a expansão da oferta de vagas no ensino de 1º Grau:

Houve um incremento, entre 1973 e 1974, de 1 milhão, 182 mil e 24 matrículas no ensino de 1º Grau. O DEF — Departamento de Ensino Fundamental — financiou apenas 315 mil e 913 dessas vagas. Portanto, apesar de crescente, essa participação do Ministério da

Educação do Ensino Fundamental, no Ensino do 1º Grau, é, ainda, muito reduzida.

Infelizmente há determinados dados sobre o Brasil que devem ser repetidos, mesmo correndo o risco de parecermos derrotistas e também para evitarmos o pecado do neo-ufanismo, o pecado da euforia, estatística ou da euforia desenvolvimentista. É necessário, porém, proclamar, para quem não saiba ainda, que até 1967 o Brasil era o único País, da área subdesenvolvida do mundo em que vivemos, que tinha uma escola primária com apenas quatro anos de duração. Os demais países da América Latina apresentavam o seguinte quadro:

CONTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
PARA A EXPANSÃO DA OFERTA DE VAGAS NO ENSINO DE
1º GRAU



INCREMENTO DE MATRÍCULAS
DE 1973 PARA 1974:

1.182.024

NOVAS VAGAS FINANCIADAS PELO DEF ATRA
VES DE CONVÊNIOS COM AS UNIDADES DA
FEDERAÇÃO:

315.913

QUADRO III

DURAÇÃO, EM NÚMERO DE SÉRIES ANUAIS, DA ESCOLARIDADE
DE BÁSICA OBRIGATÓRIA
(AMÉRICA LATINA)
1957

PAÍSES	N.º DE SÉRIES ANUAIS
ARGENTINA	7
BOLÍVIA	5 OU 6
BRASIL	4 (*)
COLÔMBIA	5
COSTA RICA	6
CUBA	8
CHILE	6
EQUADOR	6
EL SALVADOR	6
GUATEMALA	6
HAITI	5
HONDURAS	6
MÉXICO	6
NICARÁGUA	7
PANAMÁ	6
PARAGUAI	6
PERU	5
REPÚBLICA DOMINICANA	6
URUGUAI	6
VENEZUELA	6

Fonte: Estudio anual de la educación secundaria en la América Latina, OEA, 1957.

(*) Quatro anos é a escolarização primária mínima, a qual prevalece; a lei prevê uma extensão máxima até seis anos, da escola primária, a qual, praticamente, inexistiu (le. 4.024, de 1961-12-12-1961).

Este outro quadro, altamente esclarecedor, mostra que o Brasil constituía uma melancólica exceção no mundo desenvolvido e no mundo subdesenvolvido em termos de limite de idade do ensino obrigatório (fundamental).

QUADRO IV
LIMITE DE IDADE DO ENSINO OBRIGATÓRIO

PAÍS	ANO DO CURSO (C) OU DA ESTIMATIVA (E) ENSINO OBRIGATÓRIO	LIMITE DE IDADE DO ENSINO OBRIGATÓRIO
AMÉRICA DO NORDE		
CANADÁ	1953 e	vários
CUBA	1950 e	7-14
CUBA	1951 e	6-14
REPUBLICA DOMINICANA	1950 e	7-14
EL SALVADOR	1950 e	7-14
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1950 e	vários
GUATEMALA	1950 e	7-14
HONDURAS	1956 e	7-15
HONDURAS BRITÂNICA	1946 e	6-13
PARAGUAI	1950 e	7-14
MÉXICO	1950 e	6-14
NICARÁGUA	1950 e	7-14
PANAMÁ	1955 e	8-14
PERU		
ARGENTINA	1947 e	6-13
BOLÍVIA	1950 e	7-14
COLÔMBIA	1956 e	7-12
CHILE	1952 e	7-15
EQUADOR	1955 e	6-14
GUATEMALA	1946 e	6-14
PARAGUAI	1950 e	7-14
VENEZUELA	1950 e	7-13
URUGUAI		
ARGENTINA	1953 e	6-11
CHILE	1946 e	6-14
PERU	1948 e	7-11
PARAGUAI	1950 e	6-14
ARGENTINA		
ARGENTINA	1948 e	5-13
JAPÃO	1952 e	6-14
TAIWAN	1951 e	
TAIWAN	1947 e	5-14
TAIWAN	1950 e	6-13
EUROPA		
REP. FEDERAL ALEMÃ	1954 e	6-14
AUSTRIA	1954 e	6-14
BELGICA	1955 e	6-13
BERLIM OCIDENTAL	1954 e	6-14
DINAMARCA	1955 e	7-14
ESPAÑA	1954 e	6-12
FINLÂNDIA	1955 e	7-15
FRANÇA	1955 e	6-14
NORUEGA	1954 e	7-14
PAÍSES BAIXOS	1953 e	7-14
PORTUGAL	1950 e	7-12
REINO UNIDO, INGLATERRA		
E PAÍS DE GALES	1951 e	5-15
ESLOVACIA	1951 e	5-15
IRLÂNDIA SETENTRIONAL	1951 e	5-15
SUECIA	1954 e	7-14

Fonte: Basic facts and figures UNESCO 1959. (Apud: Aspectos sociales y económicos del planeamiento de la educación. UNESCO, 1965)

Há no livro do Professor Samuel Rocha Barros, intitulado **Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau**, do qual extraí os quadros incorporados a este discurso, um importante documento do INEP, focalizando outro aspecto da maior importância:

"A escola, como qualquer empreendimento, depende de dois fatores gerais: espaço e tempo. Não bastam os recursos financeiros. Os prédios devem oferecer condições para atendimentos individuais, sem o que sacrificaremos um largo contingente de crianças, dando oportunidade apenas ao grupo médio ou até ao grupo dos bem dotados."

É uma referência às construções escolares: no Brasil, 2/3 das escolas primárias têm apenas uma sala de aula.

Quanto ao fator tempo, é essencial estender a duração da escolaridade primária.

E aí vem uma revelação realmente espantosa, para a qual chamo a atenção do Senado:

"Seis anos de curso é a duração mínima comum nos países avançados, e com carga horária muito superior à nossa. Essa diferença de carga horária é tão alarmante que, se pretendêssemos dar aos nossos alunos o número total de horas de escolaridade primária que é dado, em 6 anos, às crianças inglesas ou suíças, mantendo nosso sistema de 2 tur-

nos, precisaríamos oferecer-lhe 9 ou 10 anos de curso. Se considerarmos o sistema de 3 turnos, teríamos que estender o curso a 12 ou 13 anos."

Se tivéssemos a carga horária das escolas primárias da Europa, do Japão e dos Estados Unidos, nosso curso primário deveria ter uma duração variando entre nove e doze anos.

Creio que é cumprir um dever de patriotismo não ocultar esses dados oficiais, mas, ao contrário, divulgá-los, já que fizemos um crédito à Revolução, responsável pela obrigatoriedade escolar entre sete a quatorze anos.

O Sr. José Lindoso (ARENA — Amazonas) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Com o maior prazer, concedo o aparte ao eminente Senador José Lindoso.

O Sr. José Lindoso (ARENA — Amazonas) — Permito-me interromper a exposição de V. Exª para dar uma palavra de aplauso e proclamar os méritos de sua posição no cenário deste País, na busca de propugnar e de definir-se pela melhoria da educação brasileira. V. Exª — e nisso não vai nenhuma lisonja, vai um imperativo de fazer justiça e estimular a posição que, com tanta decisão, vem tomando — V. Exª, repito, tem sido um cruzado nessa batalha a favor, não só da alfabetização deste País, como de todos os ângulos do problema de educação. A Nação deve a V. Exª os constantes apelos, o alerta e a contribuição do estudioso em torno deste assunto. Agora, V. Exª está enfocando o problema do ensino pré-primário, do ensino das crianças, da necessidade de assistência, relativamente à alimentação, para garantir um êxito futuro no plano de cidadania a esses futuros cidadãos da nossa Pátria. Enfoco o problema do ensino obrigatório, na fase primária que, hoje, é de 7 a 14 anos. Nos nossos trabalhos na Comissão, que não visa, absolutamente, a todo o universo do ensino, estamos constatando por via indireta; o que V. Exª está, agora, a sublinhar: há uma incapacidade parcial dos sistemas municipais e estaduais de ensino para atender a obrigatoriedade do ensino no grupo etário de 7 a 14 anos. É terrível a constatação de que 5.300.000 brasileiros estão fora de escolas. Assim, toda a palavra que se acrescente, representando mais um eco da nossa angústia, o deslumbre da nossa esperança, é sempre importante, porque é uma palavra de patriotismo e de convocação. A ela nos aliamos e incorporamos, para, sob o comando de V. Exª, formar, inspirados nos mais altos sentidos de perenidade da nossa Pátria. Incorporamos, também, ao seu pronunciamento, para ajudar nesta cruzada, reclamando uma reflexão urgente, urgentíssima, para o problema do ensino primário no Brasil.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Agradeço, emocionado, a V. Exª, as generosas palavras, características do Estado que teve o privilégio de ver nascer V. Exª e que tem como principal característica a extrema bondade. Só discordo, nobre Senador, das referências ao meu "comando inspirado". Sou, na realidade, na base da maior humildade, apenas um soldado da educação, embora teime em ser um dos mais perseverantes e obstinados. De forma alguma tenho credenciais ou qualidades que possam assegurar-me qualquer posição de relevo nesta batalha que não é só minha, é de todos nós — do Senado, da Câmara e de todo o povo brasileiro.

Ilustrando a tese que V. Exª acaba de defender, gostaria de destacar algumas revelações, também, estarecedoras, feitas na semana passada, em simpósio sobre a problemática educacional do Brasil, pelo Padre José Vasconcelos, Presidente do Conselho Federal de Educação, portanto, personalidade insuspeita. O Padre José Vasconcelos espantou-nos com a afirmação de que, no Brasil, já há excesso de vagas no ensino superior. Enquanto existem 5 ou 6 milhões de crianças fora das escolas primárias, o Padre José Vasconcelos, afirma que há excesso de vagas. Normalmente, segundo ele, nas universidades, no mundo desenvolvido apenas 60% ou 70% dos alunos que concluem o segundo grau têm capacidade intelectual para

o ingresso nas escolas de nível superior. No Brasil, concluem o segundo grau trezentos e sessenta mil estudantes, e há 380.000 vagas nas universidades e em estabelecimentos isolados. O Padre José Vasconcelos fez outra revelação, que não teve ampla divulgação em toda a imprensa brasileira. Por isto mesmo a repito, na esperança de que possa ser acolhida e represente mais um grito de alerta em relação ao descalabro nos ensinos de primeiro e segundo graus, descalabro tão aterrador que o Padre José Vasconcelos, no momento em que fazia essa afirmação, hesitou em chamar de universidade "aquilo que", segundo ele, "vem depois da Escola do 2º Grau". O Padre José Vasconcelos fez a seguinte revelação sobre a péssima qualidade do ensino dos primeiro e segundo graus, embora esses dois graus sejam complementados pelos famosos e tão criticados "cursinhos".

Afirmou o Padre José Vasconcelos:

"Nas últimas provas vestibulares do CESGRANRIO, inscreveram-se 75 mil candidatos. Mas desses, se o sistema de aprovação fosse pelo método antigo de atribuição de notas e se fossem considerados aprovados apenas os que obtivessem pelo menos a nota 5, somente 572 estudantes, do total de 75 mil candidatos."

A nota 4, no nosso tempo, na nossa geração, representava reprovação.

"Com a nota 4 teriam conseguido admissão nas Universidades, ou nas Escolas Superiores isoladas apenas 1.631 candidatos."

Qual é a explicação para tal escândalo, para tamanha vergonha? É que o Brasil, por uma série de circunstâncias já conhecidas, viu-se, como outros países subdesenvolvidos, levado a superdimensionar o ensino superior, relegando a plano secundário o ensino primário, o ensino fundamental, ou em outras palavras, o alicerce da estrutura do ensino. Aqui está, também para conhecimento dos poucos Senadores que ainda não conhecem este detalhe, a carga horária no ensino primário em alguns países do mundo. Nos Estados Unidos, a carga horária no Ensino Fundamental é a seguinte: Estados Unidos: carga diária média: 5 horas e meia; carga semanal: 27 horas e meia; carga anual: 990 horas. Vamos ficar apenas na carga anual. Estados Unidos: 990 horas; França: 1.104 horas; Inglaterra: 1.200 horas; Rússia: 1.100 horas.

Nos Estados Unidos, a carga horária é de 5.940 horas; na França, 5.520 horas; na Rússia, 8.800 horas; na Suécia: 6.846 horas; na Suíça: 7.848 horas.

No Brasil, no curso de quatro anos, a carga horária é de 2.520 horas e, no de seis anos, ideal ainda não atingido, será de 3.780 horas.

Esta, a estatística que ilustra a tese segundo a qual, se no Brasil fôssemos atribuir à nossa Escola Primária a mesma carga horária do Japão, Estados Unidos ou da Europa, nosso Curso Primário deveria ter uma duração de nove a doze anos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, num pronunciamento recente, feito por mim aqui no Senado, surgiu uma dúvida a respeito do dispositivo constitucional que estabelece a obrigatoriedade e a gratuidade do ensino de 7 a 14 anos.

Após o levantamento dessa dúvida, encontrei um estudo sobre a matéria, que agora trago ao conhecimento do Senado e que não deixa a menor dúvida sobre a decisão do Governo Castello Branco, complementada pelo Governo do General Médici, de procurar assegurar — ainda não foi assegurado — a todos os brasileiros um curso fundamental, um curso de primeiro grau, com a duração de oito anos. Portanto, qualquer tentativa de se substituir um curso regular de oito anos — que é a escola de primeiro grau por artifícios na base de escola primária com a duração de 5 a 9 meses, ou mesmo com a suposta volta à rede regular de ensino com a duração de 12 meses, representa uma violação frontal da letra da Constituição e da legislação do ensino.

Passo a ler — são poucas linhas — este documento que consta do livro do professor Samuel Rocha Barros (Livraria Francisco Alves).

A Constituição de 46 dispunha que o ensino primário é obrigatório e que “o ensino primário é gratuito para todos”.

Não era feita na Constituição de 1946 referência à faixa etária correspondente a essa obrigatoriedade.

A Lei nº 4.024/61 LDBEN estabelece:

Artigo 26. O ensino primário será ministrado, no mínimo, em quatro séries anuais.

Ora, a Constituição é, por definição, sintética. A Constituição é regulada por Lei Ordinária. Portanto, a Lei Ordinária, que é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, regulamentou o inciso da nossa Carta Magna, estabelecendo que o ensino primário será ministrado, no mínimo, em quatro séries anuais.

Prossegue a Lei de Diretrizes e Bases, no seu,

Parágrafo único. Os sistemas de ensino poderão estender sua duração até seis anos, ampliando, nos dois últimos, os conhecimentos do aluno e iniciando-o em técnicas de artes aplicadas, adequadas ao sexo e à idade.

Artigo 27. O ensino primário é obrigatório a partir dos 7 anos e será ministrado na língua nacional. Para os que o iniciam depois dessa idade poderão ser formadas classes especiais ou cursos supletivos correspondentes ao seu nível de desenvolvimento (página 82).

Nessas condições, o ensino primário no Brasil ficou limitado a quatro séries anuais, até a Constituição de 1946 inexistindo, praticamente, a 5ª e 6ª séries, que nunca saíram do papel, previstas no parágrafo único do artigo 26 da Lei nº 4.024.

A Constituição de 1946 assim dispôs sobre a matéria:

Artigo 168 — parágrafo 3º — A legislação do ensino adotará os seguintes princípios e normas:

“II — o ensino dos 7 aos 14 anos é obrigatório para todos e gratuito nos estabelecimentos primários oficiais.”

E aí vem o ponto mais importante:

A compatibilização entre a aspiração, o ideal, da extensão da escolaridade compulsória e o texto constitucional de 1969 foi feita, porém pela Lei nº 5.692, nestes termos:

Artigo 1º — parágrafos 1º — Para efeito do que dispõem os artigos 176 e 178 da Constituição, entende-se por ensino primário a educação correspondente ao ensino de 1º grau e por ensino médio o de 2º grau.

Estendeu-se dessa maneira, **ex vi legis**, no Brasil, a escolaridade básica ou obrigatória de 4 para 8 anos.

A Constituição de 1969, no artigo 176, parágrafo 3º, do inciso II, estabelece:

“O ensino primário é obrigatório para todos, dos 7 aos 14 anos, e gratuito nos estabelecimentos oficiais.”

Página 84 do mesmo livro.

“A referência a limites de idade que abrangem a parte final da infância e a inicial da adolescência levou o legislador a entender “ensino primário” no texto constitucional, não no sentido técnico restrito, que esta expressão tem comumente, mas no sentido amplo daquela educação que deve ser comum a todos, na extensão em que a reclamam as condições sociais e o desenvolvimento econômico do País, simultaneamente com a consideração do princípio de igualdade de oportunidades, que norteia a evolução de um sistema democrático de educação.

Nesse pensamento — a Lei nº 5.692, ao instituir um “ensino de 1º grau”, o identifica regulamentando o inciso constitucional (art. 1º,

parágrafo 1º), com o “ensino primário” da Constituição, para os efeitos que ela dispõe a respeito da obrigatoriedade e gratuidade.

Assim, a interpretação do artigo 176, parágrafo 3º, inciso II, da Constituição, com a noção esclarecida e justa do que ali se deve entender por “ensino primário”, permitiu a concepção de um ensino de primeiro grau de 8 anos, obrigatório, e, nos estabelecimentos oficiais, gratuito.

É o que, clara e precisamente, enuncia a Exposição de Motivos do então Ministro da Educação e Cultura Jarbas Passarinho, ao encaminhar à Presidência da República o anteprojeto da nova lei:

“O ensino de 1º grau é, pois, a grande faixa de educação para todos.”

E, permitam-me um parêntesis: “O ensino de primeiro grau com a duração de 8 anos é a grande faixa de educação para todos”.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Declaração Universal de Direitos Humanos estabelece com a maior clareza que a educação é um direito de todos. Eis art. 26 da Declaração Universal de Direitos do Homem.

“Toda pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita pelo menos em relação à instrução elementar e fundamental. A instrução elementar será obrigatória; a instrução técnico-profissional deverá ser generalizada.”

O ilustre Senador Evelásio Vieira teve oportunidade de apreciar, sexta-feira passada, o depoimento do ex-Secretário Municipal de Educação de Porto Alegre. S. Sº declarou — creio que com muita desenvoltura — que este programa chamado MOBRAF Infante-Juvenil ou de recuperação de excedentes se destina ao que ele chama de “carenciados sociais”.

Fizemos uma Revolução neste País que é responsável pela extensão da obrigatoriedade escolar dos 7 aos 14 anos. Essa Revolução implantou o curso do 1º grau com 8 anos de duração e, no entanto, o MOBRAF, fundação ligada ao Governo que tem como Presidente o General Ernesto Geisel, magnífica personificação dos ideais de 1964, admite a discriminação odiosa apontada pelo ex-Secretário Municipal de Educação de Porto Alegre. Para os ricos, para as crianças da classe média, a escola primária com a duração de 4 anos ou o ensino de primeiro grau, com a duração de 8 anos. Para os “carenciados sociais”, apelido dos pobres e dos miseráveis, basta um curso com a duração de 7 ou de 9 meses.

A interpretação da Constituição consta com a maior nitidez da Lei de Diretrizes e Bases e posteriormente da Lei nº 5.692.

Termino a citação:

“No passado, esse estágio fundamental, podia reduzir-se a quatro anos de estudos: era a escola dita “primária”. Já agora, com a complexidade crescente que assume a vida moderna, dificilmente poderá alguém assimilar os valores de seu tempo e revestir um mínimo de eficácia no trabalho sem uma formação que alcance pelo menos o ginásio. A explosão da matrícula aí está para confirmá-lo. Em consequência, ao regular o artigo 176, parágrafo 3º, inciso II, da Constituição, estabeleceu-se a necessária correlação entre obrigatoriedade e gratuidade, definindo os oito anos do 1º grau como a fase “primária” da nova escolarização.”

Com o maior prazer concedo o aparte ao nobre colega, Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — V. Exª tem se preocupado com os grandes e os pequenos problemas nacionais e constantemente feito abordagens nesta Casa, como o faz nesta tarde a falar com entusiasmo e com conhecimento a respeito da educação neste País. E volto a dizer que a educação no Brasil está numa situação caótica. Senador João Calmon, a situação do ensino, horrorosa; a da agricultura e da pecuária, precária; a dos transportes, agora, com a majoração das tarifas no setor rodoviário, torna quase proibitiva a condução de cargas e de passageiros neste País. O transporte ferroviário, decadente; o transporte de cabotagem, prati-

camente inexistente; saúde pública, praticamente também uma calamidade no Brasil; a nossa economia decaindo; o nosso endividamento externo aumentado — para fazermos novos “papagaios” lá fora tivemos que nos associar às multinacionais, faltando apenas a sacramentação. Tudo em razão de a elite dirigente brasileira não ter uma consciência para o valor da educação, que é a solução para todos esses problemas. Queremos transmitir os nossos cumprimentos a V. Ex^a, que se afasta da sua posição, acertadamente, de homem do Governo, para fazer críticas ao Governo, no bom sentido de prestar uma grande colaboração ao Governo Federal. V. Ex^a é, na verdade, um paladino na defesa da educação nesta Casa. Os nossos cumprimentos.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Muito obrigado, Sr. Senador Evelásio Vieira. Sem querer ser agradável ao Governo, embora eu integre, orgulhosamente, os quadros da Aliança Renovadora Nacional, enfatizei que seria inteiramente impossível, ao longo de um período de 11 anos, resolver todos os problemas que se acumularam desde o dia do descobrimento do Brasil até 1964. Reconheço na base da autocrítica, porque pertenço ao Partido da Revolução, que durante esses 11 anos foram adotadas certas prioridades pouco felizes. Às vezes, a prioridade certa era definida mas não respeitada.

O ex-Presidente Emílio Garrastazu Médici, que tanto admiro, declarou num pronunciamento que “a educação e a cultura são os dois maiores desafios de meu Governo”. Infelizmente, não foram esses os dois maiores desafios do seu Governo. Não foram a prioridade 1 e 2 do seu Governo. Houve, sem dúvida nenhuma, desrespeito à prioridade nº 1, à prioridade nº 2 e à prioridade nº 3, que devem caber à educação. V. Ex^a, que é a própria imagem da honestidade intelectual, reconhece que a Revolução proporcionou ao País, em outras áreas, progressos substanciais.

Também já foi enfatizado aqui, cumprindo um primário dever de justiça, que o atual Presidente, General Ernesto Geisel, passou a dar uma grande ênfase à preocupação pelo desenvolvimento social. Realmente, até o Governo Geisel a palavra de ordem era: crescimento do Produto Interno Bruto, competição com o Japão em taxa de crescimento do PIB.

E, ainda outro dia, eu recordava o Ihar, eu diria quase de ódio, quando alguém ousava defender a tese de que estava chegando a hora de distribuir de maneira mais justa e mais humana a riqueza nacional. Alguns dos homens que estavam no Olimpo governamental nos fulminavam como se tivéssemos cometido um pecado mortal: defender a tese favorável ao que eles chamavam de “distributivismo prematuro.”

A Revolução cometeu pecados veniais e pecados graves, porque é constituída de criaturas que pertencem à condição humana — não são santos, não são anjos. Portanto, Senador Evelásio Vieira, aceito a crítica em relação a algumas coisas que deixaram de ser feitas depois de 1964.

E aqui presto a minha homenagem ao Movimento Democrático Brasileiro, que se caracteriza pelo equilíbrio, pela serenidade, sem nenhuma preocupação de radicalizar posições defendendo em última análise, as mesmas teses da ARENA, que vão servir ao Brasil, procurar transformar este País não apenas numa grande potência sob o ponto-de-vista econômico, mas uma Nação justa, em que a riqueza não seja privilégio de uma pequena minoria.

Há dias li, aqui no Plenário do Senado, palavras do Marechal Castello Branco, do Presidente Emílio Médici e do Presidente Ernesto Geisel, que a um leitor desavisado poderiam parecer de autoria até de cidadãos condenados pela Revolução de Março de 1964: palavras de fogo, considerando “uma vergonha nacional a riqueza de uma pequena minoria em contraste com a miséria (textualmente) da maioria do povo brasileiro”.

Lembro que depois da Revolução já entrei em divergência grave com o grande Presidente Humberto de Alencar Castello Branco; em certo momento, as nossas posições divergiram frontalmente e eu não

hesitei um momento em fazer críticas, e críticas severas, a Sua Excelência, que já era Presidente da República, armado de poderes excepcionais. Por isso sou isento para, reconhecendo falhas, erros e omissões da Revolução de Março de 1964, destacar que a Revolução, mesmo no setor da educação, realizou muito, embora não mais que pequena fração do que deveria ter realizado para concretizar todos os nossos ideais.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — O Senador Agenor Maria havia solicitado um aparte antes, em seguida eu o darei a V. Ex^a com o maior prazer.

O Sr. Agenor Maria (MDB — Rio Grande do Norte) — Senador João Calmon, eu reconheço suas preocupações e parablenizo V. Ex^a por isso. Eu tenho apenas o curso ginasial, não cheguei a fazer o científico, mas, os meus filhos, que estão fazendo o vestibular de Direito e Medicina não têm a mesma redação que eu: em cinco palavras que eles escrevem, quatro são erradas. Dentro desta realidade, o ensino então regrediu. Não sei se acontece isso com os filhos dos outros, mas, lá em casa, os meus meninos, que estão estudando, infelizmente, eu confesso, em termos de redação são um verdadeiro fracasso. E se os garotos de hoje com o curso científico pronto, outros com o vestibular, não têm redação, não conhecem a língua portuguesa. Não estamos evoluindo na educação. Evoluir na educação é aprender, e se eles não estão aprendendo, a educação não está evoluindo. Tenho lido, ultimamente, na Imprensa, que há o desejo do retorno das provas de redação, o que deve haver, porque há cartas que se recebem por aí, muitas vezes de pessoas formadas, onde os erros são os mais flagrantes. Parablenizo-me, mais uma vez, com a preocupação de V. Ex^a. É preciso que o Governo se volte para o problema da educação, mas se volte com objetividade, com interesse de resolver este problema, que considero muito grave. Mas, o mais grave é o problema da fome, porque não acredito que uma pessoa com fome possa aprender alguma coisa. Precisamos resolver primeiro o problema da alimentação, e a seguir o da educação, ou os dois juntos, porque em ambos, o da alimentação e o da educação, a situação é muito difícil, e a cada dia agrava-se mais. Muitos doutores chegam a se formar e não sabem nada. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Agradeço a V. Ex^a a sua preciosa colaboração. Devo destacar um detalhe, que é óbvio: a queda da qualidade do ensino é consequência natural do aumento alentador do número de estudantes. No Curso Superior, por exemplo, passamos de 128 mil alunos para quase 1 milhão. Era inteiramente impossível, dentro desse prazo, formar um quadro de professores de alta qualificação. A mesma coisa ocorreu na área do ensino do 1º e do 2º grau. Vou apresentar, agora, a distribuição dos alunos nas escolas primárias ao longo das primeiras séries. Temos nessas escolinhas, de apenas uma sala de aula, 20% de professores que não têm o diploma de normalista. E o ex-Ministro Jarbas Passarinho que tanto nos honra com a sua companhia neste momento, numa conferência na Escola Superior de Guerra, destacou que a média nacional é de cerca de 48% a 50% de professores primários sem diploma de normalista.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — Pará) — Setenta por cento.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Não quero dar maiores detalhes porque chegou a autoridade maior, que poderia ilustrar esta tese da extrema precariedade do quadro do magistério primário, do Ensino Médio e do Ensino Superior.

O Sr. Agenor Maria (MDB — Rio Grande do Norte) — Só para ilustrar o pronunciamento de V. Ex^a sobre o caso do professor. Na minha região, o encarregado de limpeza do ginásio da minha cidade, Currais Novos, ganha mais do que uma professora. Então, não há estímulo para ser professor neste País, se um encarregado de limpeza

ganha mais do que professor. Então, para que estudar para ser professor? O Governo não quer educar ninguém, porque, se quisesse, o professor ganharia o suficiente para ser motivado. Na minha terra, a maioria dos professores o são mais por vocação, por interesse de servir e não pelo que percebem, porque o que ganham não representa, financeiramente, nada, ou seja, o poder aquisitivo é desumano até.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — Pará) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Logo após conceder o aparte ao Senador Evelásio Vieira, terei a honra de dar o aparte ao eminente Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Realmente, é verdadeiro que o Governo, nos últimos anos, adotou várias medidas no sentido de tentar a melhoria de ensino neste País, mas também é verdadeiro que o Governo retirou o fundamental, reduziu os recursos financeiros para expansão de educação. V. Ex.^a, inclusive, tem citado, repetidas vezes, que do orçamento foram reduzidos 50% — era 10% que a Constituição determinava — fosse canalizado para a Educação. Hoje, estamos com 5% ou menos. Quer dizer, é preciso que o Governo canalize recursos para desenvolver a Educação, a Ciência, a Tecnologia. Como é que poderemos alcançar um estágio de País desenvolvido, como é que podemos nos instrumentar para competir lá fora, enfrentando as multinacionais, se não desenvolvemos a nossa tecnologia? Muito obrigado.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — V. Ex.^a deve recordar-se de que, aqui mesmo, neste plenário, citei uma afirmação do Presidente Ernesto Geisel, que prima pelo extremo realismo. O Presidente Ernesto Geisel, citado em um primoroso discurso proferido aqui, neste Plenário, pelo eminente Senador Wilson Gonçalves, declarou, em sua mensagem de 1975, ao Congresso Nacional:

“O Governo tem plena consciência do quanto representam a Educação e a Cultura no processo de valorização do homem brasileiro, inclusive como investimento de alta rentabilidade, se bem que diferida no tempo, para o próprio desenvolvimento econômico do País.”

O verbo diferir esteve arquivado durante muito tempo, até que foi ressuscitado, por incrível que pareça, se não me engano — eu nem quero localizar o episódio no tempo e no espaço — num dos Governos da Revolução. Foi baixado um decreto-lei proibindo que fossem transferidas para outro exercício quaisquer verbas destinadas à educação. A partir daquele momento foi descoberto um artifício, que foi comentado depois com muito bom humor por um eminente Titular da Pasta da Educação. Como era proibida a transferência de verbas da educação de um exercício para o outro, passaram essas verbas a serem “diferidas”, que representa a mesma coisa.

Com o maior prazer e muita honra, concedo o aparte ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — Pará) — Senador João Calmon, eu me excuso por não ter tido a oportunidade de ouvir todo o seu pronunciamento, uma vez que somos muito solicitados, infelizmente durante a própria hora dos trabalhos regimentais. A mim me pareceu ter ouvido, ao chegar, o final do aparte do Senador Agenor Maria em que S. Ex.^a dizia que tudo estava pior, inclusive o analfabetismo. E V. Ex.^a, em seguida, dava uma explicação sobre o problema da queda da qualidade do ensino. Nós temos, mercê de Deus, aqui no Senado, Srs. Senadores que são também professores universitários e uma grande parte dos Srs. Senadores aqui graduados por Universidades no passado. Tenho a impressão de que se trata de um saudosismo imperdoável, essa tática da diminuição da qualidade do ensino. Se nós tivéssemos a possibilidade de analisar isso à pureza, iríamos verificar que esse fato está longe de ser provado.

Veja bem V. Ex.^a: durante o período em que nós assistimos à multiplicação quase que por dez, a decuplicação do alunado superior brasileiro, quando atuamos para corrigir deficiências notórias de natureza pedagógica e didática e até mesmo de insuficiências de base física das escolas, fomos localizar, exatamente, Faculdades que eram velhas de 25 anos. Eticamente, sinto-me proibido de falar em nomes, porque é desagradável se lançar pecha sobre determinadas escolas, mas posso assegurar a V. Ex.^a, em caráter reservado, quantas escolas em São Paulo e Minas Gerais, tradicionais até na formação de seus graduados, tivemos que colocar sob intervenção, a partir do inquérito pedagógico do Conselho Federal de Educação, não porque agora elas estivessem piores, mas porque já o eram assim. O eminente Professor Zeferino Vaz, Reitor da UNICAMP, costuma dizer que o ensino de Medicina, hoje, é infinitamente superior ao de há algum tempo. O que houve com a quebra de qualidade em caráter agudo, e aí eu concordo, foi a pressão dos chamados excedentes, porque o exame classificatório, não sendo classificatório e sim exame de aprovação ou reprovação, colocava o dilema perante a banca examinadora, que tinha que fazer aquela velha proporção: “se na minha porta batem quatro mil candidatos e eu só tenho quatrocentas vagas, as provas devem ser feitas de tal modo que a primeira, se possível, elimine 2.000, de modo que a última prova deverá corresponder ao número de sobreviventes. Como Alain Peyrefitte dizia, na França que o Vestibular dele, feito ao nível do Segundo Grau, era um naufrágio organizado pelo Estado para contar os sobreviventes. Era assim definido o vestibular. Ora, veja V. Ex.^a, como era muito difícil regular esse naufrágio havia ocasiões em que o número de sobreviventes ainda era muito maior que o número de vagas existentes. Então, assistimos neste período — que é imediatamente anterior à Revolução de 1964, que já aí se agravava o problema pela altura de 61, 62 — a colocação de 200 alunos, por exemplo, numa sala quando, na verdade, ela só possuía capacidade para se lecionar, em Medicina ou Engenharia, devido à capacidade dos equipamentos, para 40 estudantes. Outro ponto que V. Ex.^a tocou com a proficiência de sempre e com a lucidez que tem, de um homem apaixonado pelo assunto como é V. Ex.^a, não só apaixonado como devotado — porque se pode ser apaixonado sem ser devotado —, é a questão do Magistério. Não se pode multiplicar Magistério na mesma proporção que se multiplica o alunado. Isso criou, realmente, um problema grave que passou a ser corrigido talvez de uns 3 a 4 anos para cá. Quem compulsar os dados oficiais, hoje, do Conselho Federal de Educação, verificará que é cada vez maior o número de negativas em relação aos pedidos de autorização de funcionamento, de 3 a 4 anos para cá. Além do mais, as intervenções: 61 sanções punitivas em casos de Ensino Superior. Relativamente ao analfabetismo isso é impossível comparar porque, pela primeira vez na história deste País, de Pedro Álvares Cabral até aqui, se conseguiu que o número de analfabetos, em valor absoluto, fosse reduzido. Ele era reduzido em número relativo, mas jamais em números absolutos. Foi motivo, inclusive, de um documento especial da UNESCO — Estudo nº 18 — em que se salienta isso como um fato altamente salutar para a luta contra o analfabetismo no mundo. Relativamente ainda ao assunto do despreparo do Magistério, V. Ex.^a tem inteira razão. Talvez eu me tenha equivocado quando falei em 70%, eu me recordo, agora, que eram 60% das leigas e dizia: por que ficamos escandalizados com isso, quando temos 90% de leigos no Ensino Superior? O fato de um Engenheiro ser Engenheiro não o capacita, necessariamente, para ser Professor de Cálculo — não falo aqui em cálculo renal, mas em Cálculo Infinitesimal, ou Cálculo Vetorial. (Risos.) O fato de alguém ser graduado em Medicina não lhe garante, necessariamente, ser um bom professor de Anatomia ou de Biologia. Ainda há dias mostrava-se aqui — parece que uma nobre voz da Oposição — escandalizada com o fato de ainda existir 80% de Professores de grau superior sem mestrado ou doutoramento. Ora, no meu tempo eram 90% que não tinham o Mestrado ou Doutorado. Está regredindo este valor na medida em que vamos fazendo mudar o sentido da proporção desfavorável. Portanto, me considero até certo ponto um oti-

mista! O grave perigo, para mim, está no que às vezes temos visto, especialmente o Senador Evelásio Vieira, junto a V. Ex^a tratar: é a simulação de oferta de ensino, quando se dá, por exemplo, a escola de uma sala só e em uma mesma sala três ou quatro séries diferentes. Este, sim, deve ser o nosso esforço fundamental para corrigir a educação a partir daí. É esta uma das razões para não perder a oportunidade pela qual, junto com o Senador João Calmon, eu me bati contra o que chamamos desvio do MOBIL Infant-juvenil.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Agradeço a V. Ex^a o aparte com que me honrou e as referências, como sempre, muito generosas a este modesto soldado da batalha da educação.

O Sr. Agenor Maria (MDB — Rio Grande do Norte) — Permite um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Com muito prazer concedo o aparte ao nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (MDB — Rio Grande do Norte) — O Senador Jarbas Passarinho já chegou ao fim. O que eu dizia é que na época em que eu estudava, o ginásio era cinco anos, o primário, cinco anos, assim levava-se dez anos para fazer o primeiro e o segundo graus. Hoje são oito anos.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — Pará) — Hoje são oito e mais três. Porque no tempo de V. Ex^a eram cinco mais cinco, mas não havia o colégio. Hoje são oito do fundamental, do primeiro grau, e mais três do segundo grau, num total de 11 anos.

O Sr. Agenor Maria (MDB — Rio Grande do Norte) — Compreendia cinco do primário e cinco do ginásio, dando assim dez anos. O problema da redação, ao qual me referi, quem o diz são os professores e os colégios, é a imprensa quem fala, realmente sobre a redação. O problema do professor mal pago acontece e muitas vezes o professor não comparece às aulas porque tem outras atividades, só com as aulas não ganha o suficiente para viver.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — Pará) — O Senador João Calmon certamente concorda conosco; que só há uma forma de solucionar isso, é extra-orçamentariamente. Ou se consegue verba para a Educação fora do Orçamento, ou a remuneração do Magistério continuará a ser essa vergonha que é ainda hoje.

O Sr. Agenor Maria (MDB — Rio Grande do Norte) — A nossa crítica, que é construtiva, é correta, é certa, porque na realidade, em termos de redação, o aluno de hoje não tem a redação do aluno do passado. Está havendo uma grita muito grande, V. Ex^a sabe disso; em todo o Brasil tomou conhecimento dessa situação, todos temos conhecimento dessa realidade; todos sabemos que os professores são mal pagos, principalmente o professor primário, do interior do País; o professor municipal, o professor estadual; os municípios não têm condições de pagar, porque empobreceram os Municípios, empobreceram os Estados. Então o grande problema da educação repousa na falta de condições financeiras, para dotar o ensino de meios, para que o professor receba uma remuneração que lhe proporcione condições de viver da sua cátedra; viver da sua profissão, porque, infelizmente, o que se lhe paga não dá para ele viver. Muito obrigado a V. Ex^a pela oportunidade que me deu.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — A propósito da afirmação de V. Ex^a sobre a necessidade do aumento dos recursos financeiros destinados à educação, permitam-me citar um autor presente, o Senador Jarbas Passarinho: no dia 25 de outubro de 1973, o Senador Jarbas Passarinho, que era então Titular da Pasta da Educação e Cultura, fez a seguinte declaração:

"Durante uma conferência internacional de que participei em Genebra, todos ou quase todos os Ministros de Educação reunidos, levantou-se um Ministro da África Negra, e propôs uma questão de ordem:

"Será que esta nossa reunião não poderia ser interrompida agora pelo simples fato de que nós nos esquecemos todos de convidar os Ministros da Fazenda para estarem presentes?"

O problema é que, não raro, se estabelece a prioridade para a Educação. Mas quando se cogita de reduzir o déficit orçamentário, quando se cogita de combater a inflação, há uma tendência natural na área financeira, para o corte de verbas destinadas à Educação. Abusei demasiadamente, da indulgência da Presidência da Mesa e dos meus eminentes colegas.

Gostaria, antes de encerrar este meu pronunciamento, de apresentar, rapidamente, um quadro oficial que me foi fornecido pelo Departamento de Ensino Fundamental do Ministério de Educação e Cultura. Não o lerei todo em virtude da escassez de tempo. Representa para mim um mistério que há de ser decifrado.

"Matrícula estimada do ensino do primeiro grau, por série, no ano de 1973."

Na primeira série, estavam matriculados seis milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil alunos.

Ora, a cada ano de faixa etária corresponde um total de dois milhões de pessoas, com sete anos de idade, que é a que representa esta série, existem no Brasil dois milhões de crianças, de ambos os sexos. Havia, em 1973, na primeira série, este congestionamento: seis milhões e quinhentas e oitenta e cinco crianças na primeira série. Desse seis milhões e meio, dois milhões quinhentos e noventa e cinco frequentavam escolas que tinham, apenas, uma sala de aula.

Na segunda série, o total era de três milhões e cento e quatro mil, dos quais, setecentos e quatro mil, em escolas com apenas uma sala de aula.

Entre a primeira e a oitava série do hoje chamado Ensino do Primeiro Grau, o total de estudantes matriculados era de dezoito milhões quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro.

Não é um mistério insondável nem inexplicável esse excesso de presença de alunos na primeira série, já que a percentagem de reprovação da primeira para a segunda série chega até a 80%. Se no município do Rio de Janeiro chega a 60%, podemos imaginar o que ocorre no resto do País, pobre ou subdesenvolvido.

Recentemente, recebi uma importante publicação, o *Anuário de Educação no Japão*. O Japão é um País que tem, a grosso modo, a mesma população do Brasil. Lá, um milhão duzentos e vinte e uma mil crianças, de cinco e seis anos, se encontram no jardim de infância. Há apenas nove milhões quinhentos e oitenta e quatro mil estudantes nas escolas elementares, que têm a duração de seis anos. Para o nosso caso, interessa apenas a existência de nove milhões quinhentos e oitenta e quatro mil alunos na escola elementar.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Sr. Presidente, já concluirei.

Na escola elementar, no Brasil, de acordo com a estatística oficial, temos, nos quatro anos da escola primária, quinze milhões de estudantes. Isto explica o quadro catastrófico que a UNESCO já focalizou.

No mundo subdesenvolvido há uma situação considerada desastrosa. Em cada grupo de mil crianças, apenas quinhentas terminam o curso primário.

No Brasil, segundo os dados revelados, com tanto realismo, pelo então Ministro Jarbas Passarinho, apenas duzentos e vinte e oito crianças, em cada grupo de mil, terminam o curso primário. Sendo que no Norte e Nordeste, em cada grupo de mil, apenas oitenta e nove terminam o curso primário. O que representa isto, no Brasil, em última análise? Representa que, empregamos as palavras, às vezes

inadequadamente. Quando a estatística do IBGE e a do Serviço Estatístico de Educação e Cultura falam em "escolarização real" e apontam percentual que hoje de acordo com os últimos dados oficiais, chega a 80, 81% — estimativa de 1974 — temos que olhar esses dados com muito ceticismo. Pode-se chamar de escolarização real isto que há no Brasil, no setor do ensino primário? Dois terços das escolas primárias com apenas uma sala de aula; professoras, na base de 50, 55%, sem diploma de normalista; 20% das professoras sem o curso primário completo. De fato, não deveríamos falar em "escolarização real". Escolarização real é o que existe nos países mais desenvolvidos. Chegaremos a essa etapa, com a mobilização de todos os bons brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) (faz soar a campanha).

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — Espírito Santo) — Sr. Presidente, concluo este pronunciamento, anexando os quadros, que não podem ser projetados neste plenário, fazendo um último apelo não só aos nobres colegas da ARENA, mas também aos estimados companheiros filiados ao Movimento Democrático Brasileiro. Creio que chegou a hora de nos unirmos para a aprovação da emenda constitucional, que não é de iniciativa isolada de um Senador. Trata-se apenas do restabelecimento do artigo que existia nas Constituições anteriores à de 1967, assegurando a vinculação obrigatória de 10% do Orçamento Geral da União para a Educação, e de 20% dos orçamentos dos Estados e dos Municípios também para esse fim. Com esta vinculação obrigatória, não ficaremos na dependência — como bem-humorado disse o ex-Ministro Jarbas Passarinho — não ficaremos mais na dependência da área financeira, que tem como objetivo natural e compreensível, o equilíbrio orçamentário.

Se aprovarmos esta emenda — e creio que iremos aprová-la — com o apoio inclusive do notável Presidente Ernesto Geisel, o restabelecimento dessa vinculação obrigatória, poderemos utilizar os 5% adicionais que hoje não estão sendo usados, para ajudar os Estados e Municípios, pobres em sua esmagadora maioria, a cumprir o que lhes determina a Constituição — a responsabilidade pelo ensino primário e pelo ensino médio ou — de acordo com a terminologia moderna — pelo ensino do primeiro e segundo graus.

Muito obrigado a todos. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. JOÃO CALMON, EM SEU DISCURSO:

SALÁRIO EDUCAÇÃO **Quotas Federal e Estadual**

Exercício	Estimada	Efetivada
1967	-----	137.552.200,00
1968	177.251.000,00	185.501.816,21
1969	262.778.000,00	253.385.830,00
1970	327.500.000,00	331.218.728,60
1971	414.711.000,00	428.058.220,11
1972	522.800.000,00	586.955.314,40
1973	710.178.000,00	789.166.381,74
1974	1.008.379.680,00	1.128.539.884,42
1975	1.278.790.000,00	680.685.737,94 +

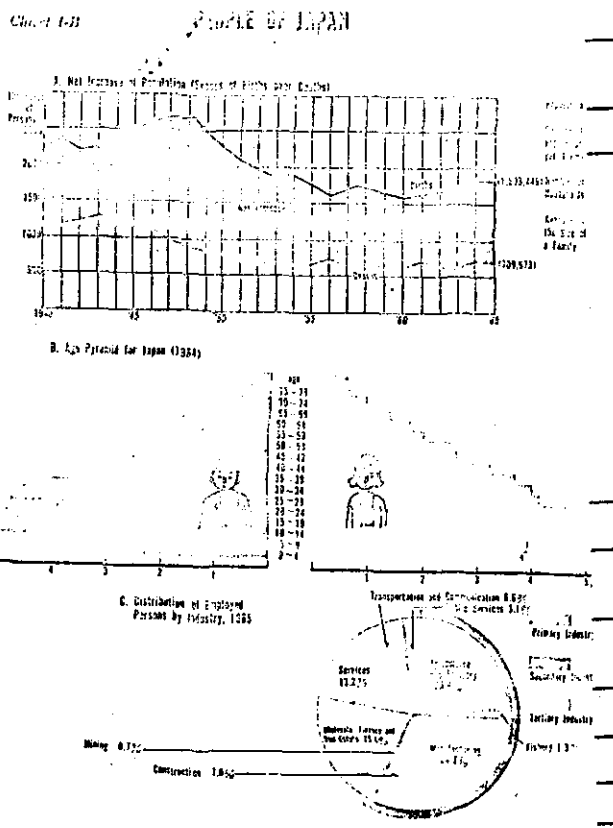
+ Até junho/75

FONTE: FNDE — Ministério da Educação e Cultura.

TABLE 1-1: SUMMARY OF SCHOOL STATISTICS
(as of May, 1954)

	1953	1954	Students
Primary	1,000,000	9,100,000	2,000,000
Elementary	1,000,000	9,100,000	2,000,000
Secondary	1,000,000	9,100,000	2,000,000
Higher Secondary	1,000,000	9,100,000	2,000,000
University	1,000,000	9,100,000	2,000,000
Technical	1,000,000	9,100,000	2,000,000
Other	1,000,000	9,100,000	2,000,000
Total	1,000,000	9,100,000	2,000,000

Chart 1-2



QUADRO V
EXTENSÃO DO CURSO PRIMÁRIO E CARGA HORÁRIA

PAÍSES	Carga diária média	Carga semanal	TOTAL			
			Carga anual	Curso de 4 anos	Curso de 5 anos	Curso de 6 anos
1. ESTADOS UNIDOS	5:30h	27:30h	990h			5.940h
2. FRANÇA	6:00h	30:00h	1.104h		5.520h	
3. INGLATERRA	6:00h	30:00h	1.200h			7.200h
4. URSS	5:00h	30:00h	1.100h			8.800h
5. SUÊCIA	5:20h	32:00h	1.141h			6.846h
6. SUÍÇA	6:00h	30:00h	1.308h			7.848h
7. BRASIL	4:00h	22:00h	780h	3.120h	3.900h	4.680h
	3:00h	17:00h	630h	2.520h	3.150h	3.780h

FONTE: III Conferência Nacional de Educação. Anais. *Reorganização da educação de base no Brasil*. Trabalho elaborado pela Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério.

Coordenadora: Professora Lúcia Marques Pinheiro.

MEC-INEP. 1968.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lindoso.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — Amazonas. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desejo fazer algumas considerações sobre borracha brasileira, principalmente em face da conjuntura econômica internacional, naquilo em que ela está infletindo na nossa política econômica.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não me alongarei nas considerações da importância da borracha na ocupação da Amazônia. Desejo assinalar, objetivamente, que depois do grande esforço da Amazônia para contribuir com a borracha necessária à indústria bélica na II Grande Guerra, quando o Presidente da República à época desencadeou o que se denominou de batalha da borracha, mobilizando o pessoal do Nordeste e da Amazônia para a extração da borracha, a fim de se dar cumprimento a compromissos decorrentes dos Acordos de Washington.

Tivemos, na década de 1960, uma posição negativista dos órgãos governamentais com relação à produção da borracha. Estamos hoje importando borracha natural ao lado da importação de borrachas sintéticas, inclusive de tipos especiais que ainda não produzimos. E tudo decorreu de uma visão errônea da administração pública brasileira que, desde os fins da década de 1950 e pelo decurso da década de 1960 porfiou em desestimular a produção da borracha silvestre na Amazônia.

Sr. Presidente, esta é uma afirmação de certa gravidade e por isso necessito comprová-la. Temos aqui e citamos numa homenagem a um ex-Senador do Amazonas, de um grande batalhador de borracha, Senador Edmundo Levy, que em 1967 analisava o problema da borracha, para focalizar em discurso, aqui, no Senado, que a Superintendência da Borracha, num dos relatórios, comentando a situação da *hévea*, disse o seguinte:

"O congelamento dos preços da borracha, a despeito do crescimento do índice geral dos preços, acarretando a deterioração do poder aquisitivo dos financiamentos, justamente também congelados, em razão daquele fator que, como me-

didada de autodefesa dos capitais do Banco, provocou uma queda de produção, como demonstra o quadro abaixo.

Segue-se, então, um alinhamento estatístico da produção da borracha a partir de 1962, até o ano de 1966.

Mais adiante ainda, o Senador Edmundo Levy faz uma nova referência, que documenta a nossa assertiva. Depois de assinalar certos aspectos da Assembléia Mundial da Borracha, que se realizara em São Paulo, o Sr. Superintendente da Borracha, num tópico de sua entrevista, dizia o seguinte — conforme o jornal:

"A borracha da Amazônia não convém por uma série de motivos, principalmente pelo preço..."

O Deputado Nunes Leal, que representava, à época em que esteve na Câmara, o Território Federal de Rondônia, também ofereceu considerações, ao lado da nossa palavra e do nosso apoio, na batalha de dar uma visão exata e correta com relação à importância da borracha não só no aspecto puramente econômico, mas também no político.

Aconteceu, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o Governo, através de seus órgãos diversos controladores da borracha, estabeleceu o congelamento do preço, a ponto de, com a inflação galopante anterior a 1964 e no primeiro trimestre de 1964, devorar todas as possibilidades representadas por um preço aviltado da borracha, considerando-se o quadro inflacionário, todas as possibilidades de se extrair borracha nos seringais e criar o problema das dívidas crônicas dos seringalistas no Estado do Amazonas. Extrair borracha na Amazônia, ser seringalista naquele tempo, significava mais ou menos ser um marginal do processo econômico do Brasil. Significava não ser recebido pelas autoridades bancárias, significava merecer realmente, de todos aqueles empenhados em destruir a possibilidade amazônica com base na borracha, significava o total desapareço.

As citações feitas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, revelam, inclusive, uma preocupação de não levar a minha palavra a serviço de uma causa marcada por qualquer laivo de emoção, e sim um desenvolvimento racional para cobrar uma dívida histórica da Nação, com relação à nossa área. Em consequência dessa política negativista de congelamento dos preços da borracha, quando o pró-

prio instrumental do Governo controlava o preço dessa borracha, determinou o desmantelamento dos seringais da Amazônia, compreendendo os seringais do Amazonas, Acre, Rondônia e a parte do Pará que produz borracha.

Determinou isso, como consequência, o despovoamento no interior, o êxodo dos seringueiros para as cidades e crescimento desordenado das nossas cidades, tanto Manaus, Belém, como Rio Branco, criando problemas sociais seriíssimos nesse crescimento desordenado dessas cidades.

Tenho, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em mãos um memorial oferecido pelo Sindicato da Indústria de Extração da Borracha, no Estado do Amazonas, datado de setembro de 1967, que faz uma demonstração exata e objetiva de toda essa situação econômica e social vivida por aqueles que se empenhavam na produção da borracha. E o que verificamos? Verificamos que, desestimulada a extração da borracha silvestre, desaparecido o Governo para levar os seringueiros a adotarem a política da heveacultura, objeto, sempre e sempre, das dissertações acadêmicas e nunca dos planos objetivos, no decorrer de um determinado momento estávamos enfrentando o problema seriíssimo da importação da borracha.

Foi o Presidente Médici, em 17 de julho de 1972, que estabeleceu, pelo Decreto nº 1.232, um Programa de Incentivos à Produção da Borracha Vegetal e reservou a esse Programa 320 milhões de cruzeiros.

Cheguei a apresentar ao Senhor Presidente da República, à época, cumprimentos, congratulações por essa iniciativa dentro da visão política que eu tinha da Amazônia, porque argumentava que, não havendo uma outra motivação de atividade na floresta, a borracha ainda representava um argumento para a permanência do homem na Amazônia, no seu interior, e ocupar um território é, exatamente, criar condições de fixação de presença humana nesse território.

As delongas para o cumprimento desse decreto-lei do Senhor Presidente da República, as procrastinações, a falta de entusiasmo e a cegueira daqueles que estavam incumbidos de executá-lo, representaram uma demora enorme no início da implantação desse Programa de Incentivo à Produção da Borracha Vegetal.

Agora, Sr. Presidente, efetivamente estamos tentando, com algum êxito e com entusiasmo, através da Superintendência da Borracha, órgão vinculado ao Ministério da Indústria e do Comércio, e dirigido, no momento, pelo Sr. Stésio Henri Guitton, agora estamos fazendo um trabalho bastante sério, que merece louvor no campo da economia da borracha. Estamos como que montando um novo sistema de produção. Estamos procurando recuperar tudo aquilo que foi destruído pela falta de visão dos anteriores administradores da política econômica da borracha.

O Sr. Altevir Leal (ARENA — Acre) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — Amazonas) — Ouço o nobre Senador. V. Ex^a representa o Estado do Acre, que tinha a sua economia, em mais de 60%, baseada na borracha.

O Sr. Altevir Leal (ARENA — Acre) — Em primeiro lugar, nobre Senador, louvo as suas palavras. Em segundo lugar, já ouvi diversos pronunciamentos sobre o problema da borracha. Acredito ser do conhecimento de V. Ex^a que sou produtor de borracha há mais de 20 anos. No início do seu pronunciamento V. Ex^a referiu-se ao Banco da Amazônia como principal ponto a prejudicar a produção de borracha. Realmente é uma verdade. Se houve órgão que causou prejuízos à produção de borracha, este foi o Banco da Amazônia. De vinte anos para cá, o Banco da Amazônia só tem procurado prejudicar a produção de borracha. Um grupo de colegas, seringalistas, se reuniu para ter uma conversa com o Presidente do Banco da Amazônia àquela época, o Sr. Figueira. Resolvemos depois organizar uma comissão para ir ao Ministério da Fazenda, à procura até de dinheiro para que o próprio Banco da Amazônia nos finan-

ciasse. Por sinal, recebemos, graças a Deus, essa quantia solicitada pelos seringalistas junto ao Ministério da Fazenda. Neste mesmo ano tivemos a felicidade de trabalhar com êxito na produção de borracha. Já no ano seguinte, não sei como — o Banco sempre acha meios de dar dinheiro para outros setores, e o último que sobra é que dá para os seringalistas — não fomos atendidos de forma satisfatória. Tivemos ocasião, cerca de 15 anos atrás, de receber crédito em nossa conta, no Banco da Amazônia, sendo obrigados a perguntar ao gerente se podíamos sacar o dinheiro, e ele não autorizava. Dizia que, todo dia, o seringalista tinha que ir ao Banco para saber quanto poderia sacar no dia seguinte. Esses, os financiamentos que nos eram deferidos para aquisição de mercadoria. Então, todo dia, de manhã, chegávamos ao Banco e perguntávamos ao gerente, e ele dizia: para o seringalista "tal", só tem direito a sacar tanto, e assim por diante; dava a quantia que o seringalista podia sacar. E, assim, atravessamos esta crise, que era ruim, mas, pelo menos, tínhamos diálogo com a Diretoria do Banco, com seus funcionários. Tínhamos o direito de conversar, tínhamos a assistência; para que nos conformássemos com a falta do capital, a falta do dinheiro que existia no Banco da Amazônia. Hoje, nem o direito de dialogar temos. Hoje não podemos nem falar com o Diretor do Banco da Amazônia, porque ele não recebe o seringalista em sua sala. Digo isso, e todos os seringalistas podem testemunhar o que está passando no Banco da Amazônia. Mas não toquemos neste ponto. Tanto para o problema do BASA quanto para o da borracha há solução. Se o Banco da Amazônia adotar um sistema de relações públicas para com o seringalista, voltará à normalidade a questão da borracha. A propósito, hoje, depois que V. Ex^a disse que falaria, formulei alguns quesitos que, a meu ver, como seringalista e conhecedor do problema da Amazônia, há 20 e tantos anos, resolveriam o problema do aumento da produção de borracha e o problema do seringalista, na parte relativa a financiamentos: 1º — reestabelecimento da "Carteira de Borracha" no BASA, como existia no início do Banco da Amazônia:

2º que este diretor seja um homem com prática comprovada no assunto de borracha, e não convocar diretores do Banco da Amazônia que moram no Rio de Janeiro, em Recife, ou em Salvador, e levá-los para dirigir uma Carteira, como é o caso do Diretor atual, Sr. Nilo Barroso, que já vem acumulando duas eleições e não sabe nem o que é borracha. Para falar a verdade, o Banco da Amazônia fez uma espécie de exame, no Acre, sobre o "assunto borracha". O diretor falou durante uma hora pelo meu relógio: 57 minutos sobre os problemas que havia resolvido, como Diretor do Banco do Nordeste; e, nos dois minutos que falou acerca da borracha, não disse nada, porque sobre ela nada sabia;

3º cobrança somente de 7% de juros sobre a Cédula Rural para os seringalistas, em consonância com o programa do PROBOR;

4º dispensa de juros a quem plantar borracha no seringal financiado. Antigamente o Banco fazia isto: financiado, o seringalista plantava tantos pés de borracha, e descontava-se nos juros, ninguém levou a sério, porque nunca se pensou que a borracha seria tão necessária hoje, tanto quanto o petróleo;

5º fixação de preço compensador, ainda que subsidiado — de acordo com as palavras do nobre Senador Evandro Carneira — visando o fomento da produção;

6º financiamento dentro do ciclo da produção e, obrigatoriamente, em novembro. E não o financiamento como o Banco da Amazônia usa. O seringalista pede o financiamento em dezembro, e ele só é concedido em junho. Isso não adianta. Todos os grandes seringais, os maiores estão localizados nos altos-rios. Os dos baixos-rios não têm capacidade, não proporcionam grande tonelagem de borracha;

7º dispensar os juros dos seringalistas que escalonaram suas dívidas e ainda não puderam pagá-las, autorizando-os a conceder um abatimento de 30% aos seringueiros. O Banco da Amazônia dispensaria os juros dos seringalistas que não têm condições de pagar. Estes vendem as propriedades, para formar campos de

pecuária; a única forma de pagar. Outro caso: o Banco dispensaria os juros e o seringalista, ele mesmo, seguidamente, daria o abatimento ao seringueiro;

8º designação de gerentes nas Agências do BASA (para os municípios produtores de borracha) que conheçam o "problema borracha" ou colocar obrigatoriamente um gerente-adjunto especialista no "assunto borracha".

Não é o caso de se convocar um gerente que trabalhe no Banco da Amazônia no Maranhão, em Recife ou no Rio de Janeiro, e deslocá-lo para o município produtor de borracha. Esse homem nem sabe o que é borracha. Então, ele vai estudar, e passará três anos. Depois que aprender tudo, já estará liquidado o problema da borracha;

9º isenção total da incidência de imposto para a borracha. A borracha não devia ter nem imposto. Deveria ser totalmente isenta de qualquer espécie de imposto;

10º transferência da sede da SUDHEVEA, do Rio de Janeiro para uma das Capitais da Região Amazônica, ou melhor, para o Pará, Amazonas ou Acre. O que tem a SUDHEVEA com o Rio de Janeiro? Só o custo de viagem desse pessoal, que passa o tempo fazendo estudos — desde a criação da SUDHEVEA que se vive fazendo estudos no Acre e na Amazônia — e não sei que estudos são esses que até hoje não apareceu nenhum resultado — só o custo dessas viagens daria para muitos financiamentos. A SUDHEVEA devia estar na Amazônia, onde se produz a borracha, para ali realizar estudos sobre os seus problemas. Por isso que perdemos até o ânimo de trabalhar, de vez que não somos assistidos. O próprio Banco da Amazônia não dá assistência alguma, não procura, sequer, dialogar com os seringalistas nem quer saber dos assuntos, pois os seringalistas são considerados homens de mau caráter, homens que desejam o dinheiro do Banco da Amazônia para comprar apartamentos no Rio de Janeiro e em outras Capitais. Desejo saber qual o seringalista que tem dinheiro no Rio de Janeiro ou nas Capitais, como eles afirmam. Desculpe-me tão longo aparte. Fui até um pouco duro com o Banco da Amazônia, mas é justamente o que lá se passa. Acredito, Senador José Lindoso, que V. Exª, neste ponto, poderia ajudar-me aceitando estas minhas sugestões.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA—Amazonas) — Agradeço a contribuição realista que V. Exª ofereceu a este nosso pronunciamento. Naturalmente, é necessário que se compreenda que o atual Banco da Amazônia foi, historicamente, à época da guerra, o Banco da Borracha, criado pelo Presidente Getúlio Vargas exatamente para garantir o fomento à produção da borracha. A evolução do processo econômico na Amazônia e a complexidade dos diversos aspectos deste processo determinaram ainda à época da Administração Meira, que se mudasse o nome do Banco da Borracha para Banco da Amazônia. Com o decorrer do tempo, o Banco foi-se afastando, totalmente, da economia da borracha. Ele hoje, legalmente, não tem maiores obrigações para com a produção de borracha, senão em função dos convênios assinados com a Superintendência da Borracha — SUDHEVEA. Por isso, se explica — mas não se justifica — toda essa situação que estamos relatando, e que já tem sido objeto de debates aqui no Senado, não só através da minha palavra, mas o Senador Evandro Carneira aqui se pronunciou, inclusive levantando a tese do preço ilimitado ou do maior preço possível como um dos estímulos mais fascinantes para resolver o problema da borracha. O Senador Cattete Pinheiro pronunciou, depois de sua viagem à Amazônia, discurso cheio de considerações, bastante objetivas e válidas, em torno da economia gomífera, agora renova a sua posição através de entrevistas que têm sido divulgadas no **Correio Braziliense**.

Agradecendo, portanto, o aparte de V. Exª, retomo o fio do meu discurso para dizer que hoje o problema da borracha no Brasil, em face da crise, do nosso balanço de pagamentos, deve ser examinado com todo o cuidado, com toda a diligência necessária, a fim de aumentar a produção, evitando-se as importações não só da borracha sintética, como da borracha natural. Tivemos uma queda

brutal na produção do ano de 1973 para o ano de 1974, em cerca de 20%. Produzíamos cerca de 24 a 26 mil toneladas, e, hoje, estamos com uma produção em torno de 18 mil toneladas, considerando-se, ainda, a contribuição da Bahia com os seringais de heveicultura. Esses números significam que estamos numa fase de declínio vertical na produção, exatamente pelas dificuldades que os seringalistas encontram para vencer obstáculos e desestímulo armado pelo Governo num determinado momento.

A mudança da Superintendência da Borracha para Manaus foi objeto de um projeto de nosso eminente correligionário de bancada na Amazônia, o nobre Senador José Esteves. Esse projeto encontra-se em estudos nas comissões técnicas, e vale como uma definição da necessidade de se dar ênfase à borracha na Amazônia, como um dos dados positivos do nosso processo econômico. É verdade que já se argumenta que hoje a Superintendência da Borracha não decide apenas sobre a borracha natural. Esta decresceu de importância no complexo de problemas gomíferos porque a borracha sintética se avolumou de tal modo nas importações e na produção, que passou a ser um elemento de preocupação dessa Superintendência. Quando pleiteamos a mudança da Superintendência da Borracha para Manaus é porque a Amazônia necessita efetivamente de melhor atenção, sendo ali sediados os órgãos de decisão da política da borracha. É essa, em si, a mensagem que se pode colher de todo esse anseio, de toda essa preocupação em torno da fixação da sede da Superintendência da Borracha em Manaus.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — Amazonas) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — Amazonas) — Concedo o aparte ao nobre Senador Evandro Carneira.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — Amazonas) — Nobre Senador José Lindoso, a dedicação de V. Exª à solução dos problemas brasileiros me anima a apartear-lo. O problema da borracha não é mais um problema da área amazônica, é um problema fundamentalmente brasileiro, dependendo da sua solução, o destino do próprio Brasil. Infelizmente, até hoje, em nossa Pátria, seguimos ao sabor do acaso, esperando sempre um milagre, ou que o acaso traga uma solução. Eu disse, num discurso pronunciado nesta Casa, que apesar do acervo tecnológico, de toda a experiência e sedimentação cultural que acumulamos, continuamos à deriva, ao sabor do acaso, haja vista, problemas magnos brasileiros, que qualquer estadista medíocre teria surpreendido, como o da OPEP, da celeberrima OPEP ou seja, o problema do petróleo. Quando, em 1967, os árabes perdiam a I Guerra para Israel, qualquer estadista medíocre deveria ter-se apercebido de que, mais cedo ou mais tarde, os árabes se organizariam, de tal modo, que iriam fazer uso do petróleo como arma, pois era uma guerra religiosa, uma guerra mística e essa guerra não se resolve assim. Ela vem-se arrastando há cinco mil anos, desde os Hititas, Moabitas e Hebreus, não é de hoje. E ela recrudescer neste século com a criação do Estado de Israel em 1948. Isto era o óbvio, o mesmo acontece com a borracha. Ao sabor do acaso e da deriva tivemos, no fim do século passado e no começo deste, preço para borracha no mercado internacional. Foi apenas um acaso, nada foi planejado, e com isto a Amazônia foi ocupada. A Amazônia, até então, tinha sinais de ocupação deixados pelos portugueses mas, não estava ocupada. Poucas cidades no Amazonas podem ser apontadas como tendo sido instaladas e criadas antes de 1870. Todas vêm depois disto. Nobre Senador, peço permissão para tomar um pouco do tempo de V. Exª

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — Amazonas) — Gostaria que V. Exª considerasse que os nobres Senadores José Esteves e Luiz Cavalcante desejam também apartear. Gostaria que nos circunscrevêssemos — sem deixar de relevar a honra que o aparte de V. Exª representa para mim — que circunscrevêssemos o discurso ao tema: "Amazônia e Borracha", em face do tempo que está a se esgotar, para que pudéssemos dar aquele recado de que V. Exª se ocupa.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — Amazonas) — Estou sintetizando.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — Amazonas) — Agradeço a V. Ex^a

O Sr. Evandro Carreira (MDB — Amazonas) — Tomo a liberdade de estender-me um pouco, porque, também, fui pródigo com V. Ex^a, quando o ouvi durante doze minutos num discurso que aqui pronunciei.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — Amazonas) — V. Ex^a é sempre generoso.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — Amazonas) — Quero dizer a V. Ex^a — e isto os Anais desta Casa vão guardar para a posteridade — que tudo isto é enrolação. Só há uma saída para a borracha: é preço, e isto tem raízes psicológicas. Num Estado capitalista, em que se procura lucro, ninguém vai pegar malária como eu, quatro vezes, no *hinterland* amazônico. Eu a conheço no âmago. Ninguém vai pegar malária, nem leishmaniose, febre negra ou hepatite, para vender borracha a 12 ou 15 cruzeiros. Só um preço sedutor, imágético é que pode levar o homem a extrair borracha. Ninguém vai plantá-la também, porque não se planta aquilo que não tem preço. E digo mesmo que o Sr. Steesio Gutton precisa contratar 2 milhões de gurus no Oriente, para, como o olho mágico, fazerem com que a borraha plantada agora, cresça e produza em um ano, porque são necessários 7 anos para que ela produza. Então pergunto: nessa defasagem, nesse hiato de 7 anos, o que faremos, o que o nosso parque manufatureiro gomífero fará sem a borracha?

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Sr. Senador Evandro Carreira, peço a V. Ex^a que faça cumprir o Regimento. V. Ex^a está apartando há mais de 5 minutos e o Regimento permite somente dois minutos. O próprio orador já reclamou.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — Amazonas) — Pois não, Excelência. Já estou a encerrar. Esta a contribuição, nobre Senador José Lindoso, que quero trazer a V. Ex^a, porque vejo que V. Ex^a se debruça, com muita acuidade, sobre todos os problemas brasileiros. Era esta a colaboração que desejava trazer. Gostaria também que quando discutisse um assunto, solicitasse um mínimo de presença deste humilde Senador, para dialogar.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — Amazonas) — Agradeço o aparte de V. Ex^a, que reproduz uma tese que V. Ex^a já colocou dentro do realismo e da experiência que temos do mundo amazônico: a do preço, que é uma das considerações que desejamos levantar, no decurso deste pronunciamento.

Ouçó, com prazer, o nobre Senador José Esteves.

O Sr. José Esteves (ARENA — Amazonas) — Senador José Lindoso, V. Ex^a aborda, nesta tarde, assunto de magna importância não só para o nosso Estado, a nossa região, mas, também, para o Brasil. Ainda ontem o *Correio Braziliense*, na primeira página, sob o título "Borracha, uma crise a mais no Brasil", dizia da preocupação do Governo com relação ao nosso problema de produção de borracha natural. O mesmo *Correio Braziliense* de hoje publica a oportuna entrevista do nobre Senador Cattete Pinheiro que, como bem diz esse jornal brasileiro, é um dos grandes *experts* no assunto. Já tive oportunidade, como V. Ex^a, como o nobre Senador Evandro Carreira, de abordar este assunto, levando ao Chefe do Governo sugestões para que saíamos deste impasse. Acho que as sugestões apresentadas pelo nobre Senador Altevir Leal, do Acre, são as mais oportunas possíveis. Ainda hoje tivemos reunidos, durante quase duas horas, no gabinete desse mesmo Senador, discutindo o assunto. Chegamos à conclusão, nobre Senador José Lindoso, de que nós, dos Estados do Amazonas, Acre e Pará, devemos nos incorporar e solicitar uma audiência ao Senhor Presidente da República, e, de viva voz, levarmos ao Chefe do Governo — que está inegavelmente empenhado na solução do problema — os nossos subsídios,

subsídios baseados na realidade amazônica. Devemos levar as nossas sugestões para que o Governo as adote sem perda de tempo. Quero congratular-me, portanto, com o oportuno pronunciamento de V. Ex^a, que traduz o pensamento de todos os produtores seringueiros e seringueiros da região Amazônica. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — Amazonas) — Agradeço a contribuição de V. Ex^a para o nosso debate.

Concedo o aparte ao nobre Senador Luiz Cavalcante, que nos dará uma contribuição sobre a importância da borracha, no problema cambial brasileiro.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — Alagoas) — Caro Senador, infelizmente não trarei contribuição alguma ao seu discurso, que versa tema que não conheço. Sabe V. Ex^a, não sou homem da Amazônia, mas tenho certo gosto pelas estatísticas. Então, eu me pergunto: por que em 1912 o Brasil produzia 44 mil toneladas de borracha e, 62 anos depois, em 1974, produz apenas 18 mil toneladas? Por quê? Essas 18 mil toneladas correspondem apenas a 30% do consumo Nacional, e este decréscimo é tão mais paradoxal se atentarmos para o fato de que, em 1912, praticamente não havia indústria automobilística nem, muito menos, indústria aeronáutica. Como sabemos, a borracha natural é ainda a preferida para os pneus de automóvel e sobretudo para os pneus dos grandes aviões. Então, meu ilustre colega da Amazônia, no caso da borracha, os não-ufanistas podem gabar-se de deter o Brasil o mais triste recorde negativo de produção de qualquer produto. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — Amazonas) — Efetivamente em 1912, ou na primeira década deste século, as alfândegas da Amazônia ou as alfândegas de Manaus e do Amazonas eram as alfândegas que lideravam a arrecadação tributária do País.

A custa da nossa contribuição e imposto, o Sul recebeu recursos para o seu desenvolvimento. Naturalmente, com o surgimento dos seringaais no Oriente nós, que estávamos na fase da extração da borracha vegetal, tivemos a queda da borracha de um modo extraordinário, desorganizando a vida da Amazônia. Agora o esforço que estamos fazendo para ocupar a Amazônia, para valorizá-la, não pode prescindir da presença de um elemento histórico que dá um toque singular na nossa atividade econômica, que é exatamente a borracha. Por isso é que nos entusiasmos com o esforço que o Presidente Médici desencadeou, ao qual o Presidente Ernesto Geisel dando a continuidade necessária, através dos organismos federais incumbidos de realizá-lo: o de incentivar a heveicultura e abrir novas perspectivas para os seringaais nativos. O problema torna-se grave e exige uma reflexão profunda, em face do valor das importações de borracha natural e sintética que estão pesando na economia nacional.

As estatísticas que V. Ex^a tem e que acabamos de compulsar, conjuntamente, representam que as importações de borracha estão, realmente, tomando um percentual significativo das nossas divisas. Estamos despendendo um valor extraordinário em dólares, para importar a borracha. E nós que lideramos no mundo, no princípio do século, a produção da borracha natural! Houve em determinado momento, conforme assinalamos aqui, um desestímulo das autoridades, na década de 60 com relação à produção da borracha; houve um convencimento generalizado de que a borracha natural não tinha mais vez. Isso eu ouvi, na palavra de um eminente Líder do Governo, àquela época, porque se estava convencido de que a borracha sintética representaria uma linha de substituição integral da borracha natural. A experiência industrial revelou que a borracha natural para os pneus pesados e numa certa linha de produção, ela é insubstituível pela borracha sintética. De forma que a presença da borracha natural continua sendo uma preocupação não só de segurança nacional mas, também, de segurança nos planos industriais.

Os Estados Unidos continuam sendo os grandes importadores de borracha natural e o Brasil que já teve a liderança da produção no mundo, da borracha continua, hoje, numa situação de representar a zero, cinco décimos de toda a produção mundial e de necessitar

importá-la para a complementação das necessidades do seu parque fabril.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — Alagoas) — Permite V. Ex^a outro aparte, nobre Senador José Lindoso?

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — Amazonas) — Pois não. Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — Alagoas) — Parece-me oportuno fique registrado em seu discurso este dado: as divisas que auferimos com a exportação de automóveis mal servem para compensar as divisas que se esvaem na importação de borracha natural.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — Amazonas) — Oferece V. Ex^a um dado eloquente para os economistas do Governo, para aqueles que em determinado momento esqueceram de examinar o lado humano do problema dos seringais na Amazônia, para marcar os rumos da política gomífera, simplesmente, com os dados de natureza técnica. E, agora, são dados de natureza estatística que V. Ex^a oferece, numa confrontação, para chegar a resultados de que todo esse esforço da industrialização de automóveis, no confronto com a questão de divisas, é esgotado pela importação de borrachas, na linha, da nossa necessidade não só de borracha natural, mas, de borracha sintética.

Dessa forma, Sr. Presidente e Srs. Senadores, urge um aceleração na política que se está desenvolvendo de modo racional, mas não ainda em termos satisfatórios para a Amazônia, em relação à hévea-cultura e à exploração dos seringais nativos e ao incentivo da produção da borracha natural, porque é preciso que se observe que o nobre Senador Evandro Carneira, tem razão, ao dizer que são necessários de sete a oito anos para o início da produção de uma seringueira. E nesse interregno de tempo, estaremos crescentemente necessitando de borracha. E aonde está a borracha ou a seringueira em condições de nos dar o látex necessário à satisfação dessas necessidades, ou ao atendimento, pelo menos parcial, dessas crescentes necessidades? Essa seringueira está nos seringais da Amazônia, da grande Amazônia, nos seringais abandonados, desmantelados, pela ótica que negou, totalmente, validade à extração da borracha nativa, por isso...

O Sr. Cattete Pinheiro (ARENA — Pará) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — Amazonas) — Ouço, com muito prazer, o aparte do Senador Cattete Pinheiro.

O Sr. Cattete Pinheiro (ARENA — Pará) — Releve-me V. Ex^a por interrompê-lo. Não desejaria que concluisse o seu pronunciamento, sem antes manifestar-lhe a minha solidariedade. Entendo que é hora de unidade das Bancadas da Amazônia em defesa dos produtos primários de que somos, de qualquer maneira, detentores. Ainda, com relação aos dados estatísticos que trouxe o Senador Luiz Cavalcante, quero salientar que a imprensa brasileira vem de noticiar o Encontro dos Produtores Asiáticos, que, desde o dia 9 último, se realiza na Malásia. O objetivo é deliberar sobre a padronização da borracha natural e a comercialização deste produto. Enquanto isto, disse bem V. Ex^a: a nossa produção está desmantelada. Ao mesmo tempo, ressaltou o nobre Senador Altevair Leal que o Banco da Amazônia continua surdo à realidade da produção da borracha silvestre na Amazônia.

O Sr. Altevair Leal (ARENA — Acre) — Permite o orador mais um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — Amazonas) — Permita-me, primeiramente, responder ao aparte do nobre Senador Cattete Pinheiro, e agradecer a contribuição que traz S. Ex^a que, como Presi-

dente da Comissão de Assuntos Regionais do Senado, esteve no Acre, no Amazonas e no Pará levantando exatamente os dados relativos à economia no setor da borracha. A palavra de S. Ex^a é a de quem vem de constatar a realidade do momento em que estão vivendo as populações dos Estados do Extremo-Norte do País.

Ouço V. Ex^a, Senador Altevair Leal.

O Sr. Altevair Leal (ARENA — Acre) — Senador José Lindoso, quero que V. Ex^a me permita responder à pergunta do Senador Luiz Cavalcante. Perguntou S. Ex^a: por que, em 1912, tivemos uma produção de 44.000 toneladas? É simples: porque não havia a burocracia, nem existiam os Diretores do Banco da Amazônia, que não sabem o que é borracha. Todos os seringalistas eram financiados pelas empresas e pelos comerciantes do Estado do Amazonas e do Pará. É essa a resposta merecedora da pergunta de V. Ex^a, Senador Luiz Cavalcante.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Peço a V. Ex^a que não permita mais apartes, porque ainda há oradores inscritos.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — Amazonas) — Obrigado a V. Ex^a. Procurarei atender à recomendação da Mesa.

Então, Sr. Presidente, desejo concluir o meu discurso.

Constatamos, no decorrer do debate e desta exposição, que a borracha é um problema nacional. A importação da borracha representa uma sangria de divisas e a observação feita pelo nobre Senador Luiz Cavalcante, de que as divisas geradas pela exportação de automóveis não chegam a satisfazer plenamente a necessidade de divisas para a importação de borracha natural. Coloca-se, assim, o problema dentro de uma linha de necessidades imperiosas, de um tratamento heróico.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, por que houve essa queda na produção da borracha? Por que, das 26 mil toneladas que chegamos a produzir, passamos a 18 mil, no ano passado? Exatamente porque o congelamento dos preços importou na desarticulação do processo de produção da Borracha. Enquanto a mercadoria subia a galope, num impacto inflacionário, o Governo detinha o controle dos preços do produto, congelando-o. E esse congelamento tornou o preço vil, anulando as relações de troca entre aquilo que representava a produção de um seringueiro que equivale a, mais ou menos, 500 quilos de borracha por ano e o preço daquelas mercadorias fundamentais para a sobrevivência do homem na selva. Não pleiteamos preços inteiramente absurdos. Pleiteamos que se faça — através de um estudo sério — o restabelecimento do preço real da borracha, considerando, exatamente, a coluna do crescimento dos preços das mercadorias. Como esses preços cresceram demasiadamente e os preços da borracha ficaram congelados por anos e anos, tivemos uma diferença desse valor real, enorme, que é possível que seja mais de 60%, levando em conta os preços reajustados nos últimos anos. De forma que, para que se possa reanimar a produção da Amazônia, precisamos fazer uma política de preço justo para a borracha, isto é, o preço da borracha que possibilite realmente ao seringueiro e ao seringalista a movimentarem seus negócios e adquirirem os bens necessários à sobrevivência do seringal.

Se nós cotejarmos o preço do açúcar, da tijelinha, do sal, do café com o preço da borracha, e se relacionarmos esses preços com o volume de produção de um seringueiro, no seringal nativo que anda por volta de quinhentos quilos, verificaremos que esse seringueiro não tem condições, absolutamente, de sobreviver mesmo em nível de pária. É por isso que se deu o abandono dos seringais. Foi, exatamente, em decorrência de uma feroz política do Governo, através dos anos de 1960, para desmantelar e desestimular totalmente a produção da borracha, que nós estamos hoje com a responsabilidade de importar aquela matéria-prima para o parque fabril e com o abandono dos seringais e do interior da Amazônia toda, criando problemas sociais no interior do meu Estado. Apelo, portanto, às autoridades responsáveis, para reexame sério, objetivo e corajoso da política da borracha na Amazônia, não só pelo seu aspecto econômico,

projetado no plano da economia nacional, em face das nossas urgentes necessidades de economia de divisas, mas, também, sob o aspecto político, dentro da perspectiva de ocupação da Amazônia, para que os seringais possam ser reativados, e produzir borracha, para que em circunstâncias de dignidade, o homem no interior possa voltar a trabalhar e produzir o que dê para ele viver e garantir o sustento da sua família.

Essas as considerações que — em nome de todos os amazônidas, de todos aqueles que estão perdidos na nossa floresta, abandonados sem perspectivas de melhores dias para a sua produção, porque é vertical a queda de todos os produtos primários naturais da Amazônia — que nós, desta tribuna do Senado, vimos endereçar, como homem da Amazônia, às autoridades da República, num apelo confiante, de que essas medidas devem ser tomadas. Esperamos que sejam tomadas, como imperativo de sobrevivência da nossa gente. **(Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)**

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. JOSÉ LINDOSO EM SEU DISCURSO:

Ofício nº 124/67

Manaus, 25 de setembro de 1967.

Exmo. Sr.
Deputado José Lindoso
Câmara Federal
Brasília — DF.

Senhor Deputado,

Aplaudindo com entusiasmo os pronunciamentos de V. Ex^a, da tribuna dessa Casa, sobre os problemas da borracha, desejamos passar-lhe às mãos cópias de Memoriais que dirigimos aos setores responsáveis pela política gomífera nacional, através dos quais V. Ex^a encontrará argumentos para reforçar a campanha de salvação do nosso produto.

Agradecemos o expediente de 18 do corrente, com o qual remeteu-nos uma cópia da carta dirigida ao Exmo. Sr. Governador Danilo Areosa, sugerindo um encontro das entidades ligadas à goma elástica para um levantamento do problema.

Sindicato da Indústria da Extração da Borracha no Estado do Amazonas. — **Manuel Alexandre Filho**, Presidente em exercício.

Manaus, 1º de Agosto de 1967.

Senhor Presidente,
Senhores Diretores:

O Sindicato da Indústria da Extração da Borracha no Estado do Amazonas, órgão representativo dos produtores da borracha, cujos anseios tem o dever precípuo de traduzir e defender perante as autoridades constituídas, justificadamente apreensivo com a situação que, no momento se esboça no plano administrativo desse estabelecimento bancário, envolvendo aspectos fundamentais da economia da goma elástica, solicita a elevada atenção dessa douta Diretoria, para as considerações que tem a fazer sobre o assunto, no intuito de ressaltar alguns pontos que julga de maior importância para a região, justificando o pleito que apresenta e que espera ver atendido, por se constituir objeto do mais alto interesse e se revestir do sentido da mais perfeita justiça.

Senhor Presidente,
Senhores Diretores:

O **Jornal do Comércio** desta cidade de Manaus em edição nº 19.468, do dia 23 de julho último, com o título "BASA está dotado de recursos para desenvolver a região", lançado em primeira página, transcrevendo as palavras de seu ilustre Presidente, em pronunciamento feito no encerramento do VII Congresso Nacional dos Municípios, tornou público a orientação básica do Banco da Amazônia S/A, nos próximos anos, "ser fixada de acordo com o enquadramento institucional e os objetivos da política de valorização econômica da Amazônia".

Entre outras considerações, acrescenta: "as diretrizes são as seguintes:

"a) "Congelamento" da economia extrativista da borracha, visando:

— por um lado, evitar o seu crescimento, que redundaria em agravamento, das condições de vida e baixa remuneração;

— por outro lado, evitar o colapso repentino, com a criação de problemas econômicos sociais e de segurança nacional de gravidade;

b) Estímulo à produção agrícola e pecuária, visando:

— aumento da oferta de alimento para a população urbana regional, em rápido crescimento;

— produção de matérias-primas industriais, para indústrias locais de exportação;

c) Estímulo à industrialização regional de produtos que tenham condições locais adequadas;

— em função do mercado interno regional;

— em função da matéria-prima;

d) Fortalecimento do capital social básico da região;

— pela participação em empreendimentos públicos, que necessitem de apoio financeiro temporário;

— pelo financiamento da empresas privadas que se dediquem aos serviços básicos da região, definidos em Lei."

2. Não se pode negar que o programa anunciado é amplo, evolutivo e possui, nas suas linhas gerais, objetivos sadios. Contudo, as disposições contidas na letra a, referentes à economia da borracha, surpreendem pela violência e radicalização de suas diretrizes. Apoiadas, certamente, numa visão distorcida da realidade Amazônica, os objetivos preconizados, se levados avante, além de causar o esfacelamento de um dos maiores sustentáculos econômicos da região, comprometerá, inevitavelmente, o êxito das demais diretrizes.

Com efeito o "congelamento da economia extrativista da borracha" a ser adotado com a finalidade de "evitar o seu crescimento" e "evitar o colapso repentino", se não for modificado, certamente não deixará crescer a produção da borracha, mas acarretará, simultânea e obrigatoriamente, a derrocada total de sua economia. E, pela importância que essa economia representa para a Amazônia, esse fato determinará uma reação em cadeia, causando o depauperamento global da já enfraquecida infra-estrutura econômica da região. Ao invés de evitar, forçará celeremente a eclosão de todos os problemas que, no caso, seriam agravados pela falta de apoio financeiro. Nessa situação, nenhum programa de desenvolvimento poderá ter o êxito desejado.

Estranha-se, por outro lado, que o Banco da Amazônia S/A, queira basear sua política desenvolvimentista, à custa do sacrifício da indústria extrativa da borracha, que se encontra em franca produção, enquanto na Amazônia há um imenso espaço vazio a ser ocupado e explorado.

Maior perplexidade causa ainda, o fato de se saber que a política de supressão dessa economia tradicional da Amazônia, vem de ser patrocinada, exatamente, pelo estabelecimento bancário, criado originariamente com a finalidade exclusiva de promover "o desenvolvimento da produção da borracha e sua defesa econômica". Como se sabe, o Banco de Crédito da Borracha S/A, foi constituído por força do Decreto-lei nº 4.451, de 9 de julho de 1942, com essa finalidade, a fim de dar execução ao famoso convênio de Washington, tendo, nessa altura, a Amazônia correspondido a expectativa, contribuindo de maneira decisiva para a vitória dos aliados na última guerra mundial. Posteriormente, foi transformado pela Lei nº 1.184, de 30 agosto de 1950, em Banco de Crédito da Amazônia S/A, mantendo os mesmos objetivos, até se constituir no Banco da Amazônia S/A. É bem verdade que, atualmente, esse estabelecimento bancário, que cresceu e agigantou-se com a economia da borracha, possui finalidades mais amplas. Contudo, dentre estas, está a de assegurar a econo-

mia da borracha, através da garantia de preços mínimos e financeiro à produção.

Como compreender, então, a nova diretriz do Banco? Como enquadrá-lo dentro de suas finalidades?

São perguntas que, francamente, não podem ser respondidas.

O certo, porém, é que essa diretriz vem sendo motivo de sérias apreensões, não só para os humildes do interior, como também para toda a Amazônia, que ainda acredita na possibilidade de se mudar o veredicto dessa sentença de morte, tão terrível quanto injusta e inoportuna.

3. Convém ressaltar particularizadamente que o "congelamento", importando na falta de uma assistência financeira adequada e no abandono da economia da borracha à sua própria sorte, determinará, a curto prazo, a completa ruína de sua estrutura, com sérias e danosas consequências para toda a região, que terá de enfrentar os mais graves problemas econômicos, sociais e políticos.

a) **ECONÔMICOS** — porque representando um dos maiores suportes da economia amazônica, a sua derrocada, nos moldes esboçados, determinará um desequilíbrio generalizado, principalmente para a estrutura dos Estados componentes da Amazônia ocidental, porque à sua simples e imediata supressão, não corresponderá qualquer alternativa econômica capaz de substituí-la a curto prazo;

b) **SOCIAIS** — porque respondendo diretamente pela subsistência da grande maioria dos habitantes interioranos — isto, se falando apenas do seringueiro — a sua falta trará como consequência direta, a intranquilidade e a revolta do homem que, habituado a esse labor, não terá condições nem alternativas para se ocupar de imediato de outro mister que lhe substitua, ficando, assim, marginalizado e condenado a engrossar a imensa legião de desocupados, que no momento, existe no País. Por outro lado, é de se ver que, o homem nessa situação, normalmente buscará os centros urbanos, e, de produtor que era, passará a consumidor, causando tudo isso, os mais sérios problemas para o Estado.

c) **POLÍTICOS** — porque o despovoamento do interior através do aceleramento do êxodo que atualmente já se verifica embora em pequena escala — no momento exato em que o Governo Federal se interessa em desenvolver e povoar o imenso vazio da região norte do País, a fim de preservá-la e defendê-la, como território pátrio — envolve problemas do mais alto interesse político, com reflexos diretos em questões que envolvem à própria segurança nacional.

4. Pelo exposto, não é difícil concluir que a estrutura econômica da indústria extrativa da borracha, pelo que representa para a região e para o Brasil, jamais poderá ser colocada no mesmo plano das atividades que possa "redundar em agravamento das condições de vida e baixa remuneração". De igual maneira, patenteia-se que, "o colapso repentino, com a criação de problemas econômicos, sociais e de segurança nacional de gravidade", somente advirá, se ao contrário de uma política adequada à situação, do Banco levar o programa de "congelamento da economia extrativista da borracha".

Uma política de valorização regional, constitui o maior ideal de todos os que habitam a imensa região setentrional do País. Todavia, o congelamento programado que forçosamente resultará num inútil e danoso sacrifício de uma das mais importantes e tradicionais atividades do extrativismo florestal, muito longe de aproximar a região da meta visada, tenderá, a afastá-la cada vez mais, porquanto provocará o desequilíbrio, a desorientação e o enfraquecimento de toda a estrutura de sustentação econômica da maior parte do interior amazônico.

Se é verdade que a Amazônia precisa ser sacudida e despertada para uma nova etapa, com a modificação e modernização de diversas economias arcaicas, também não é menos verdadeiro que principalmente no caso da borracha, essa modificação não deve de nenhuma maneira significar uma supressão violenta e indiscriminada. É imprescindível que se institua um processo que determine a modificação dessas estruturas, sem sacrificá-las, e que, ao mesmo tempo, se criem alternativas de sobrevivência econômica para todos aqueles

que vivem da extração da borracha. Este é o ponto básico de toda a questão.

5. Quem conhece a extensa região amazônica, não pode deixar de admitir, ser inteiramente impraticável, a mudança brusca de sua economia, principalmente, se tentada através de um violento estrangulamento das atividades extrativas. Mesmo porque, a economia caminha paulatinamente, deixando bem marcados os diversos ciclos de sua trajetória. No caso da borracha, o que se verifica, é o prenúncio de uma transferência do centro de produção, dos seringais naturais, para os seringais de plantação, através da heveicultura.

Assim, entende este Sindicato, que a melhor diretriz a seguir, no momento, é o estabelecimento de um programa racional, que proporcione aos produtores da borracha silvestre, todas as condições necessárias para que vençam a atual conjuntura, passando do estágio do extrativismo florestal, para o da exploração planejada da borracha, ensejada pela heveicultura.

Na atual conjuntura, não se pode negar à Amazônia, habitat da "hevea brasiliensis" a oportunidade de racionalizar a produção dos seringais.

Poder-se-ia argumentar que na vigência da Lei nº 1.184/50, a tentativa, aliás tímida, de implantar a heveicultura na Amazônia, através do Fundo de Fomento à Produção, não obteve êxito. É preciso considerar, no entanto, que as condições exigidas pelo então Banco de Crédito da Amazônia S/A, desestimulavam e tornavam impraticável qualquer tentativa nesse sentido. É certo que o Banco concedia vantagens a quem cultivasse seringueiras. Mas, como atender essa exigência, sem elementos? Como plantar seringueiras, se os financiamentos concedidos, com base na produção do ano imediatamente anterior e numa alíquota nunca superior a 60%, não chegavam sequer para atender as necessidades mínimas, da nova safra? Nessas condições, é de se convir, outro não poderia ser o resultado.

6. Implante-se na Amazônia um bem estudado programa de heveicultura, com assistência técnica e financeira e o êxito será certo e inevitável. E o mais importante, é que, a transição do processo da extração da borracha silvestre, para o da produção racionalizada nos seringais de plantação, virá inaugurar um novo ciclo na economia da região, proporcionando maiores e melhores condições para que se instaurem e cresçam concomitante e paralelamente, novas culturas e produções agropecuárias, de acordo com as demais diretrizes do programa a ser estabelecido por esse Banco, para a valorização econômica da Amazônia.

Nesse caso, o Banco da Amazônia S/A, atingirá seus objetivos, sem sacrificar um dos maiores sustentáculos econômicos da região.

7. A situação aqui exposta, pela sua importância, jamais poderá deixar de ser levada na devida consideração. Do contrário, além de se constituir numa atitude sobremodo injusta para com a produção da borracha e conseqüentemente, para a própria região, importará, em última análise, numa configuração perfeita do crime de "lesa-pátria", pelas suas nefastas conseqüências, entre elas — aquela que, por um dever de brasilidade, deve ser evitada, mesmo à custa de reais sacrifícios e que se destaca das demais, pelas implicações diretas que possui em questões que dizem respeito à própria segurança nacional — o despovoamento da imensa região interiorana, deixando desguarnecidas as fronteiras setentrionais do País, que, ontem, em epopéia gloriosa foram alargadas e hoje, são guardadas e defendidas por essa patriótica milícia sem quartel e sem soldo, composta de seringalista e seringueiros.

8. Assim, Senhor Presidente e Senhores Diretores, o Sindicato da Indústria da Extração da Borracha no Estado do Amazonas, ao apresentar essas considerações que importam numa reivindicação das mais justas e humanas, com inteira compreensão do grave problema, espera encontrar uma acolhida favorável, porque ao fazê-lo, tem a consciência de que, defendendo a grande classe que representa, defende também os mais altos interesses da Amazônia e do Brasil.

Atenciosamente

Sindicato da Indústria da Extração da Borracha no Estado do Amazonas. — **Francisco das Chagas Leopoldo de Menezes**, Presidente.

A Diretoria do
Banco da Amazonia S/A
Belém — Pará

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Com a palavra, o nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — Minas Gerais. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Antes de mais nada, nossa saudação ao Senador Alexandre Costa que honra, hoje, o Senado Federal ao presidir os nossos trabalhos.

Mas, Sr. Presidente, como está ficando um pouco difícil falar no Senado, vou-me permitir abordar apenas dois assuntos.

O primeiro se refere à visita que, há poucos dias, recebi, em meu gabinete, de uma comissão de universitários. Esses jovens estão fazendo estágio na Câmara dos Deputados, provenientes de Minas Gerais, do Piauí e do Estado de São Paulo. Lembrei-me, então, de que, no dia 8 de setembro, deste ano, enderecei à Mesa Diretora uma solicitação para estágio dos universitários nesta Casa. Aproveito, então, o ensejo para encarecer a V. Exª verificar, com o máximo carinho, o assunto. Esses moços chegaram a Brasília com uma imagem deformada do Congresso Nacional. E aqui, já através desse estágio na Câmara dos Deputados, puderam sentir o quanto se trabalha no Legislativo brasileiro, a importância do nosso Legislativo. Eu gostaria, também, que os moços universitários deste País conhecessem de perto aquilo que se passa na Câmara Alta, razão pela qual faço esse apelo para que a Mesa Diretora, evidentemente dentro do possível, proceda a esse estágio também no Senado Federal.

A outra matéria, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é o projeto de lei que apresentei hoje a esta Casa, que dispõe sobre a fiscalização pelo Congresso Nacional dos contratos de serviço, com cláusula de risco, relativos a atividade monopolizada pela União, e dá outras providências.

O projeto, no seu art. 1º, diz o seguinte:

"Qualquer contrato de serviço, com cláusula de risco, relativo a atividade monopolizada pela União, dependerá, para sua execução, de aprovação pelo Congresso Nacional.

§ 1º — O contrato a que se refere este artigo será encaminhado pelo Presidente da República, ao Congresso Nacional, acompanhado de mensagem esclarecedora de todos os aspectos da operação.

§ 2º — O Congresso Nacional, mediante Decreto Legislativo, aprovará ou rejeitará a matéria, podendo recomendar reserva de quaisquer cláusulas."

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — Sergipe) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — Minas Gerais) — Com muito prazer.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — Sergipe) — No momento mesmo em que V. Exª lê o seu projeto, que põe sob a jurisdição do Congresso Nacional os contratos de risco, eu não poderia deixar de trazer minha palavra de Sergipe, pela autoridade de que se reveste a segunda província petrolífera do Brasil, inclusive para fazer um registro — que só agora foi possível, vez que eu estava fora desta Capital — acerca do clima que eu diria de réquiem, que pairou sobre o meu Estado depois do pronunciamento, aquele sim, realmente de impacto, do Senhor Presidente da República. Digo a V. Exª e digo à Nação que tive o cuidado de auscultar engenheiros, geólogos, toda uma nova geração de técnicos brasileiros, cuja inspeção de qualifi-

cação é tamanha, que até o famigerado Mister Link, conhecido neste País como o homem que dizia que não havia petróleo, reconhecia recentemente a altíssima qualificação dessa juventude. Pois esses técnicos que atuam no meu Estado, estarecidos acompanharam as palavras do Senhor Presidente da República, acreditando que estava decretado o fim daquele espírito clubista que representava a PETROBRÁS no nosso Estado. E a essa altura já estão temendo o esfacelamento daquela equipe de engenheiros, geólogos e técnicos do mais alto nível, pois conscientes estão de que vão começar a ser leiloados pelas empresas financeiras que virão céleres em busca do nosso litoral. Esse regime que disse de réquiem no meu Estado é também motivado pela quebra do orgulho nacional, tão bem representado naquela Unidade da Federação pela PETROBRÁS. Então, uma empresa que se orgulhava de ser colocada entre as 50 maiores empresas do mundo e dava demonstração de que qualificadamente tinha condições de procurar o nosso petróleo, deu um atestado mundial de sua pouca qualificação, no sentido financeiro, para prosseguir as nossas pesquisas. Esse o registro que quero fazer, no momento em que V. Exª retoma para o Legislativo o poder de decisão sobre contratos que envolvem a própria soberania nacional. Lembrando a oportunidade desse projeto, mesmo para aqueles que o acham inoportuno, pois ele vem depois do *consumatum est*, ressalto que o fato de ele estar surgindo agora é que o ato presidencial colheu esta Casa, e esta Nação, na mais absoluta surpresa. Muito obrigado a V. Exª

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — Minas Gerais) — Senador Gilvan Rocha, é com muita honra que incorporo o aparte de V. Exª ao pronunciamento que hoje faço. O depoimento que V. Exª traz do seu Estado, com a sua seriedade, o seu patriotismo, mostra, realmente, que o Congresso Nacional precisa assumir com urgência o problema do contrato de risco. V. Exª lembrou bem que alguns poderão achar esse projeto inoportuno. E ainda há pouco eu ouvia uma crítica, por que não dizer, inclusive, de elementos do Movimento Democrático Brasileiro, que pretendem recorrer ao Judiciário. V. Exª bem o disse — o Presidente falou nos contratos de risco — que poderia fazer o Legislativo nessas alturas? É claro que aqueles que pretendem recorrer ao Judiciário, através dos doutos do Direito Constitucional, poderão fazê-lo sem prejuízo do projeto de lei que apresento.

O Congresso Nacional, com a sua tradição de luta pelo monopólio estatal do petróleo, não pode ficar alheio a esse grave problema que, como disse V. Exª, envolve uma questão de segurança e da nossa própria soberania.

Vou continuar apresentando as justificativas desse projeto de lei.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — Alagoas) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — Minas Gerais) — Com muito prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — Alagoas) — Perdoe-me se interrompo V. Exª, mas ouvi atentamente o aparte do nosso ilustre colega por Sergipe, Senador Gilvan Rocha, onde registra o estarecimento de geólogos, engenheiros e técnicos do seu Estado, em consequência da decisão do Presidente Geisel de apelar para os contratos de serviço com cláusula de risco. O depoimento de S. Exª o Senador Gilvan Rocha é absolutamente veraz, não tenho dúvida disso. Mas parece-me que ele não é completo, porque necessário, também, seria ouvir o depoimento daqueles milhares e milhares de motoristas de táxis que guiam os veículos dos outros, obrigados, no fim do dia, a dar ao dono do carro até 75% da fêria obtida, correndo ainda a despesa da gasolina por conta deles. Necessário, também, Senador Gilvan Rocha, seria ouvir o depoimento daqueles que vivem na faixa do salário mínimo, e mesmo aquém do salário mínimo, e vêem o míngua do salário constantemente degradado pelos incessantes aumentos dos combustíveis que não produzimos. Esse depoimento eu lhes dou agora, fruto de minhas indagações aqui em

Brasília, no Rio de Janeiro e na minha Alagoas. Indagações cujas respostas apresentam grande saldo favorável à decisão do Senhor Presidente da República. Muito grato a V. Ex^a

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — Minas Gerais) — É sempre um prazer ouvir V. Ex^a. Coube-me apenas registrar o aparte do Senador Gilvan Rocha. Como ele, Senador Luiz Cavalcante, também eu ouvi esse temor de que os nossos técnicos, não só técnico de nível médio, mas o próprio engenheiro da PETROBRÁS, possam, amanhã, ser conduzidos a essas empresas multinacionais que se vão estabelecer no nosso País. Já tive oportunidade de, particularmente, trocar idéias com V. Ex^a e aqui mesmo nesta Casa, ouvimos um Vice-Líder do Partido de V. Ex^a dizer que este Congresso...

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Nobre Senador Itamar Franco, peço a V. Ex^a que não conceda mais apartes, porque temos uma sessão do Congresso Nacional, marcada para às 18 horas e 30 minutos.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — Minas Gerais) — Veja V. Ex^a, Senador Alexandre Costa, que há pouco eu aplaudia a sua presença nessa Presidência e, lamentavelmente, por incrível que pareça, mal inicio minha fala V. Ex^a já me lembra o tempo. Assisti, hoje, nesta tarde, a vários oradores infringirem o Regimento Interno, e, com devido respeito, mantive-me quieto. Mas, de qualquer forma, meu caro Presidente Alexandre Costa, vou procurar ser breve.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Lamento, profundamente, nobre Senador Itamar Franco; V. Ex^a sabe com que satisfação eu ouviria V. Ex^a falar uma, duas, três horas. Acontece que temos uma sessão às 18 horas e 30 minutos.

No entanto, consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por 10 minutos.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

V. Ex^a tem 10 minutos para concluir o discurso.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — Minas Gerais) — Muito obrigado, Ex^a. Vou reduzir a minha fala.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — Goiás) — Senador Itamar Franco, permite V. Ex^a uma rapidíssima intervenção?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — Minas Gerais) — Pois não, Senador Lázaro Barboza. Apenas desejo terminar minha resposta ao nosso prezado e eminente Senador Luiz Cavalcante.

É esse o temor que se tem: desprestígio da PETROBRÁS. Dizia eu que o próprio Vice-Líder do Governo nesta Casa, Senador Jarbas Passarinho, lembrava que esse contrato — na época, falava-se apenas em contrato de risco e não contrato com cláusulas de risco — não iria acelerar o problema da produção petrolífera a curto prazo e nem resolveria o problema da balança de pagamentos.

A Mesa já me chamou a atenção, Senador Lázaro Barboza. Mas, com muito prazer, escuto o seu aparte, pedindo apenas que seja muito breve.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — Goiás) — Senador Itamar Franco, eu serei rápido, não mais que duas ou três frases. Se os técnicos de Sergipe, geólogos, engenheiros, a geração jovem integrada no trabalho e no desenvolvimento deste País, ficou estarrecida com o anúncio dos contratos de risco, eu me permito fazer uma indagação: como terão se sentido os técnicos brasileiros integrantes da BRASPETRO, que estão em vários países estrangeiros pesquisando petróleo em nome da PETROBRÁS? Como estarão se sentindo esses técnicos a esta altura, já que foi lavrado, por assim dizer, um atestado de incapacidade dos técnicos brasileiros? É a indagação que faço no discurso de V. Ex^a

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — Minas Gerais) — Indagação, Senador Lázaro Barboza, que eu complementaria dizendo o seguinte: há pouco menos de um mês, nós ouvimos o Presidente da PETROBRÁS dizer que não faltava a esta empresa tecnologia e recurso para explorar o nosso petróleo; há pouco menos de um mês, ouvimos S. Ex^a, o Sr. Ministro das Minas e Energia, dizer que os contratos de risco não mais seriam cogitados pelo Governo, respondendo, inclusive, a uma pergunta do nosso prezado e eminente Senador Luiz Cavalcante, na Comissão de Minas e Energia do Senado.

Mas, de qualquer forma, Senador Lázaro Barboza, Sr. Presidente, Srs. Senadores não adianta discutirmos aquilo que já existe. O importante é como o Congresso Nacional poderá fiscalizar esses atos do Executivo. E a razão pela qual, Senador Lázaro Barboza, eminentes colegas, apresentamos este projeto de lei. Por certo existirão outros projetos. Aqui, nesta Casa, há, inclusive, uma proposta de emenda constitucional estudada pelo Senador Leite Chaves. Eu não quis apresentar a idéia como emenda à Constituição, porque acho que esta nossa Constituição não deve ser tão causticada. Se analisarmos quantas emendas já foram apresentadas este ano, veremos que estamos, praticamente, precisando de uma nova Constituição. Eu o fiz através de uma lei ordinária, que será muito mais fácil de se aprovar do que uma emenda à Constituição. E mais ainda, numa emenda constitucional, eu não faria apenas em relação ao Senado Federal, mas englobaria, também, a Câmara dos Deputados, que tem uma tradição de luta em defesa do monopólio estatal do petróleo.

O meu projeto de lei vai muito mais adiante, quando diz que será em qualquer atividade monopolizada pela União. É o caso, amanhã — quem sabe, Senador Lázaro Barboza — de termos aqui uma cláusula de contrato com risco na exploração do minério, do nosso urânio e do nosso tório.

Deixo, então, Sr. Presidente, atendendo ao apelo de V. Ex^a, de apresentar a justificativa deste projeto, mas peço a V. Ex^a que a faça constar deste meu pronunciamento.

Vou atender ao apelo de V. Ex^a e encerrar a minha fala, nesta tarde, na certeza de que o Senado Federal há de olhar com muito carinho o projeto de lei que ora apresento, não com o intuito de prejudicar atos do Executivo, mas de trazer, quem sabe, uma colaboração em decisões tão importantes como a que o Governo Federal acaba de tomar.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Tendo em vista que amanhã, dia 14, não será realizada sessão ordinária do Senado, uma vez que haverá sessão solene do Congresso Nacional destinada a receber a visita de Sua Excelência o Senhor Presidente da República Gabonesa, esta Presidência designa para a ordinária de 15 do corrente a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 446, de 1975, dos Senhores Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento feito pelo Presidente Ernesto Geisel, no dia 3 de outubro corrente, na sessão solene de encerramento do VII Congresso Brasileiro de Cooperativismo, em Brasília.

— 2 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1975, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, que acrescenta parágrafo ao art. 19 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, tendo

PARECERES, sob nºs 316 e 317, de 1975, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos do substitutivo que apresenta, com voto em separado do Senhor Senador Nelson Carneiro; e

— de **Legislação Social**, favorável. (Dependendo de votação do Requerimento nº 458/75, de adiamento de sua discussão para a sessão de 15-10-75.)

— 3 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1974, de autoria do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que restringe o uso da palavra nacional na denominação, às sociedades de economia mista com participação majoritária da União, tendo

PARECER, sob nº 430, de 1975, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

ATA DA 158ª SESSÃO, REALIZADA EM 8-10-75

(Publicada no DCN — Seção II — de 9-10-75)

RETIFICAÇÕES

No Projeto de Lei do Senado nº 141/73, aprovado na Ordem do Dia:

Na página 5417, 2ª coluna, na ementa do projeto,

Onde se lê:

“Dispõe sobre a extensão do salário-família ao trabalhador rural.”

Leia-se:

“Dispõe sobre a extensão do salário-família ao trabalhador rural.”

Na mesma página e coluna, no art. 1º do projeto,

Onde se lê:

Art. 1º ... pela Lei nº 4.266 de outubro de 1973...

Leia-se:

Art. 1º ... pela Lei nº 4.266 de outubro de 1963...

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 70/75

Sobre requerimento de AMADEU PEREIRA DA CRUZ, Assistente de Plenários, Classe “C”, solicitando seu enquadramento como Agente de Segurança Legislativa.

Amadeu Pereira da Cruz, Assistente de Plenários, Classe “C”, solicita seu enquadramento como Agente de Segurança Legislativa.

II — O Processo se acha devidamente instruído com as informações prestadas pela Subsecretaria de Pessoal.

III — O Conselho de Administração, consultado, manifestou-se pelo indeferimento do pedido, sob o fundamento de que, à data da Resolução nº 18, de 1975, que disciplinou o processo do enquadramento ditado pela Lei nº 5.645, de 1970, a sua situação era a de ocupante do cargo de Auxiliar de Plenários, PL-8, o qual foi mandado expressamente enquadrar na Categoria Funcional de Assistente de Plenários.

IV — Encaminhado ao Senhor Primeiro-Secretário, este solicitou o pronunciamento desta Consultoria Jurídica. Esta, em verdade, nada tem a acrescentar ao excelente parecer do Conselho de Administração, que estudou satisfatoriamente o assunto.

O enquadramento dos funcionários do Senado Federal processou-se através da Resolução nº 18/73, que deu cumprimento à Lei nº 5.645, de 1970. À época de sua edição, o Postulante — segundo as informações constantes do processo — era ocupante do cargo de Auxiliar de Plenários PL-8 e os ocupantes desses cargos, em consequência do mandamento do artigo 4º, item IV, da citada Resolução nº 18/73, foram enquadrados na Categoria Funcional de Assistente de Plenários.

Por outro lado, o cargo pleiteado pelo Requerente, isto é, Agente de Segurança Legislativa, por efeito do artigo 4º, item V, da Resolução nº 18/73, foi integrado pelos então ocupantes dos cargos de Inspetor Policial Legislativo e Agente Policial Legislativo.

Não poderia, assim, ser outro o enquadramento do funcionário em causa, pois a determinação legal não permitia alternativa: ao Auxiliar de Plenários cabia, legalmente, ocupar a Categoria Funcional de Assistente de Plenários.

Não há, em consequência, qualquer apoio de ordem jurídica à pretensão.

Vale, entretanto, ressaltar que o alegado desvio de função do postulante contraria frontalmente o mandamento constante do artigo 515, parágrafo 14, do Regulamento Administrativo desta Casa, baixado através da Resolução nº 58, de 1972, **verbis**:

“Art. 515.

Parágrafo 14. Concluídas as readaptações, fica proibido o desvio de função, ainda que por necessidade de serviço, não se admitindo, de qualquer modo, requerimento objetivando readaptação pela forma estabelecida neste artigo.”

Somos, assim, s.m.j., pelo indeferimento do pleiteado, por falta de amparo legal.

Brasília, 13 de outubro de 1975. — Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, Consultor Jurídico.

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

16ª REUNIÃO, REALIZADA
EM 14 DE AGOSTO DE 1975.

Às dez horas e trinta minutos do dia quatorze de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco, sob a Presidência do Senhor Senador João Calmon — Presidente, presentes os Srs. Senadores Paulo Guerra, Itamar Franco, José Guimard, Dirceu Cardoso e Leite Chaves, reúne-se a Comissão de Minas e Energia, na Sala Epitácio Pessoa.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Milton Cabral, Arnqon de Mello, Luiz Cavalcante e Domício Gondim.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que, em seguida, é dada como aprovada.

A Comissão resolve, durante os trabalhos do órgão, aprovar os seguintes itens da pauta:

I) Visita da Comissão à USIMEC — Usina Mecânica Sociedade Anônima, em Ipatinga (MG) para o próximo dia 16 de setembro;

II) Confirmada a vinda do Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores, às Comissões de Minas e Energia e Relações Exteriores e

de Economia do Senado, para o dia 18 do corrente, às 10:30 h, na Sala Eptácio Pessoa;

Com a palavra, o Sr. Senador Itamar Franco comunica que compareceu, representando a Comissão, ao I Simpósio Nacional de Não-Ferrosos, patrocinado pelo Conselho Nacional de Não-Ferrosos e de Siderurgia (CONSIDER), realizado de 11 a 13 de agosto último, no Palácio Itamaraty, em Brasília.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

17ª REUNIÃO, REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 1975

Às dez horas e trinta minutos do dia onze de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala "Eptácio Pessoa", presentes os Srs. Senadores João Calmon, Presidente, Itamar Franco, Domicio Gondim e Virgílio Távora, reúne-se a Comissão de Minas e Energia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Milton Cabral, Arnon de Mello, Luiz Cavalcante e Dirceu Cardoso.

Constatada a existência de número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos, sendo dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Em seguida, o Sr. Presidente informa estar confirmada a viagem dos membros deste órgão técnico a Belo Horizonte, no próximo dia dezesseis, atendendo a convite formulado pelo Sr. Governador de Minas Gerais, esclarece, também, que ficou acertada a data de dezoito do mês fluente para o comparecimento do Chanceler Azeredo da Silveira perante as Comissões de Relações Exteriores, Economia e Minas e Energia, e lembra, ainda, que esta deverá se reunir amanhã, dia doze, no Auditório "Milton Campos", para ouvir a exposição do Presidente da PETROBRÁS, General Araken de Oliveira.

Concluindo, o Sr. Presidente procede à leitura da carta em que o Sr. Paulo Nogueira Batista, Presidente da NUCLEBRÁS, agradece o convite deste órgão para pronunciar conferência sobre Energia Nuclear, deixando a critério da Comissão a fixação da data, dentre as que sugere.

Na oportunidade, faz uso da palavra o Sr. Senador Virgílio Távora, que, pelas razões que apresenta, propõe seja marcada a aludida conferência para o dia dois de outubro, com o que concordam todos os presentes.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Ronaldo Pacheco, Assistente *ad hoc* da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

26ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 1975

Às 10 horas do dia 8 de outubro de 1975, na Sala Clóvis Bevilacqua, sob a presidência do Sr. Senador Gustavo Capanema, Vice-Presidente no exercício da presidência, presentes os Srs. Senadores Nelson Carneiro, Leite Chaves, José Sarney, Heitor Dias, Henrique de La Rocque e Paulo Brossard, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer os Srs. Senadores Accioly Filho, José Lindoso, Helvídio Nunes, Itálvio Coelho, Eurico Rezende, Orlando Zancaner e Dirceu Cardoso.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara instalada a Comissão e dá início aos trabalhos. Dispensada a leitura da ata da reunião anterior é, em seguida, dada como aprovada.

Passa-se a apreciação das proposições constantes da pauta dos trabalhos: 1) Projeto de Lei do Senado nº 152/75 — Autoriza o Go-

verno do Distrito Federal a abrir crédito suplementar em reforço de dotações que especifica, constantes do Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1975. Relator: Senador Heitor Dias. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 2) Projeto de Lei do Senado nº 157/75 — Altera a redação do art. 687, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil. Relator: Senador Henrique de La Rocque. Parecer: pela prejudicialidade. Aprovado. 3) Projeto de Lei da Câmara nº 170/74 — Dispõe sobre o exercício da profissão de motorista de táxi, e dá outras providências. Relator: Senador Heitor Dias. Parecer: constitucionais e jurídicos o projeto e o substitutivo da Comissão de Legislação Social. Em discussão e votação, é aprovado o parecer, votando com restrições o Senador Paulo Brossard. 4) Ofício "S" nº 30/75 (Of. 19-P/MC) do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Recurso Extraordinário nº 77.473, Estado da Bahia, inconstitucionalidade da taxa prevista nos arts. 200, 201 e 206 da Lei nº 1.934, de 1966, do Município de Salvador. Relator: Senador Heitor Dias. Parecer: favorável, apresentando Projeto de Resolução. Aprovado. 5) Projeto de Lei do Senado nº 94/75 — Altera o § 3º do art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho. Relator: Senador Heitor Dias. Parecer: constitucional, jurídico e favorável quanto ao mérito, apresentando a Emenda nº 1-CCJ. Aprovado. 6) Projeto de Lei do Senado nº 57/75 — Dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. Relator: Senador José Sarney. Parecer: inconstitucional. Aprovado. 7) Projeto de Lei da Câmara nº 28/75 — Institui o salário profissional, e dá outras providências. Relator: Senador Henrique de La Rocque. Adiado a pedido do Sr. Relator. 8) Projeto de Lei do Senado nº 151/75 — Uniformiza normas de caráter financeiro relativas a operações de crédito entre prefeituras municipais e entidades bancárias oficiais, e dá outras providências. Relator: Senador Leite Chaves. Parecer: constitucional e jurídico com a Emenda nº 1-CCJ. Em discussão, falam os Srs. Senadores José Sarney, Nelson Carneiro e Heitor Dias. Em votação, a matéria fica adiada para a próxima reunião. 9) Projeto de Lei do Senado nº 159/75 — Altera a redação dos arts. 463, 464 e 465 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 19-5-1943. Relator: Senador Leite Chaves. Adiado a pedido do autor da proposição, Sr. Senador Nelson Carneiro. 10) Projeto de Resolução nº 55/75 — Dá nova redação ao inciso "6" do art. 78 do Regimento Interno. Relator: Senador Henrique de La Rocque. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 11) Projeto de Lei do Senado nº 164/75 — Dá nova redação às letras b e e do inciso II, e ao inciso III do art. 8º; acrescenta parágrafos aos arts. 10 e 11, todos da Lei nº 5.107, de 13-9-1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: constitucional e jurídico, apresentando a Emenda nº 1-CCJ. Aprovado.

Fica adiada a apreciação dos pareceres ao Projeto de Lei do Senado nº 166/75 e ao Ofício "S" nº 004/75.

O Sr. Senador Nelson Carneiro devolve o Projeto de Lei do Senado nº 106/75 — Estabelece o Programa da Refeição Básica para a população de baixa renda, cuja vista lhe fora concedida, apresentando voto em separado que conclui por substitutivo. A matéria deverá ser apreciada na próxima reunião da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE ECONOMIA

18ª REUNIÃO, REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 1975

Às dez horas do dia oito de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala "Rui Barbosa", sob a presidência do Sr. Senador Milton Cabral, Presidente, presentes os Srs. Senadores Ruy Santos, Helvídio Nunes, Paulo Guerra, Jessé Freire, Roberto Saturnino e Orestes Quêrcia, reúne-se a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Vasconcelos Torres, Luiz Cavalcante, Arnon de Mello, Jarbas Passarinho, Renato Franco e Franco Montoro.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida, dada como aprovada.

São relatados os seguintes projetos constantes da pauta dos trabalhos:

Pelo Senador Ruy Santos

Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1975, que aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica e Técnica, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Arábia Saudita, em Jeddah, a 2 de abril de 1975.

A Comissão aprova, por unanimidade, o parecer do Relator.

Pelo Senador Orestes Quércia

Favorável à Mensagem nº 164, de 1975, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Cafelândia (SP) a elevar em Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Sem debates, a Comissão aprova, por unanimidade, o parecer do Relator.

Pelo Senador Paulo Guerra

Favorável à Mensagem nº 167, de 1975, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Glicério (SP) a elevar em Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Sem votos discordantes, a Comissão aprova, por unanimidade, o parecer do Relator.

Pelo Senador Roberto Saturnino

Projeto de Lei do Senado nº 108, de 1975, que "altera dispositivos do art. 27 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias", concluindo por diligência junto ao Banco Central do Brasil.

A Comissão aprova, sem debates, o parecer do Relator.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA—SE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

Suplentes de Secretários:
Ruy Carneiro (MDB—PB)
Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA

Líder
Petrônio Portella
Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jarbas Passarinho
José Lindoso
Mattos Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quércia
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares

1. Vasconcelos Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Itálio Coelho
5. Mendes Canale

ARENA**Suplentes**

1. Altevair Leal
2. Otair Becker
3. Renato Franco

MDB

1. Agenor Maria
2. Orestes Quércia

1. Adalberto Sena
2. Amaral Peixoto

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

1. Cattete Pinheiro
2. José Guimard
3. Teotônio Vilela
4. Osires Teixeira
5. José Esteves

ARENA**Suplentes**

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Renato Franco

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

1. Evelásio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Accioly Filho
1º-Vice-Presidente: Gustavo Capanema
2º-Vice-Presidente: Paulo Brossard

Titulares

1. Accioly Filho
2. José Sarney
3. José Lindoso
4. Helvídio Nunes
5. Itálio Coelho
6. Eurico Rezende
7. Gustavo Capanema
8. Heitor Dias
9. Orlando Zancaner

ARENA**Suplentes**

1. Mattos Leão
2. Henrique de la Rocque
3. Petrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brossard

1. Franco Montoro
2. Mauro Benevides

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clávis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias
Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares**ARENA**

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de La Rocque
8. Otair Becker

MDB

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

Suplentes

1. Augusto Franco
2. Luiz Cavalcante
3. José Lindoso
4. Wilson Campos
5. Virgílio Távora

1. Evandro Carreira
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**ARENA**

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Jesse Freire
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quéricio
3. Roberto Saturnino

Suplentes

1. Benedito Ferreira
2. Augusto Franco
3. Ruy Santos
4. Cattete Pinheiro
5. Helvídio Nunes

1. Agenor Maria
2. Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
Vice-Presidente: Henrique de La Rocque

Titulares**ARENA**

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Caponema
3. João Calmon
4. Henrique de La Rocque
5. Mendes Canale

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard

Suplentes

1. Arnon de Mello
2. Helvídio Nunes
3. José Sarney

1. Franco Montoro
2. Itamar Franco

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares**ARENA**

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jesse Freire
6. Virgílio Távora
7. Máttas Leão
8. Tarso Dutra
9. Henrique de La Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Moura Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

Suplentes

1. Daniel Krieger
2. Wilson Campos
3. José Guimard
4. José Sarney
5. Heitor Dias
6. Cattete Pinheiro
7. Osires Teixeira

1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso
3. Evelásio Vieira

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro

Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares**ARENA**

1. Mendes Canale
2. Domicio Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de La Rocque
5. Jessé Freire

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Eurico Rezende
3. Accioly Filho

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro

1. Lázaro Barbosa
2. Ruy Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares**ARENA**

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domicio Gondim
5. João Calmon

Suplentes

1. Paulo Guerra
2. José Guimard
3. Virgílio Távora

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

1. Gilvan Rocha
2. Leite Chaves

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**ARENA**

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Orlando Zancaner

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Mendes Canale

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Quêrcia

1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(115 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger

1º-Vice-Presidente: Luiz Viana

2º-Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrônio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

1. Accioly Filho
2. José Lindoso
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Mendes Canale
6. Helvidio Nunes

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides

1. Nelson Carneiro
2. Paulo Brassard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hipertt — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco

Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Altevir Leal

1. Saldanha Derzi
2. Wilson Campos
3. Mendes Canale

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Evandro Carneiro
2. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guimard

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Tavora
4. José Guimard
5. Vasconcelos Torres

ARENA**Suplentes**

1. Jarbas Passarinho
2. Henrique de la Rocque
3. Alexandre Costa

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena
1. Agenor Maria
2. Orestes Quercia

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras às 11.30 horas.

Local: Sala "Clóvia Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 312.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lázaro Barboza

Vice-Presidente: Orlando Zancaner

Titulares

1. Augusta Franco
2. Orlando Zancaner
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

ARENA**Suplentes**

1. Maltos Iêdo
2. Gustavo Capanema
3. Alexandre Costa

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
1. Danton Jobim
2. Mauro Benevides

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10.00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alexandre Costa

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

ARENA**Suplentes**

1. Orlando Zancaner
2. Mendes Canale
3. Teotônio Vilela

MDB

1. Evandro Correia
2. Evelásio Vieira
1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hipperdt — Ramal 676.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11.00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**Comissões Temporárias**

Chefe: Ruth de Souza Castro.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito, e

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária art. 90 do Regimento Comum.

Assistentes de Comissões: José Washington Chaves — Ramal 762; Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Marília de Carvalho Bricio — Ramal 314; Cleide Maria B.F. Cruz — Ramal 598; Juliano Laura da Escóssia

Nogueira — Ramal 314.

SENADO FEDERAL**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES****SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES****HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL PARA O ANO DE 1975**

HORAS	TERÇA	S A L A	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C. A. R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LÊDA	09:00	C. D. F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	10:00	C. E. C.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 123	CLEIDE
10:00	C. C. J.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA HELENA		C. S. P. G.	COELHO RODRIGUES Ramal - 113	CLÁUDIO LACERDA
	C. E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL	10:30	C. F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	MARCUS VINICIUS
10:30	C. R. E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO		C. M. E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	MAURO
	C. A.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	MAURO		C. L. S.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLÁUDIO LACERDA
11:00	C. R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM	11:00	C. S.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
11:30	C. S. N.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LÊDA		C. T.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CÂNDIDO